ANO XLIII Nº 211 SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 78 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS
Secretaria de Estado da Fazenda e Outros01 e 78
APOSTILAS
Secretaria de Estado de Adminitração Penitenciária e Outra07
ATAS
Secretaria de Estado da Saúde e Outras
AVISOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras
CONCLUDENTES
INSTEP - 11 Elo Instituto Técnico de Ensino Profissionalizante58
CONTRATOS
Secretaria de Estado de Governo e Outros
CONVOCAÇÃO
SISPOMAC - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de
Carolina/MA74
ERRATAS
Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP
e Outras
NOTA DE EMPENHO
Fundação de Amparo e Desenvolvimento Científico e Tecnológico
do Maranhão - FAPEMA
NOTIFICAÇÃO
Secretaria de Estado da Infraestrutura
PORTARIAS
Defensoria Pública do Estado
RESOLUÇÕES
Defensoria Pública do Estado
TERMO DE AJUSTE
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
TERMO DE COMPROMISSO
Defensoria Pública do Estado
TERMOS DE COOPERAÇÃO
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais78
TORNAR SEM EFEITO
Secretaria de Estado da Infraestrutura

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO 01 /2019 PROCESSO N° 203362/2019. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. CONTRATADA: BANCO BRA-DESCO S.A, inscrita no CNPJ sob o nº60.746.948/0001-12, que ora passa a integrar a Rede Arrecadadora de Tributos Estaduais, neste ato representado pelo Senhor Jorge Luis Cardoso, CPF 481.633.769-53 E Eliete Maria Martins de Souza CPF 294.021.648-71, Têm entre si justo e avançado, celebram o presente primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços para recebimento de tributos estaduais por meio de documentação de arrecadação de receita estaduais-DARE e sua respectiva prestação de contas. OBJETO: O presente será acrescido em 25% (vinte e cinco por centro), representados um valor de R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS), passando o valor global para R\$ 375.000,00 (TREZENTOS SETENTA E CINCO MIL REAIS), conforme § 1º de art. 65 da Lei Federal nº 8666/93, cujo contrato tem por objeto a prestação dos serviços de arrecadação de tributos estaduais, por intermédio do Documentos de Arrecadação de Receita Estaduis – DARE prestação de serviços de arrecadação.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16101041290212445933903939081 — Outros Serviços de Terceiros PJ/ Serviços Bancários. Fonte: 0101000000. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações subsequentes. São Luís, 31 de outubro de 2019. Rita Maria Magalhaes M. Souza Gestora Chefe-CEGPA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO N.º 053/2016/SECID. REF: Processo n.º 230777/2019 - SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID e a Empresa CLASI SEGURANCCA PRIVADA LTDA. OBJETO: Supressão do valor originalmente pactuado no Contrato nº 53/2016, reduzindo em 5% (cinco por cento), transformando-se o valor mensal do instrumento em R\$ 156.570,56 cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos), a incidir a partir de setembro de 2019, de acordo com solicitação da Contratada DATA DA ASSINA-TURA: 29/10/2018. FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁ-RIOS: Rubens Pereira e Silva Junior, CPF nº 004.415.143-83 Secretário de Estado das Cidades/SECID e Pedro Ricardo Aquino da Silva, CPF: 053.733.513-77 representante da empesa Clasi Segurança Privada Ltda. Elmorane Brito Martins Coelho Resp. Pelo Setor de Contratos e Convênios

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO. Ref.: PROCESSO Nº 161388/ 2015 – SEAP/MA; **ESPÉCIE**: Resenha do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2016-SEAP, que tem como objeto a prestação de serviços de vigilância ostensiva armada e desarmada diurna e noturna para atender as necessidades da Contratante, por demanda, limitada a 30 (trinta) postos de vigilância, dos 70 (setenta) postos constantes do Lote I da ata de Registro de Preços nº 123/2016-CCL, sendo 15 (quinze) diurnos e 15 (quinze) noturno, conforme as especificações constantes no termo de referência (Anexo I) do Edital do pregão nº 014/2016-POE/MA; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a empresa CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI., inscrita no CNPJ sob o nº 06.019.070/0001-78; OBJETO: Tem o presente, a finalidade de efetivar, acordo celebrado entre a empresa Clasi Segurança Privada EIRELI e a Secretaria de Estado de Governo-SEGOV, juntamente com a Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento-SE-PLAN, em decorrência das disposições ínsitas ao Decreto Estadual nº 31.727/2016, que institui comitê gestor e estabelece diretrizes e restrições para a otimização de despesas de custeio no âmbito da administração pública direta e indireta. Neste desiderato, o citado acordo, tem como principal medida, concretizar a redução de 5% (cinco por cento) no valor mensal entabulado entre esta SEAP e a empresa contratada, irradiando efeitos a partir de 01 de novembro de 2019, con-



forme justificativa e razões fáticas, tangentes à instrução do processo nº 0161388/2015-SEAP, as quais integram o presente instrumento, com ênfase no Oficio Circular nº 06/2019-GAB/SEGOV/MA; Oficio Circular Conjunto nº 001/2019/SEPLAN/SEGOV; Oficio S/N, datado de 25/10/2019, REF.: Negociação Contratual e Repactuação de autoria da empresa CLASI. Desta feita, em termos práticos, o novo valor mensal, fruto do acordo supracitado, será executado sob os contornos e quantitativos do quadro abaixo, conforme arcabouço documental afeto aos autos supracitados, sic:

POSTOS	QTD DE POS- TOS	CUSTO POR POSTO	CUSTO TOTAL MENSAL	CUSTO TOTAL ANUAL
POSTO DE 12 HORAS, DIURNO, 12 X 36	15	R\$ 7.264,58	R\$ 108.968,70	R\$ 1.307.624,40
POSTO DE 12 HORAS, NOTUR- NO, 12 X 36	15	R\$ 8.676,83	R\$ 130.152,45	R\$ 1.561.829,40
VALORES TOTAIS		R\$ 15.941,41	R\$ 239.121,15	R\$ 2.869.453,80

O acordo em testilha, promoveu ainda, as seguintes renegociações, no âmbito do contrato em apreço, in litteris: a) Aplicação de desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor líquido das notas fiscais apresentadas até o mês de agosto de 2019; b) Aplicação de desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor líquido das notas fiscais dos meses de setembro e outubro de 2019. O presente Termo Aditivo tem por objeto ainda, renovar o Contrato n.º 050/2016-SEAP, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 05 de dezembro de 2019 a 05 de dezembro de 2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 56.000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orcamentária: 56101 - SEAP; Subação: 1385 - Manutenção das Unidades Prisionais (MANUTPRISÃO); Fonte Recurso: 0.0.00.00101 – Fonte do Tesouro; **Natureza de Despesa:** 33.90.39.77 - Serviços de Vigilância Ostensiva; Grupo Programação Financeira: 005 - Despesas Correntes; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º e inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 31.727/2016, Oficio Circular nº 06/2019-GAB/SEGOV/ MA e Oficio Circular Conjunto nº 001/2019/SEPLAN/SEGOV. SIG-NATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Pedro Ricardo Aquino Da Silva - Representante Legal, CPF nº 844.062.913-34, pela CON-TRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATU-RA: Em 01 de novembro de 2019 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís/MA, 01 de novembro de 2019. André Felipe Nascimento Guterres Assessoria Jurídica - SEAP

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 39/2018-SEDES. PROCESSO N° 231139/2019-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF n° 02.940.097/0001-48, por intermédio do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, inscrito no CNPJ/MF n° 01.881.070/0001-69 e a empresa LSL-Locações e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ/MF n° 05.483.831/0001-85. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: O presente Termo Aditivo de prazo tem por objeto alterar as Cláusulas Terceira, Quarta e

Quinta, que tratam do valor total, dotação orçamentária e do prazo de vigência e execução dos serviço do Contrato nº 39/2018-SEDES, respectivamente, e passam a vigorar com a seguinte redação. CLÁU-SULA TERCEIRA-DO VALOR TOTAL: 3.1 O valor total deste Contrato é de R\$ 339.336,84 (trezentos e trinta e nove mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos). CLÁUSULA QUARTA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1 As despesas do presente Termo Aditivo correrá por conta da dotação e classificação orçamentária que se seguem:

,	, ,				
Órgão		e Estado do Desenvolvimento			
	Social				
UG	150903-FEAS				
UO	15903-FEAS				
Função	08-Assistência Soci	al			
Subfunção	241-Assistência ao	Idoso			
Programa	0539-Proteção e Pro	omoção Social			
Fonte	0101000000	0328000000			
Ação	4297-Serviços Soci	oassistenciais de Proteção Es-			
	pecial de Alta Complexidade Para Pessoa Idosa				
Subação	000517-ACOLHES	OLAR			
Natureza da	33.90.37.02				
Despesa					
Valor	R\$ 53.025,00	R\$ 11.072,00			
Valor	Os recursos orçament	ários para execução do objeto da			
		ato serão de R\$ 339.336,84 (tre-			
		mil, trezentos e trinta e seis reais e			
		vos) sendo valor de R\$ 64.097,00			
		noventa e sete reais) consignados			
		rcício de 2019 e R\$ 275.239,84			
	(duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e trinta e nove				
	reais e oitenta e quatro centavos) serão apropriados a				
	+	mentária do exercício de 2020.			
Notas de	2019NE000683	2019NE00688			
Empenhos					

CLÁUSULA QUINTA-DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 5.1 A vigência do presente Termo Aditivo será prorrogada por 12 (doze) medes, a contar de 25 de outubro de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitando a 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 24 de outubro de 2019. ASSINATURAS: Pela SEDES: CLÓVIS LUIS PAZ OLIVEIRA—Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social-CPF nº 279.086.073-49. Pela CONTRATADA: FRANCISCO ALEXANDRE DE SOUZA SALES-CPF nº 623.227.613-20.FABÍO-LA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES Matrícula nº 306911-03

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2016-SEC-TUR. PROCESSO N.º 0232748/2019-SECMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECMA, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 05.508.362/0001-01, com sede na Av. dos Holandeses, nº 1803, São Marcos, CEP: 65075-380, São Luís/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, portador do RG nº 0001090696997 SESP MA,



inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, de outro lado, a CLASI SEGURAN-ÇA PRIVADO LTDA, com CNPJ nº 06.019.070/0001-78, situada e domiciliado nesta capital, CEP: 65075-675 dovorante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Sr. PEDRO RICAR-DO AQUINO DA SILVA, portador do RG nº 46445695-9 e CPF sob o nº 844.062.913-34 OBJETO: O QUINTO TERMO ADITI-VO AO CONTRATO Nº 020/2016 - SECTUR tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, com início em 02/11/2019, e término em 02/11/2020 e a REDUÇÃO de 5% (cinco por cento) do valor referente ao Quarto Termo Aditivo do Contrato, firmado entre as partes mencionadas; BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 01 de Novembro de 2019. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA E PEDRO RICARDO AQUINO DA SIL-VA. São Luís/MA, 01 de Novembro de 2019. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS -Chefe Assessoria Jurídica ID nº 853076-0

RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO RESENHA DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 244/2018-SE-CMA. PROCESSO N.º 135192/2018-SECMA. PARTES: O ESTA-DO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. ANDERSON FLÁVIO LIN-DOSO SANTANA, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 00010906997 - SESP/MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA, com CNPJ nº 05.277.173/0001-75, sediada na AV. Domingos Sertão, nº 1000, São José/MA, representada por sua Prefeito, Sr. IRIANE GONCALO DE SOUSA GASPAR, portador do RG nº 112828299-0 SSP MA e inscrito no CPF sob o 351.372.073-49, residente e domiciliado na Cidade de Pastos Bons/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 244/2018 -SECMA por mais 66 (sessenta e seis) dias, com início em 31/10/2019 e término em 04/01/2020, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 244/2018 SECMA, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 30 de Outubro de 2019. AS-SINATURA: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA. São Luís/MA, 30 de Outubro de 2019. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS - Chefe Assessoria Jurídica ID nº 853076-0

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE TERMO ADITIVO RESENHA Nº 80/2019 - ASSE-JUR/SSP **PROCESSO** N° 206326/2019 – SSP, de 18/09/ 2019. **ESPÉ-**CIE: Termo Aditivo nº 02/2019 - SSP, de 18/10/2019, do CONTRATO nº 25/2017-ASSEJUR/SEGEP, de 19/10/2017. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a Sra. JANNY SOUSA E SILVA, de CPF nº 659.417.213-15. OBJE-TO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 25/2017-AS-SEJUR/SEGEP, de 19/10/2017, previsto na Cláusula Quarta - Da Vigência e da Renovação, por mais 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de 20/10/2019 a 20/10/2021. BASE LEGAL: Lei nº 8.245/91 e Lei Federal nº 8.666/1993. DO VALOR: O valor mensal do citado contrato é de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), conforme Cláusula Terceira do Contrato nº 25/2017-ASSE-JUR/SEGEP. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 - SSP; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0411; Ação: 4457; Subação: 677; Plano Interno: LOCAIMOVEL; Natureza de Despesa: 33.90.36.15; Fonte de Recurso: 0101. SIG-NATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública, de CPF nº 251.637.953-68, pela LOCA-TÁRIA, e a Sra. Janny Sousa e Silva, de CPF nº 659.417.213-15, pela LOCADORA. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de outubro de 2019. **TRANSCRIÇÃO:** O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 29 DE OUTUBRO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

RESENHA DE TERMO ADITIVO RESENHA Nº 81/2019 - ASSE-JUR/SSP PROCESSO Nº 206317/2019 – SSP. de 18/09/2019. ESPÉ-CIE: Termo Aditivo nº 01/2019 - SSP, de 18/10/2019, do CONTRATO nº 123/2018-SSP, de 19/10/2018. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e o Sr. MAURO MARTINS JORGE, de CPF nº 003.113.513-00. OBJE-TO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 123/2018-SSP, de 19/10/2018, previsto na Cláusula Quarta - Da Vigência e da Renovação, por mais 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de 19/10/2019 a 19/10/2021. BASE LEGAL: Lei nº 8.245/91 e Lei Federal nº 8.666/1993. DO VALOR: O valor mensal do citado contrato é de R\$ 900,00 (novecentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), conforme Cláusula Terceira do Contrato nº 123/2018-SSP. DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: Unidade Gestora: 190.101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 - SSP; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0411; Ação: 4457; Subação: 677; Plano Interno: LOCAIMOVEL; Natureza de Despesa: 33.90.36.15; Fonte de Recurso: 0101. SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva Secretário de Estado da Segurança Pública, de CPF nº 251.637.953-68, pela LOCATÁRIA, e o Sr. Mauro Martins Jorge, de CPF nº 003.113.513-00, pelo LOCADOR. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2019. TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSO-RIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 31 DE OUTUBRO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

RESENHA DE TERMO ADITIVO RESENHA Nº 82/2019 - ASSE-JUR/SSP PROCESSO N° 209578/2019 – SSP, de 23/09/2019. ESPÉ-CIE: Termo Aditivo nº 03/2019 - SSP, de 22/10/2019, do CONTRATO nº 52/2015-ASSEJUR/SEGEP, de 22/10/2015. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08, a Sra. IOLANDA ARAÚJO LEMOS, de CPF nº 375.921.143-72 e o Sr. JONILTON SANTOS LEMOS, de CPF nº 012.444.263-34. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 52/2015-ASSEJUR/SEGEP, de 22/10/2015, previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 22/10/2019 a 22/10/2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.245/91 e Lei Federal n° 8.666/1993. **DO VALOR:** O valor mensal do citado contrato é de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 116.400,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos reais), conforme Cláusula Terceira do Contrato nº 52/2015-AS-SEJUR/SEGEP. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.101 – Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 - SSP; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0411; Ação: 4457; Subação: 677; Plano Interno: LOCAIMOVEL; Natureza de Despesa: 33.90.36.15; Fonte de Recurso: 0101. SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública, de CPF nº 251.637.953-68, pela LOCATARIA, e o procurador, Sr. José Raimundo Cutrim, de CPF nº 238.030.963-91, pelo LOCADOR. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2019. TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ES-TADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/ MA, 31 DE OUTUBRO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.



RESENHA DE TERMO ADITIVO RESENHA Nº 83/2019 ASSEJUR/SSP **PROCESSO** Nº 209586/2019 – SSP, de 23/09/ 2019. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo n° 02/2019 - SSP, de 25/10/2019, do CONTRATO Nº 36/2016-ASSEJUR/SEGEP, de 26/10/2016. PAR-TES: Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a Sra. FERNANDA RABELO CARVALHO, de CPF nº 017.421.973-37. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 36/2016-ASSEJUR/SEGEP, de 26/10/2016, previsto na Cláusula Quarta - Da Vigência e da Renovação, por mais 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de 26/10/2019 a 26/10/2021. BASE LEGAL: Lei nº 8.245/91 e Lei Federal nº 8.666/1993. DO VALOR: O valor mensal do citado contrato é de R\$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 71.280,00 (setenta e um mil, duzentos e oitenta reais), conforme Cláusula Terceira do Contrato nº 36/2016-ASSEJUR/SE-GEP. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 - SSP; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0411; Ação: 4457; Subação: 677; Plano Interno: LOCAIMOVEL; Natureza de Despesa: 33.90.36.15; Fonte de Recurso: 0101. SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública, de CPF nº 251.637.953-68, pela LOCATÁRIA, e a Sra. Fernanda Rabelo Carvalho, de CPF nº 017.421.973-37, pela LOCADO-RA. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2019. TRANS-**CRIÇÃO:** O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRE-TARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 31 DE OUTUBRO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

RESENHADE TERMOADITIVO RESENHANº 84/2019 – ASSEJUR/ SSP PROCESSO N°231867/2019 – SSP, de 21/10/2019. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 02/2019 - SSP, de 24/10/2019, do CONTRATO Nº 86/2017-SSP, de 24/10/2017. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a EMPRESA CAPELLERRY CONSULTORIAS LTDA, de CNPJ Nº 20.194.416/0001-03. OBJE-TO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 86/2017-SSP, de 24/10/2017, com base na Cláusula Treze - Da Vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 24/10/2019 a 24/10/2020, ou até a conclusão do processo licitatório. BASE LE-GAL: Lei Federal n° 8.666/1993. DO VALOR: O valor global é de R\$ 1.648.926,12 (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil, novecentos e vinte e seis reais e doze centavos), conforme Cláusula Sexta do Contrato nº 86/2017-SSP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 190.101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 - SSP; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0411; Ação: 4457; Subação: 672; Plano Interno: AD-MINISTRAR; Natureza de Despesa: 33.90.37.14; Fonte de Recurso: 0101. **SIGNATÁRIOS:** Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONTRATANTE, e o Sr. Laiones da Silva Nascimento, de CPF nº 008.693.883-55, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2019. TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍ-DICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA -SSP, EM SÃO LUÍS MA, 31 DE OUTUBRO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0156816/2019-. PRIMEI-RO TERMO ADITIVO AO ²CONTRATO Nº 51/2018. PARTES: ³DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO MARANHÃO – DETRAN/MA, inscrito no ⁴CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominada LOCATÁRIO, neste ato representado por sua Diretora Geral, ⁵LA-

RISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, viúva, advogada, portadora da cédula de identidade funcional OAB/MA nº. 4.282 e do 6CPF nº. 301.844.602-04, residente nesta Capital, e por seu Diretor Financeiro EWALDO CALISTO DE SOUSA, brasileiro, casado, contador, portado do CPF n/ 418.177.963-72 e CI nº 1420404 SSP/MA, conforme atribuições conferidas pelo decreto nº 20.242 de 2004, e de outro lado, a ⁷Sra. ROSEMARY NUNES LIMA, inscrita no CPF nº 336.937.733-00 e RG nº000031061594-1 SSP/MA, residente e domiciliada na Rua 03, nº 35, Quadra 01, Planalto Anil I, São Luís/ MA, CEP 65.050-843, doravante denominada LOCADORA, têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 51/2018 de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. 11 OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente aditivo, para atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão, doravante denominado DETRAN/MA.12 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente aditivo será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.¹³ VALOR GLOBAL: O valor total do contrato permanecerá o originalmente contratado, R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), sendo o valor mensal R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). 14CLASSIFI-CAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 190201, SU-BAÇÃO: HABICONDVEI, FONTE DE RECURSO: 0118000000, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36.15.15MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. 16 FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. PROCESSO ORIGI-NÁRIO Nº 0188581/2018 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0156816/2019.17DATA DE ASSINATURA: 24/10/2019. SIGNA-TÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DE-TRAN/MA, EWALDO CALISTO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e a Sra. ROSEMARY NUNES LIMA, locadora. LARISSA ABDALLA BRITTO Diretora Geral do DETRAN/MA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha: 471/2019 Aditivo: nº 045/2019 Contrato: nº 074/2015 Processo nº 792/2019 RESENHA Nº 471/2019. SEXTO TERMO ADI-TIVO Nº 045/2019 AO CONTRATO Nº 074/2015 - PROCESSO Nº **792/2019. PARTES**: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e AMERICAN COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 07.157.308/0001-94. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência do contrato de serviço de segurança eletrônica para Defensoria Pública do Estado do Maranhão por mais 12 (doze) meses contados a partir de 26/10/2019. BASE LEGAL: Art. 57, II da Lei n° 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 333939.77; FR:0101000000. VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor mensal estimado para o aditivo ao contrato é de R\$ 28.568,00 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais). DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2019. ASSINATURA: pela DPE: Alberto Pessoa Bastos- Defensor Público Geral do Estado, pela empresa: Márcio Urbano de Oliveira Raposo. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas – Aditivos 2019. São Luís, 01 de novembro de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges-Assessoria Jurídica - DPE/MA.

RESENHA Nº 473/2019 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 148/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 134/2018 PROCESSO Nº 0793/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Samanda Pereira Santos e como interveniente a Unidade de Ensino Superior Dom Bosco – UNDB. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 03 de setembro de 2019 e término em 02 de setembro de 2020. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Traba-



lho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 – Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de setembro de 2019. **AUTORIZAÇÃO:** Gabriel Santana Furtado Soares – Subdefensor Público – Geral do Estado. **BASE LEGAL**: Lei nº 11.788/2008. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de resenhas 2019 – TCE. São Luís, 01 de novembro de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 474/2019 DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 097/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁ-GIO Nº 014/2018 PROCESSO Nº 0679/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Melyssa Lorena Franklin de Melo e como interveniente a Faculdade Santa Terezinha - CEST. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 01 de agosto de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 – Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares – Subdefensor Público – Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019 – TCE. São Luís, 01 de novembro de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 475/2019 DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 134/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 131/2017 PROCESSO Nº 1036/2018. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Lorena Beatriz Abreu Viana e como interveniente a Universidade CEUMA – UNICEUMA. OBJETO DO CONTRATO: A conversão do estágio não obrigatório para obrigatório remunerado, sendo 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no período de 21/08/2019 a 10/09/2019. Após o referido período, volta a ser cumprida a carga horária de estágio não obrigatório, até o término estabelecido para o dia 01/10/2019. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2019. AUTORIZA-ÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares – Subdefensor Público – Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019 – TCE. São Luís, 01 de novembro de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 476/2019 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 144/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 112/2018 PROCESSO Nº 0789/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Gabryella Robert Duarte Sousa Costa e como interveniente a Unidade de Ensino Superior Dom Bosco – UNDB. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 20 de agosto de 2019 e término em 19 de agosto de 2020. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 – Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel

Santana Furtado Soares — Subdefensor Público — Geral do Estado. **BASE LEGAL**: Lei nº 11.788/2008. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de resenhas 2019 — TCE. São Luís, 01 de novembro de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges — Assessoria Jurídica — DPE/MA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 375/2017-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EM-PRESA MARANHENSE DE SERVICOS HOSPITALARES EMSERH E A EMPRESA NACIONAL SOLUÇÕES E SER-VIÇOS LTDA. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 126.594/2019/EMSERH - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato firmado entre as partes em 16/11/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Décima - DA PRORROGAÇÃO DA VI-GÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze), a contar de 18/11/2019 com término previsto para 18/11/2020 - DO VALOR DO TERMO ADI-TIVO: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 493.533,96 (quatrocentos e noventa e três mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos) - DATA DA ASSINATURA: 30/10/2019 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4.3.02.03.51 - Serviços de Limpeza Hospitalar - BASE LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Proc. 126.594/2019/EMSERH, e encontra amparo legal no art. 57, II da Lei 8.666/93 - CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH; CONTRATADA: Nacional Soluções E Serviços LTDA - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH, pela Contratada, Livio Ferreira Feitosa. São Luís (MA), 30 de outubro de 2019.RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/ 2019. REF.: Processo nº 5770/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa A.DA C. MUNIZ NETO - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração quantitativa, mediante o ACRÉSCIMO ao valor do contrato, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 19/02/2019, nos termos previstos em sua Cláusula terceira. VALOR GLOBAL: O valor do presente Aditivo é de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), correspondente à 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente Contratado, passando este de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil, reais) para R\$ 247.500.00 (duzentos e quarenta e sete mil e duzentos reais) – DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0081.2386.00004.4.90.52.00. 12.361.0019.1004.0000 4.4.90.52.00 BASE LEGAL: Autorização do Prefeito Municipal, artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1°, da Lei n.º 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato nº. 014/2019, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBU-QUERQUE - Secretário Municipal de Educação e, pela CONTRATANTE e ANTONIO DA CONCEIÇÃO MUNIZ NETO, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 29 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO RESENHA.DO SEX-TO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2017.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EM-



PRESA PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.642.415/0001-69. OBJETO: Prorrogar por mais 04 (quatro) meses a vigência do Contrato nº 221/2017, objetivando a contratação de empresa especializada para a realização do calçamento do Bairro Irineu Fonseca do Município de Humberto de Campos/MA, com vigência a partir de 13 de setembro de 2019. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 12 DE SETEMBRO DE 2019. ASSINATURA: MARIA DO PERPETUO SOCORRO RAMOS ALMEIDA, Secretária Municipal de Administração de Humberto de Campos/Ma; MICHAEL ATHAN—Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DA TO-MADA DE PREÇOS Nº 006/2017. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA e a Empresa Construtora Frazão Ltda. OBJETO: Aditivo de Prazo. DATA DA ASSINATURA: 02/08/2019. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, de 05/08/2019 até 04/02/2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e TP nº 006/2017. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária. p/CONTRATADO: Hélio Frazão Costa. Itapecuru-Mirim (MA), 02 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA J. B. CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.544.405/0001-30. OBJETO: Prorrogar por mais 270 (duzentos e setenta) dias período de 18.10.2019 à 14.07.2020. O contrato nº 002/2017, Concorrência Pública 002/2017, OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução de obra de construção escola de 12 salas – Povoado Ebenésia no município – CONVÊNIO Nº 22688/2014 – FNDE. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 18 de outubro de 2019. ASSINATURA: Sra. Sonia Maria Silva Lima, Secretaria Municipal de Educação; Sr. João Batista Gonçalves de Castro – Representante Legal.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ARAUJO BEZERRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ n° 24.241.288/0001-54. OBJETO: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias período de 23.10.2019 à 20.02.2020. O contrato nº 015/2017, **Concorrência Pública 015/2017**, OBJETI-VANDO a Contratação de empresa para execução dos serviços de implantação de pavimentação e drenagem superficial de vias urbanas - Convênio nº 018/2017 – SECID. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 23 de outubro de 2019. ASSINATURA: Sr. Egídio Monteiro da Silva, Secretário Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio; Sr. Thiago Araújo de Sousa – Representante Legal.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001-A/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ARAUJO BEZERRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ nº 24.241.288/0001-54. OBJETO: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias período de 28.10.2019 à 25.02.2020. O contrato nº 001-A/2019, Concorrência Pública 001/2019, OBJETIVANDO a contratação de empresa para execução de obra de ampliação e reforma de unidades escolares do município. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 28 de outubro de 2019. ASSINATURA: Sra. Sonia Maria Silva Lima, Secretaria Municipal de Educação; Sr. Thiago Araújo de Sousa – Representante Legal.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001-B/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA FREITAS LIMA E SILVA LTDA, CNPJ nº 22.509.278/0001-21. OBJETO: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias período de 28.10.2019 à 25.02.2020. O contrato nº 001-B/2019, Concorrência Pública 001/2019, OBJETIVANDO a contratação de empresa para execução de obra de ampliação e reforma de unidades escolares do município. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 28 de outubro de 2019. ASSINATURA: Sra. Sonia Maria Silva Lima, Secretaria Municipal de Educação; Sr. Mizael Freitas Lima – Representante Legal.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001-C/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA J. B. CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.544.405/0001-30. OBJETO: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias período de 28.10.2019 à 25.02.2020. O contrato nº 001-C/2019, Concorrência Pública 001/2019, OBJETIVANDO a contratação de empresa para execução de obra de ampliação e reforma de unidades escolares do município. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 28 de outubro de 2019. ASSINATURA: Sra. Sonia Maria Silva Lima, Secretaria Municipal de Educação; Sr. João Batista Gonçalves de Castro – Representante Legal.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ATOS ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 20.854.678/0001-49. OBJETO: Prorrogar por mais 210 (duzentos e dez) dias período de 29.10.2019 à 26.05.2020. O contrato nº 010/2017, **Tomada de Preço 010/2017**, OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução de construções de quadras cobertas com vestiário, localidades Escolas Roseana Sarney e Quadra Vila Nova - CONVÊNIO Nº 3405/2012 - FNDE. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 29 de outubro de 2019. ASSINATURA: Sr. Egídio Monteiro da Silva, Secretário Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio; Sr. Francis Santos da Silveira - Representante Legal.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ATOS ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 20.854.678/0001-49. OBJETO: Prorrogar por mais 210 (duzentos e dez) dias período de 15.10.2019 à 12.02.2020. O contrato nº 001/2018, **Tomada de Preço 001/2018**, OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução de construção de dois portais turísticos no município, CONVÊNIO: MTUR/INFRAESTRUTURA TURISTICA Nº 1005821-23. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 15 de outubro de 2019. ASSINATURA: Sra. Maria Josenilda Cunha Rodrigues, Prefeita Municipal; Sr. Francis Santos da Silveira – Representante Legal.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA TENCOL - TERRA NOVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 00.465.927/0001-05. OBJETO: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias período de 23.10.2019 à 20.02.2020. O contrato nº 002/2018, **Tomada de Preço 002/2018**, OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução de reforma da prefeitura municipal de Zé Doca. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 23 de outubro de 2019. ASSINATURA: Sr. Egídio Monteiro da Silva, Secretário Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio; Sr. João José Pereira dos Santos Junior – Representante Legal.



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA M C V SERVICOS E LOCACOES EIRE-LI - EPP, CNPJ nº 18.693.277/0001-02. OBJETO: Prorrogar por mais 270 (duzentos e setenta) dias período de 04.10.2019 à 30.06.2020. O contrato nº 007/2018, **Tomada de Preço 007/2018**, OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução de obra de construção de escola de 06 salas - Quinta do Braço - CONVÊNIO: FNDE Nº 22687/2014. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 04 de outubro de 2019. ASSINATURA: Sra. Sonia Maria Silva Lima, Secretaria Municipal de Educação; Sr. Josefe Silva Cutrim — Representante Legal.

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ARBO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 04.699.133/0001-59. OBJETO: Prorrogar por mais 30 (trinta) dias período de 04.10.2019 à 03.11.2020. O contrato nº 019/2018, **Tomada de Preço 019/2018**, OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução de serviço de adequação de estradas vicinais no município (implantação de pavimentação asfáltica em vias asfáltica em vias dos povoados Vila Boa Esperança, Josias e Ebenézia) — Convênio nº 009470/2017 — MA. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 04 de outubro de 2019. ASSINATURA: Sra. Maria Josenilda Cunha Rodrigues, Prefeita Municipal; Sr. Surama Mendes Silva — Representante Legal.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ALMEIDA E LIMA LTDA – ME, CNPJ nº 19.580.762/0001-32. OBJETO: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias período de 30.09.2019 à 29.12.2019. O contrato nº 020/2018, **Tomada de Preço 020/2018**, OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução de serviço de Implantação de pavimentação e drenagem superficial de vias na zona urbana do município - Convênio nº 037785/2018 - MINISTERIO DAS CIDADES. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 30 de setembro de 2019. ASSINATURA: Sra. Maria Josenilda Cunha Rodrigues, Prefeita Municipal; Sr. Igor Lima Castelo Branco Almeida – Representante Legal.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA MG EMPREENDIMENTOS LTDA — ME, CNPJ n° 18.224.783/0001-52. OBJETO: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias período de 18.10.2019 à 15.02.2020. O contrato nº 001/2019, **Tomada de Preço 001/2019**, OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução de serviço de adequação de estradas vicinais no município (implantação de pavimentação asfáltica em vias do povoado Conquista) - Convênio nº 101763/2017 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 18 de outubro de 2019. ASSINATURA: Sra. Maria Josenilda Cunha Rodrigues, Prefeita Municipal; Sr. Igor Silva Cruz — Representante Legal.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA FREITAS LIMA E SILVA LTDA, CNPJ n° 22.509.278/0001-21. OBJETO: Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias período de 08.10.2019 à 05.04.2020. O contrato n° 002/2019, Tomada de Preço 002/2019, OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução de serviço de apoio a projetos de infraestrutura turística para revitalização da praça de eventos na sede do municipal - Convênio n° 090959/2017 – MINISTÉRIO DA TURISMO. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 08 de outubro de 2019. ASSINATURA: Sra. Maria Josenilda Cunha Rodrigues, Prefeita Municipal; Sr. Mizael Freitas Lima – Representante Legal.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ARAUJO BEZERRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ n° 24.241.288/0001-54. OBJETO: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias período de 25.10.2019 à 23.01.2020. O contrato nº 003/2019, **Tomada de Preço 003/2019**, OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução de Reforma da praça do comércio - 2ª ETAPA e construção de duas praças na AV. Stanley fortes no município de Zé Doca - MA - Convênio nº 031822/2018 — MINISTÉRIO DA TURISMO. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 25 de outubro de 2019. ASSINATURA: Sra. Maria Josenilda Cunha Rodrigues, Prefeita Municipal; Sr. Thiago Araujo de Sousa – Representante Legal.

APOSTILAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO DE APOSTILAMENTO. Ref.: PRO-CESSO Nº 0240291/2017 – SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 49/2018-SEAP de 06/04/2018, cujo objeto consiste na prestação de serviços de monitoramento eletrônico; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a empresa UE BRASIL TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.438.042/0001-10; **OBJETO:** O presente termo de apostilamento tem por objeto a readequação orçamentária do contrato nº 49/2018-SEAP, o qual passa a correr pela seguinte classificação orçamentária: 1) Unidade Gestora: 560901 - Fundo Penitenciário Estadual; Gestão: 056901 - Fundo Penitenciário Estadual; Unidade Orçamentária: 56901 – Fundo Penitenciário Estadual; Subação: 001799 - Construção e Aparelhamento de Unidades Prisionais 17 (CONSPARE17); Fonte Recurso: 0.6.13.000000 – Outras Transferências Federais - 0613000000; Natureza da Despesa: 33.90.39.77 - Vigilancia Ostensiva/Monitorada; Grupo Programação Financeira: 005 – Outras Despesas Correntes; 2) Unidade Gestora: 560101 Sec. de Estado de Administração Penitenciária; Gestão: 000001 -Gestão Geral; Unidade Orçamentária: 56101 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Subação: 001387 - Modernização da Gestão Prisional no Estado do Maranhão (MONIELETRO); Fonte Recurso: 0.1.11.303453 - Convênio nº 801339/2014 - SEAP/ DEPEN/MJ; Natureza da Despesa: 33.90.39.77 - Vigilancia Ostensiva/Monitorada; Grupo Programação Financeira: 005 Outras Despesas Correntes; 3) Unidade Gestora: 560101 - Sec. de Estado de Administração Penitenciária; Gestão: 000001 – Gestão Geral; Unidade Orçamentária: 56101 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Subação: 001387 - Modernização da Gestão Prisional no Estado do Maranhão (MONIELETRO); Fonte Recurso: 5.1.01.303453 Contrapartida Estadual ao Convênio nº 801339/2014-SEAP/DEPEN/MJ; Natureza da Despesa: 33.90.39.77 – Vigilancia Ostensiva/Monitorada; Grupo Programação Financeira: 005 Outras Despesas Correntes; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8°, da Lei 8.666/93. **SIGNATÁRIO**: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 30 de outubro de 2019 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís/MA, 01 de novembro de 2019. Fernando Igor dos Reis Cutrim Assessoria Jurídica - SEAP

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS Nº 159/2019 – SEGEP Com base no artigo 12, §4º, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, tendo em vista a necessidade de INCLUSÃO da Universidade Esta-



dual do Maranhão - UEMA, como participante da Ata de Registro de Precos nº 159/2019-SEGEP, decorrente Pregão Presencial nº 029/2019 - SARP/MA, do processo administrativo nº 130706/2019 SARP/MA, a SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PRE-COS-SARP/SEGEP resolve apostilar a Ata em comento conforme a discriminação abaixo: Onde lemos: Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS -SARP, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, que altera o Decreto nº 33.845, de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, e dá outras providências, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NEVES DOS SANTOS, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED, Agência Executiva Metropolitana - AGEM; Escola de Governo do Maranhão - EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos IMESC, Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITER-MA; Procuradoria Geral do Estado -PGE, Secretaria de Agricultura Familiar-SAF; Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP; Secretaria de Estado de Comunicação Social e Assuntos Políticos-SECAP; Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores-SEGEP, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC; Secretaria de Estado e Governo - SEGOV; Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA; Secretaria de Estado de Programas Estratégicos-SEPE; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento-SEPLAN; Secretaria de Estado do Trabalho e Economia Solidária-SETRES, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 29 de agosto de 2019 indica como vencedor a empresa: NOSSA FROTA EIRELI, e a respectiva homologação do Processo nº 130706/2019 - SARP/MA. Passamos a ler: Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVI-DORES – SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, que altera o Decreto nº 33.845, de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SE-GEP, e dá outras providências, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/ MA. CEP: 65074-220, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NEVES DOS SANTOS, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED, Agência Executiva Metropolitana - AGEM; Escola de Governo do Maranhão - EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC, Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA; Procuradoria Geral do Estado -PGE, Secretaria de Agricultura Familiar-SAF; Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP; Secretaria de Estado de Comunicação Social e Assuntos Políticos-SECAP; Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores-SEGEP, Secretaria de Estado da Educação – SEDUC; Secretaria de Estado e Governo – **SEGOV**; Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA; Secretaria de Estado de Programas Estratégicos-SEPE; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento-SEPLAN; Secretaria de Estado do Trabalho e Economia Solidária-SETRES; Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 29 de agosto de 2019 indica como vencedor a empresa: **NOSSA FROTA EIRELI**, e a respectiva homologação do Processo nº **130706/2019 – SARP/MA**.São Luís – MA, 01 de novembro de 2019. **Deimison Neves dos Santos** Secretário Adjunto de Registro de Preços

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE RE-GISTRO DE PRECOS Nº 160/2019 - SEGEP Com base no artigo 12, §4º, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, tendo em vista a necessidade de INCLUSÃO da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, como participante da Ata de Registro de Preços nº 160/2019-SEGEP, decorrente Pregão Presencial nº 029/2019 – SARP/MA, do processo administrativo nº 130706/2019 - SARP/MA, a SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP/SEGEP resolve apostilar a Ata em comento conforme a discriminação abaixo: Onde lemos: Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PA-TRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, que altera o Decreto nº 33.845, de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP, e dá outras providências, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edificio Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NEVES DOS SANTOS, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED, Agência Executiva Metropolitana – AGEM; Escola de Governo do Maranhão – EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos – IMESC, Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA; Procuradoria Geral do Estado - PGE, Secretaria de Agricultura Familiar-SAF; Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP; Secretaria de Estado de Comunicação Social e Assuntos Políticos-SECAP; Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores-SEGEP, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC; Secretaria de Estado e Governo – **SEGOV**; Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA; Secretaria de Estado de Programas Estratégicos-SEPE; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento-SE-PLAN; Secretaria de Estado do Trabalho e Economia Solidária-SETRES, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 29 de agosto de 2019 indica como vencedor a empresa: MANHATTAN LOCADORA DE VEICULOS LTDA – ME, e a respectiva homologação do Processo nº 130706/2019 - SARP/MA. Passamos a ler: Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSIS-TÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA, através da SECRETA-RIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, que altera o Decreto nº 33.845, de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SE-GEP, e dá outras providências, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edificio Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NEVES DOS SANTOS, doravante denominada **ORGÃO** GERENCIADOR, para atender as demandas da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED, Agência Executiva Metropolitana - AGEM; Escola de Governo do Maranhão - EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC, Instituto de Colonização e Terras do Maranhão -ITERMA; Procuradoria Geral do Estado -PGE, Secretaria de Agricultura Familiar-SAF; Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP; Secretaria de Estado de Comunicação Social e Assuntos Políticos-SECAP; Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores-SE-GEP, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC; Secretaria de Estado e Governo – **SEGOV**; Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA; Secretaria de Estado de Programas Estratégicos-SEPE; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento-SEPLAN; Secretaria de Estado do Trabalho e Economia Solidária-SETRES; Universidade Es-



tadual do Maranhão — **UEMA**, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 29 de agosto de 2019 indica como vencedor a empresa: **MANHATTAN LOCADORA DE VEICULOS LTDA** — **ME**, e a respectiva homologação do Processo nº **130706/2019** — **SARP/MA**. São Luís — MA, 01 de novembro de 2019. **Deimison Neves dos Santos** Secretário Adjunto de Registro de Preços

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS Nº 161/2019 - SEGEP Com base no artigo 12, §4°, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, tendo em vista a necessidade de INCLUSÃO da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, como participante da Ata de Registro de Preços nº 161/2019-SEGEP, decorrente Pregão Presencial nº 029/2019 - SARP/MA, do processo administrativo nº 130706/2019 - SARP/MA, a SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS-SARP/SEGEP resolve apostilar a Ata em comento conforme a discriminação abaixo: Onde lemos: Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS -SARP, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, que altera o Decreto nº 33.845, de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP, e dá outras providências, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4° andar, s/n°, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NEVES DOS SANTOS, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED, Agência Executiva Metropolitana - AGEM; Escola de Governo do Maranhão EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC, Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA; Procuradoria Geral do Estado -PGE, Secretaria de Agricultura Familiar-SAF; Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP; Secretaria de Estado de Comunicação Social e Assuntos Políticos-SECAP; Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores-SEGEP, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC; Secretaria de Estado e Governo - SEGOV; Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA; Secretaria de Estado de Programas Estratégicos-SEPE; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento-SEPLAN; Secretaria de Estado do Trabalho e Economia Solidária-SETRES, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 29 de agosto de 2019 indica como vencedor a empresa: LOCADORA CONTE EIRELI - ME, e a respectiva homologação do Processo nº 130706/2019 - SARP/MA. Passamos a ler: Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVI-DORES – SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, que altera o Decreto nº 33.845, de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SE-GEP, e dá outras providências, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/ MA. CEP: 65074-220, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NEVES DOS SANTOS, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED, Agência Executiva Metropolitana - AGEM; Escola de Governo do Maranhão - EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão FAPEMA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC, Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA; Procuradoria Geral do Estado -PGE, Secretaria de Agricultura Familiar-SAF; Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP; Secretaria de Estado de Comunicação Social e Assuntos Políticos-SECAP; Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores-SEGEP, Secretaria de Estado da Educação – SEDUC; Secretaria de Estado e Governo – SEGOV; Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA; Secretaria de Estado de Programas Estratégicos-SEPE; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento-SEPLAN; Secretaria de Estado do Trabalho e Economia Solidária-SETRES; Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 29 de agosto de 2019 indica como vencedor a empresa: LOCADORA CONTE EIRELI - ME, e a respectiva homologação do Processo nº 130706/2019 – SARP/MA. São Luís – MA, 01 de novembro de 2019. Deimison Neves dos Santos Secretário Adjunto de Registro de Preços

ATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO N. º 45/2019- CSL/SES/MA SISTE-MA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2019-SES PROCESSO Nº 96455/2019 -SES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019 - CSL/SES Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 - São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPAN-TE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019 - CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, que indica como vencedora a empresa ÁTRIOS COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ nº 06.253.312/0001-93. RESOLVE: Registrar os preços dos serviços propostos pela empresa ÁTRIOS COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.253.312/0001-93, localizada na Rua 15, Quadra 69, nº 18 - Altos do Calhau, São Luís (MA), CEP 65071-140, representada pelo Sr. ITALO SOUSA MEN-DONÇA DE MEDEIROS, portador do RG nº 032007622006-5 SSP/MA e o CPF nº 042.756.693-20, de acordo com a classificação e habilitação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e reposição de peças/componentes/acessórios, instalação, desinstalação e realocação de aparelhos condicionadores de ar (centrais, janela, split e shiller), existentes ou que venham a ser adquiridos, conforme especificações contidas no Termo de Referência e do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019 – CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a proposta de preços apresentada pela licitante vencedora, conforme consta nos autos do processo nº 96455/2019 - SES. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICI-PANTE promover os serviços de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Lici-



tação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços somente será utilizada pela Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, que é a detentora da Ata. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICA-ÇÕES E QUANTITATIVOS Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos e demais particularidades, a empresa beneficiária e representante legal da empresa, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO PARA OS SERVIÇOS Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os serviços no endereço indicado no Contrato e/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante Parágrafo Segundo - O prazo para a entrega dos serviços será de acordo com a necessidade do Orgão participante, contados a partir da assinatura do contrato e/ou emissão da Ordem de Fornecimento, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA-DA REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO 7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores à 180 (cento e oitenta) dia, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. 7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à administração promover as negociações junto aos fornecedores. 7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. 7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir os preços ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. 7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. 7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO: 7.7.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; 7.7.2. Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável; 7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, ou 7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativ, alcançando o órgão ge-

renciador e único participante. 7.8. O cancelamento de registros nas hipoteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 7.9.1. Por razão de interesse público; ou, 7.9.2. A pedido do fornecedor. 7.10. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 7.11. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 7.12. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁU-SULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS 8.1. NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrentes desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidades privadas não participantes do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358 de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS 9.1. Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.2. O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICA-CÃO 10.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 11.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. 11.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELE-TRÔNICO Nº 45/2019 – CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. 11.3. Poderá haver modificações nos locais dos serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. 11.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUN-DA - DO FORO 12.1. Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.12.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 01 de novembro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAUDE Italo Sousa Mendonça de Medeiros ÁTRIOS COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 45/2019 – CSL/SES SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 158/2019 – SES/MA PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 45/2019 – CSL/SES PROCESSO N. ° 96455/2019 – SES/MA VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO Este documento integra a Ata de Registro de Preços n° 158/2019 – CSL/SES, celebrada entre a **Secretaria de Estado da Saúde - SES**, inscrita no CNPJ n° **02.973.240/0001-06**, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n°, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**, neste ato representada por seu titular, **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA**, portador do CPF n° **912.886.063-20** e a empresa que teve seus preços registrados, em face à realização do **Pregão Eletrônico n° 45/2019** – CSL/SES.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e reposição de peças/componentes/acessórios, instalação, desinstalação e realocação de aparelhos condicionadores de ar (centrais, janela, split e shiller), existentes ou que venham a ser adquiridos, conforme especificações contidas no Termo de Referência e do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019 – CSL/SES.



QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: ÁTRIOS COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA				
CNPJ: 06.253.312/0001-93	Telefone: (98) 3252-3345 / 3088-2829			
Endereco: na Rua 15, Ouadra 69, nº 18 – Altos do Calhau, São Luís (MA), CEP 65071-140	E-mail: atriosengenharia@hotmail.com			

QUADRO 2 – SERVIÇOS REGISTRADOS

	LOTE 01							
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TO- TAL (R\$)			
		7.000 a 10.000 BTU's	250	90,00	22.500,00			
1	Serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA	12.000 até 18.000 BTU's	525	140,00	73.500,00			
1	nos aparelhos de ar condicionado.	21.000 até 36.000 BTU's	500	155,00	77.500,00			
		48.000 até 60.000 BTU's	250	160,00	40.000,00			
	Serviços de MANUTENÇÃO CORRETIVA nos	7.000 a 10.000 BTU's	200	66,90	13.380,00			
2	aparelhos de ar condicionado. Valor da visita	12.000 até 18.000 BTU's	420		40.320,00			
_	nica para análise e realização do serviço (cha-	21.000 até 36.000 BTU's	400	102,00	40.800,00			
	mado).	48.000 até 60.000 BTU's	120	115,00	13.800,00			
3	I4-12- d:4-1212-	7.000 a 22.000 BTU's	100	65,00	6.500,00			
3	Instalação, desinstalação e realocação	24.000 a 60.000 BTU's	100	75,00	7.500,00			
4	Manutenção corretiva das centrais de ar condicionado da carreta móvel tipo tomógrafo	Central de 30.000 BTU's, por sistema de dutos	60	80,00	4.800,00			
5	Manutenção corretiva dos aparelhos de ar condicionado da carreta móvel tipo mamógrafo	Split de 12.000 BTU's	120	25,00	3.000,00			
6	Manutenção corretiva do ar condicionado do hospital de campanha	Central de ar condicionado tipo shiller, por sistema de dutos, de 130.000 BTU'S	40	140,00	5.600,00			
Peças de reposição, acessórios e diárias (unidades móveis), fornecidos conforme necessidade. Atenção: não serão aceitos lances para este item, devendo este permanecer inalterado. A empresa licitante que ofertar preço menor que o valor proposto terá sua proposta desclassificada. O montante desse item será definido pela SES/MA.		Und.	-	30% DO VALOR DO LOTE	104.760,00			
	VALOR TOTAL DO I	LOTE 01			453.960,00			

	LOTE 02							
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)			
		7.000 a 10.000 BTU's	120	133,00	15.960,00			
1	Serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos	12.000 até 18.000 BTU's	170	193,00	32.810,00			
1	aparelhos de ar condicionado.	21.000 até 36.000 BTU's	70	197,50	13.825,00			
		48.000 até 60.000 BTU's	30	201,50	6.045,00			
		7.000 a 10.000 BTU's	80	100,00	8.000,00			
2	Serviços de MANUTENÇÃO CORRETIVA nos aparelhos de ar condicionado. Valor da visita técnica	12.000 até 18.000 BTU's	130	110,00	14.300,00			
	para análise e realização do serviço (chamado).	21.000 até 36.000 BTU's	45	124,00	5.580,00			
		48.000 até 60.000 BTU's	10	127,00	1.270,00			
3	I4-12- 1i4-1212-	7.000 a 22.000 BTU's	50	40,00	2.000,00			
3	Instalação, desinstalação e realocação	24.000 a 60.000 BTU's 50	60,00	3.000,00				
4	Peças de reposição e acessórios, fornecidos conforme necessidade. Atenção: não serão aceitos lances para este item, devendo este permanecer inalterado. A empresa licitante que ofertar preço menor que o valor proposto terá sua proposta desclassificada. O montante desse item será definido pela SES/MA.	Und.	-	30% DO VALOR DO LOTE	30.837,00			
	VALOR TOTAL DO L	OTE 02			133.627,00			



	LOTE 03							
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)			
		7.000 a 10.000 BTU's	60	133,00	7.980,00			
1	Serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos	12.000 até 18.000 BTU's	120	205,00	24.600,00			
1	aparelhos de ar condicionado.	21.000 até 36.000 BTU's	50	210,00	10.500,00			
		48.000 até 60.000 BTU's	20	221,00	4.420,00			
	Serviços de MANUTENÇÃO CORRETIVA nos aparelhos de ar condicionado. Valor da visita técnica para análise e realização do serviço (chamado).	7.000 a 10.000 BTU's	45	116,00	5.220,00			
2		12.000 até 18.000 BTU's	80	121,00	9.680,00			
		21.000 até 36.000 BTU's	25	122,00	3.050,00			
		48.000 até 60.000 BTU's	10	125,00	1.250,00			
3		7.000 a 22.000 BTU's	30	60,00	1.800,00			
3	Instalação, desinstalação e realocação	24.000 a 60.000 BTU's	30	80,00	2.400,00			
4	Peças de reposição e acessórios, fornecidos conforme necessidade. Atenção: não serão aceitos lances para este item, devendo este permanecer inalterado. A empresa licitante que ofertar preço menor que o valor proposto terá sua proposta desclassificada. O montante desse item será definido pela SES/MA.	Und.	-	30% DO VALOR DE CADA LOTE	21.270,00			
	VALOR TOTAL DO L	OTE 03			92.170,00			

	LOTE 04							
ITEM	M DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÕES Q			VALOR UNIT(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)			
		7.000 a 10.000 BTU's	100	133,00	13.300,00			
1	Serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos apa-	12.000 até 18.000 BTU's	200	175,00	35.000,00			
1	relhos de ar condicionado.	21.000 até 36.000 BTU's	70	185,00	12.950,00			
		48.000 até 60.000 BTU's	30	195,00	5.850,00			
	~	7.000 a 10.000 BTU's	60	90,00	5.400,00			
2	Serviços de MANUTENÇÃO CORRETIVA nos aparelhos de ar condicionado. Valor da visita técnica para análise e realização do serviço (chamado).	12.000 até 18.000 BTU's	140	100,00	14.000,00			
2		21.000 até 36.000 BTU's	35	114,00	3.990,00			
		48.000 até 60.000 BTU's	05	122,00	610,00			
3	T . 1 ~ 1 1 ~ 1 ~	7.000 a 22.000 BTU's	30	59,00	1.770,00			
3	Instalação, desinstalação e realocação	24.000 a 60.000 BTU's	30	79,00	2.370,00			
Peças de reposição e acessórios, fornecidos conforme necessidade. Atenção: não serão aceitos lances para este item, devendo este permanecer inalterado. A empresa licitante que ofertar preço menor que o valor proposto terá sua proposta desclassificada. O montante desse item será definido pela SES/MA.		Und.	-	30% DO VA- LOR DO LOTE	28.482,00			
	VALOR TOTAL DO LOTE 0	4			123.422,00			

	LOTE 05							
ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÕES		QTD	VALOR UNIT(R\$)	VALOR TO- TAL(R\$)			
		7.000 a 10.000 BTU's	35	133,00	4.655,00			
1	Serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos aparelhos de ar condicionado.	12.000 até 18.000 BTU's	50	190,00	9.500,00			
1		21.000 até 36.000 BTU's	15	195,00	2.925,00			
		48.000 até 60.000 BTU's	15	203,00	3.045,00			
	Serviços de MANUTENÇÃO CORRETIVA nos aparelhos de ar condicionado. Valor da visita técnica para análise e realização do serviço (chamado).	7.000 a 10.000 BTU's	20	198,00	3.960,00			
2		12.000 até 18.000 BTU's	35	200,00	7.000,00			
		21.000 até 36.000 BTU's	5	202,00	1.010,00			
		48.000 até 60.000 BTU's	5	206,00	1.030,00			
	I4-12- d:4-1212-	7.000 a 22.000 BTU's	30	85,00	2.550,00			
3	Instalação, desinstalação e realocação	24.000 a 60.000 BTU's	30	155,00	4.650,00			

4	Peças de reposição e acessórios, fornecidos conforme necessidade. Atenção: não serão aceitos lances para este item, devendo este permanecer inalterado. A empresa licitante que ofertar preço menor que o valor proposto terá sua proposta desclassificada. O montante desse item será definido pela SES/MA.	Und.	-	30% DO- VALOR DO LOTE	12.097,50
	VALOR TOTAL DO LOTE 05				52.422,50

São Luís - MA, 01 de novembro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE Ítalo Sousa Mendonça de Medeiros ÁTRIOS COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2019 - SEGEP PRO-CESSO Nº 113266/2019 – SARP/MA PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019 - SARP/MA Pelo presente instrumento, a SECRETA-RIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊN-CIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA, através da SECRETA-RIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, que altera o Decreto nº 33.845, de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, e dá outras providências, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/n°, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NE-VES DOS SANTOS, doravante denominada ORGÃO GERENCIA-DOR, para atender as demandas da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão-AGED; Agência Executiva Metropolitana – AGEM; Escola de Governo do maranhão-EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão-FAPEMA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão-ITERMA; Agência Estadual de mobilidade Urbana- MOB; Polícia Militar do Maranhão-PM-MA; Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF; Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP; Secretaria de Estado da Comunicação - SECAP; Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano -SECID; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SE-DIHPOP; Secretaria de Estado da Educação-SEDUC; Secretaria de Estado de Programas Especiais - SEPE; Secretaria de Estado do Planejamento e orcamento-SEPLAN; Secretaria de Segurança Pública-SSP; Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 08 de outubro de 2019 indica como vencedor a empresa: SETE CORES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, e a respectiva homologação do Processo nº 113266/2019 - SARP/MA. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa SETE CORES INDÚS-TRIAE COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ: N° 41.470.063/0001-99, localizada na Rua do Aririzal, QD 233, Lotes 14 e 15, nº 07, Jardim Eldorado, Turu, São Luís/MA, CEP: 65067-190, representada pelo Sr. Roberto Carlos Moreira, portador do RG: Nº 796.922 SSP/ MA e CPF: 243.202.263-72 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016 e demais legislações aplicadas à espécie. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de material gráfico, para atender as demandas da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão-AGED; Agência Executiva Metropolitana – AGEM; Escola de Governo do maranhão-EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvi-

mento Científico e Tecnológico do Maranhão-FAPEMA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos IMESC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão-ITER-MA; Agência Estadual de mobilidade Urbana- MOB; Polícia Militar do Maranhão-PMMA; Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF; Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP; Secretaria de Estado da Comunicação - SECAP; Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano – SECID; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP; Secretaria de Estado da Educação-SEDUC; Secretaria de Estado de Programas Especiais – SEPE; Secretaria de Estado do Planejamento e orçamento-SEPLAN; Secretaria de Segurança Pública-SSP; Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 113266/2019 - SARP/ MA. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ORGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VI-GÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/ MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, por meio da Unidade Gestora de Registro de Preços, consoantes Decreto n°34.711, de 25 de março de 2019. Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional. CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE EN-TREGA A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Precos será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro -Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante



correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCE-LAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro

de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓR-GÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. **Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SE-GUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro -Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019 - SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRA-TANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís -MA, 31 de outubro de 2019. Deimison Neves dos Santos Secretário Adjunto de Registro de Preços SARP/SEGEP Roberto Carlos Moreira SETE CORES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2019 - SEGEP PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019 - SARP/MA PROCESSO Nº 113266/2019 - SARP/MA VIGENCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 214/2019 - SEGEP, celebrada perante a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, tendo como partes a Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão-AGED; Agência Executiva Metropolitana - AGEM; Escola de Governo do maranhão-EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão-FAPEMA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão-ITERMA; Agência Estadual de mobilidade Urbana- MOB; Polícia Militar do Maranhão-PMMA; Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF; Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP; Secretaria de Estado da Comunicação - SECAP; Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano -SECID; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP; Secretaria de Estado da Educação-SE-DUC; Secretaria de Estado de Programas Especiais - SEPE; Secretaria de Estado do Planejamento e orçamento-SEPLAN; Secretaria de Segurança Pública-SSP; Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial Nº 040/2019 - SARP/MA. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material gráfico.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: SETE CORES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA					
CNPJ: N° 41.470.063/0001-99	Telefone / Fax: (98) 3248-7700 / 9 9160-7700				
Endereço: Rua do Aririzal, QD 233, Lotes 14 e 15, nº 07, Jardim Eldorado, Turu, São Luís/MA, CEP: 65067-190	E-mail: grafica@setecores.com.br				



OUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	INFORMATIVO COM 8 PG Formato fechado 210 x 300 mm, aberto 420 x 300, impresso em papel Couchê brilho 115 g. 4x4 cores. OBS: Utilizando -se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC - STD - 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 1.000 UNID.)	unid	156.750	0,13	20.377,50
2	INFORMATIVO COM 8 PG Formato fechado 210 x 300 mm, aberto 420 x 300, impresso em papel Couchê brilho 90 g. 4x4 cores. OBS: Utilizando -se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC - STD - 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 1.000 UNID.)	unid	125.250	0,12	15.030,00
4	JORNAL TABLOIDE COM 12 PAGINAS, impresso em papel ap 75 g. 4x4 cores. OBS: Utilizando -se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC - STD - 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 5.000UNID.)	unid	120.750	0,08	9.660,00
5	JORNAL TABLOIDE COM 16 PAGINAS, impresso em papel ap 75 g. 4x4 cores. OBS: Utilizando -se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC - STD - 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 5.000 UNID.)	unid	108.750	0,11	11.962,50
7	JORNAL TABLOIDE COM 24 PAGINAS, impresso em papel ap 75 g. 4x4 cores. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 5.000 UNID.)	unid	108.750	0,17	18.487,50
8	JORNAL TABLOIDE COM 28 PAGINAS, impresso em papel ap 75 g. 4x4 cores. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 5.000 UNID.)	unid	105.000	0,18	18.900,00
11	LIVRO com 48 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 1x1cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 500 UNID.)	unid	156.750	0,20	31.350,00
12	LIVRO com 52 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 1x1cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando—se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC—STD—40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 500 UNID.)	unid	113.550	0,28	31.794,00
	Valor Total (R\$)			157.5	61,50

São Luís – MA, 31 de outubro de 2019. Deimison Neves dos Santos Secretário Adjunto de Registro de Preços SARP/SEGEP Roberto Carlos Moreira SETE CORES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2019 - SEGEP PRO-CESSO Nº 113266/2019 – SARP/MA PREGÃO PRESENCIAL N^{o} 040/2019 – SARP/MA Pelo presente instrumento, a SECRETA-RIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊN-CIA DOS SERVIDORES - SEGEP/MA, através da SECRETA-RIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, que altera o Decreto nº 33.845, de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, e dá outras providências, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edificio Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NE-VES DOS SANTOS, doravante denominada ORGÃO GERENCIA-DOR, para atender as demandas da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão-AGED; Agência Executiva Metropolitana - AGEM; Escola de Governo do maranhão-EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão-FAPEMA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos – IMESC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão-ITERMA; Agência Estadual de mobilidade Urbana- MOB; Polícia Militar do Maranhão-PM-

MA; Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF; Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP; Secretaria de Estado da Comunicação - SECAP; Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano -SECID; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SE-DIHPOP; Secretaria de Estado da Educação-SEDUC; Secretaria de Estado de Programas Especiais – SEPE; Secretaria de Estado do Planejamento e orçamento-SEPLAN; Secretaria de Segurança Pública-SSP; Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 08 de outubro de 2019 indica como vencedor a empresa: E. G. ARAUJO EI-RELI - ME, e a respectiva homologação do Processo nº 113266/2019 SARP/MA. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa E. G. ARAÚJO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: N° 25.252.251/0001-94, localizada na Av. dos Holandeses, nº 28, Sala 02, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.071-380, representada pelo Sr. Eric Guimaraes Araújo, portador do RG: Nº 0388244820106 SSP/MA e CPF: 012.258.721-97 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar



 $123/2006,\, na$ Lei n^o 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016 e demais legislações aplicadas à espécie. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de material gráfico, para atender as demandas da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão-AGED; Agência Executiva Metropolitana - AGEM; Escola de Governo do maranhão-EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão-FAPEMA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos -IMESC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão-ITER-MA: Agência Estadual de mobilidade Urbana- MOB: Polícia Militar do Maranhão-PMMA; Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF; Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP; Secretaria de Estado da Comunicação – SECAP; Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano -SECID; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP; Secretaria de Estado da Educação-SEDUC; Secretaria de Estado de Programas Especiais – SEPE; Secretaria de Estado do Planejamento e orçamento-SEPLAN; Secretaria de Segurança Pública-SSP; Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 113266/2019 - SARP/MA. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICI-PANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEI-RA-DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SE-CRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, por meio da Unidade Gestora de Registro de Preços, consoantes Decreto n°34.711, de 25 de março de 2019. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional. CLÁUSULA QUARTA -DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Orgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITA-VA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PRE-ÇOS Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; **Parágrafo Terceiro** - Além do preco do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela Parágrafo **Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO O ÓR-GÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSI-ÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se



fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019** – **SARP/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. **Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar

123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís – MA, 31 de outubro de 2019. Deimison Neves dos Santos Secretário Adjunto de Registro de Preços SARP/SEGEP Eric Guimaraes Araújo E. G. ARAÚJO EIRELI – ME

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 215/2019 - SEGEP PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2019 - SARP/MA PROCESSO N° 113266/2019 - SARP/MA VIGENCIA: 12 MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços n° 215/2019 - SEGEP, celebrada perante a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, tendo como partes a Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão-AGED; Agência Executiva Metropolitana - AGEM; Escola de Governo do maranhão-EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão-FAPEMA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão-ITERMA; Agência Estadual de mobilidade Urbana- MOB; Polícia Militar do Maranhão-PMMA; Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF; Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP; Secretaria de Estado da Comunicação - SECAP; Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano -SECID; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP; Secretaria de Estado da Educação-SE-DUC; Secretaria de Estado de Programas Especiais - SEPE; Secretaria de Estado do Planejamento e orçamento-SEPLAN; Secretaria de Segurança Pública-SSP; Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial Nº 040/2019 - SARP/MA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material gráfico.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: E. G. ARAÚJO EIRELI – ME	
CNPJ: N° 25.252.251/0001-94	Telefone / Fax: (98) 3303-9454
Endereço: Av. dos Holandeses, nº 28, Sala 02, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.071-380	E-mail: eric@graficacemic.com.br

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1.1	INFORMATIVO COM 8 PG Formato fechado 210 x 300 mm, aberto 420 x 300, impresso em papel Couchê brilho 115 g. 4x4 cores. OBS: Utilizando -se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC - STD - 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 1.000 UNID.)	unid	52.250	0,13	6.792,50
3	INFORMATIVO COM 8 PG Formato fechado 210 x 300 mm, aberto 420 x 300, impresso em papel Couchê Fosco 120 g. 4x4 cores. OBS: Utilizando -se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD - 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 1.000 UNID.)	unid	109.875	0,13	14.283,75
13	LIVRO com 56 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 1x1cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 500 UNID.)	unid	101.888	0,28	28.528,64
14.1	LIVRO com 56 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 4x4 cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 1.000 UNID.)	unid	31.712	0,29	9.196,48
15	LIVRO com 60 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 1x1cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 500 UNID.)	unid	94.763	0,29	27.481,27

18	TERÇA-FEIRA, 05 - NOVEMBRO - 2019	D.O. PUI	BLICAÇÕES DE	TERCEIROS
				·
	LIVRO com 64 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto			
	300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 1x1cor. Capa			
1.7	em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampa-	 0.4.200	2.20	

	Valor Total (R\$)				113.655,16	
	POR PEDIDO 500 UNID.)					
	norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA	unid		0,29		
1 /	do. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a		94.366		27.372,32	
17	em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampa-		unid	unid 94.388	0.29	27.372,52
	300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 1x1cor. Capa					
	LIVRO com 64 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto					

São Luís - MA, 31 de outubro de 2019.Deimison Neves dos Santos Secretário Adjunto de Registro de Preços SARP/SEGEP Eric Guimaraes Araújo E. G. ARAÚJO EIRELI – ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2019 - SEGEP PRO-CESSO Nº 113266/2019 – SARP/MA PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019 - SARP/MA Pelo presente instrumento, a SECRETA-RIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊN-CIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA, através da SECRETA-RIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, que altera o Decreto nº 33.845, de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, e dá outras providências, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edificio Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NE-VES DOS SANTOS, doravante denominada ORGÃO GERENCIA-DOR, para atender as demandas da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão-AGED; Agência Executiva Metropolitana - AGEM; Escola de Governo do maranhão-EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão-FAPEMA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão-ITERMA; Agência Estadual de mobilidade Urbana- MOB; Polícia Militar do Maranhão-PM-MA; Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF; Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP; Secretaria de Estado da Comunicação - SECAP; Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano -SECID; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SE-DIHPOP; Secretaria de Estado da Educação-SEDUC; Secretaria de Estado de Programas Especiais - SEPE; Secretaria de Estado do Planejamento e orçamento-SEPLAN; Secretaria de Segurança Pública-SSP; Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 08 de outubro de 2019 indica como vencedor a empresa: M. F. MOREIRA -ME, e a respectiva homologação do Processo nº 113266/2019 - SARP/ MA. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa M. F. MOREIRA - ME, inscrita no CNPJ: N° 26.477.376/0001-85, localizada na Av. São Luís Rei de França, nº 100, quadra 02, sala 11, lote 03, loja 11, Jardim Eldorado, São Luís/MA, CEP: 65.065-470, representada pela Sra. Marília Falcão Moreira, portadora do RG: Nº 027266062004-7 SSP/MA e CPF: 059.415.863-02 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016 e demais legislações aplicadas à espécie. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de material gráfico, para atender as demandas da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão-AGED; Agência Executiva Metropolitana - AGEM; Escola de Governo do maranhão-EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão-FAPEMA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômi-

cos e Cartográficos - IMESC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão-ITERMA; Agência Estadual de mobilidade Urbana- MOB; Polícia Militar do Maranhão-PMMA; Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF; Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP; Secretaria de Estado da Comunicação - SECAP; Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano -SECID; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP; Secretaria de Estado da Educação-SEDUC; Secretaria de Estado de Programas Especiais – SEPE; Secretaria de Estado do Planejamento e orçamento-SEPLAN; Secretaria de Segurança Pública-SSP; Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 113266/2019 - SARP/MA. Parágrafo Segundo -Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓR-GÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TER-CEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SE-CRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSIS-TÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP/MA, através da SECRE-TARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, por meio da Unidade Gestora de Registro de Preços, consoantes Decreto n°34.711, de 25 de março de 2019. **Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRE-ÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRA-ZO(S) DE ENTREGA Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEX-TA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉ-CIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GEREN-CIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SE-GUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro -Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019 - SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRA-TANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 31 de outubro de 2019. Deimison Neves dos Santos Secretário Adjunto de Registro de Preços SARP/SEGEP MaríliaFalcão Moreira M. F. MOREIRA - ME

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 216/2019 - SEGEP PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2019 - SARP/MA PROCESSO N° 113266/2019 - SARP/MA VIGENCIA: 12 MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 216/2019 - SEGEP, celebrada perante a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, tendo como partes a Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão-AGED; Agência Executiva Metropolitana - AGEM; Escola de Governo do maranhão-EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão-FAPEMA; Instituto Maranhense de Estados Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão-ITERMA; Agência Estadual de mobilidade Urbana-MOB; Polícia Militar do Maranhão-PMMA; Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF; Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP; Secretaria de Estado da Comunicação - SECAP; Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano -SECID; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP; Secretaria de Estado da Educação-SEDUC; Secretaria de Estado de Programas Especiais - SEPE; Secretaria de Estado do Planejamento e orçamento-SEPLAN; Secretaria de Segurança Pública-SSP; Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial Nº 040/2019 - SARP/MA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material gráfico.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: M. F. MOREIRA - ME	
CNPJ: N° 26.477.376/0001-85	Telefone / Fax: (98) 3303-4587
Endereço: Av. São Luís Rei de França, nº 100, quadra 02, sala 11, lote 03, loja 11, Jardim Eldorado, São Luís/MA, CEP: 65.065-470	E-mail: seteofficeslz@gmail.com



QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

	QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO Valor Unit Valor Total					
Item	Descrição	Unidade	Qtde	(R\$)	(R\$)	
2.1	INFORMATIVO COM 8 PG Formato fechado 210 x 300 mm, aberto 420 x 300, impresso em papel Couchê brilho 90 g. 4x4 cores. OBS: Utilizando -se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC - STD - 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 1.000 UNID.)	unid	41.750	0,12	5.010,00	
3.1	INFORMATIVO COM 8 PG Formato fechado 210 x 300 mm, aberto 420 x 300, impresso em papel Couchê Fosco 120 g. 4x4 cores. OBS: Utilizando -se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD - 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 1.000 UNID.)	unid	36.625	0,12	4.395,00	
4.1	JORNAL TABLOIDE COM 12 PAGINAS, impresso em papel ap 75 g. 4x4 cores. OBS: Utilizando -se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC - STD - 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 5.000UNID.)	unid	40.250	0,08	3.220,00	
5.1	JORNAL TABLOIDE COM 16 PAGINAS, impresso em papel ap 75 g. 4x4 cores. OBS: Utilizando -se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC - STD - 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 5.000 UNID.)	unid	36.250	0,11	3.987,50	
6.1	JORNAL TABLOIDE COM 20 PAGINAS, IMPRESSO EM PAPEL AP 75 G. 4X4 CORES. OBS: UTILIZANDO – SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MÍNIMA POR PEDIDO: 1.000)	unid	35.250	0,14	4.935,00	
8.1	JORNAL TABLOIDE COM 28 PAGINAS, impresso em papel ap 75 g. 4x4 cores. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 5.000 UNID.)	unid	35.000	0,18	6.300,00	
9.1	JORNAL TABLOIDE COM 8 PAGINAS, impresso em papel ap 75 g. 4x4 cores. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 5.000 UNID.)	unid	70.000	0,12	8.400,00	
12.1	LIVRO com 52 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 1x1cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 500 UNID.)	unid	37.850	0,27	10.219,50	
13.1	LIVRO com 56 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 1x1cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 500 UNID.)	unid	33.962	0,28	9.509,36	
16.1	LIVRO com 60 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 4x4 cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 1.000 UNID.)	unid	32.837	0,29	9.522,73	
18.1	LIVRO com 64 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 4x4 cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 1.000 UNID.)	unid	31.587	0,28	8.844,36	
	VALOR TOTAL (R\$)			74.34	13,45	

São Luís - MA, 31 de outubro de 2019. Deimison Neves dos Santos Secretário Adjunto de Registro de Preços SARP/SEGEP Marília Falcão Moreira M. F. MOREIRA - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2019 - SEGEP PROCESSO Nº 113266/2019 - SARP/MA PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019 - SARP/MA Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, que altera o Decreto nº 33.845, de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a

organização da Secretaria de Estado de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP, e dá outras providências, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NE-VES DOS SANTOS, doravante denominada ORGÃO GERENCIA-DOR, para atender as demandas da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão-AGED; Agência Executiva Metropolitana – AGEM; Escola de Governo do Maranhão-EGMA;

Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão-FAPEMA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão-ITERMA; Agência Estadual de mobilidade Urbana- MOB; Polícia Militar do Maranhão-PM-MA; Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF; Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP; Secretaria de Estado da Comunicação - SECAP; Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano -SECID; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SE-DIHPOP; Secretaria de Estado da Educação-SEDUC; Secretaria de Estado de Programas Especiais - SEPE; Secretaria de Estado do Planejamento e orçamento-SEPLAN; Secretaria de Segurança Pública-SSP; Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 08 de outubro de 2019 indica como vencedor a empresa: FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA, e a respectiva homologação do Processo nº 113266/2019 - SARP/MA. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa FORT COM. GRÁFI-CA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ: N° 06.025.573/0001-56, localizada na Rua Castro Alves, nº 510, Retiro Natal, São Luís/MA, CEP: 65025-230, representada pelo Sr. Sérgio Paiva Cavalcanti, portador do RG: Nº 16674762001-0 SSP/MA e CPF: 081.311.713-53 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitandose as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016 e demais legislações aplicadas à espécie. CLÁUSULA PRIMEIRA -DO OBJETO Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de material gráfico, para atender as demandas da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão-AGED; Agência Executiva Metropolitana - AGEM; Escola de Governo do maranhão-EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão-FAPEMA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão-ITERMA; Agência Estadual de mobilidade Urbana- MOB; Polícia Militar do Maranhão-PMMA; Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF; Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP; Secretaria de Estado da Comunicação - SECAP; Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano -SECID; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP; Secretaria de Estado da Educação-SEDUC; Secretaria de Estado de Programas Especiais - SEPE; Secretaria de Estado do Planejamento e orçamento-SEPLAN; Secretaria de Segurança Pública-SSP; Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 113266/2019 - SARP/MA. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPAN-TE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA-DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE RE-GISTRO DE PRECOS Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PA-TRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP/ MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, por meio da Unidade Gestora de Registro de Preços, consoantes Decreto n°34.711, de 25 de março de 2019. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser

utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional. CLÁUSU-LA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTI-TATIVOS Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLAUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLAUSULA SEXTA – DAS CON-**DIÇÕES DE ENTREGA** A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVI-SÃO DE PREÇOS Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os precos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; **Parágrafo Quarto** - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCE-LAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo



Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓR-GÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

 DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SE-GUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro -Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019 -SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CON-TRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEI-RA - DO FORO Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís – MA, 31 de outubro de 2019. Deimison Neves dos Santos Secretário Adjunto de Registro de Preços SARP/SEGEP Sérgio Paiva Cavalcanti-FORT COM, GRÁFICA E EDITORA LTDA

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2019 - SEGEP PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019 - SARP/MA PROCESSO Nº 113266/2019 - SARP/MA VIGENCIA: 12 MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 217/2019 - SEGEP, celebrada perante a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, tendo como partes a Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão-AGED; Agência Executiva Metropolitana - AGEM; Escola de Governo do maranhão-EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão-FAPEMA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão-ITERMA; Agência Estadual de mobilidade Urbana-MOB; Polícia Militar do Maranhão-PMMA; Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF; Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP; Secretaria de Estado da Comunicação - SECAP; Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP; Secretaria de Estado da Educação-SEDUC; Secretaria de Estado do Programas Especiais - SEPE; Secretaria de Estado do Planejamento e orçamento-SEPLAN; Secretaria de Segurança Pública-SSP; Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial Nº 040/2019 - SARP/MA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material gráfico.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA	
CNPJ: N° 06.025.573/0001-56	Telefone / Fax: (98) 3222-7139 / 98871-7071 /
	98821-1321
Endereço: Rua Castro Alves, nº 510, Retiro Natal, São Luís/MA, CEP: 65025-230	E-mail: adm@fortgraf.com

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
6	JORNAL TABLOIDE COM 20 PAGINAS, IMPRESSO EM PAPEL AP 75 G. 4X4 CORES. OBS: UTILIZANDO – SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MÍNIMA POR PEDIDO: 1.000)	unid	105.750	0,14	14.805,00
9	JORNAL TABLOIDE COM 8 PAGINAS, impresso em papel ap 75 g. 4x4 cores. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 5.000 UNID.)	unid	210.000	0,14	29.400,00
10	LIVRO com 100 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 1x1cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 500 UNID.)	unid	144.375	0,42	60.637,50



20.1	LIVRO com 68 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 4x4 cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 1.000 UNID.)	unid	32.837	0,28	9.194,36
30.1	LIVRO com 92 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 4x4 cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 1.000 UNID.)	unid	43.087	0,29	12.495,23
	Valor Total (R\$)			126.5	532,09

São Luís - MA, 31 de outubro de 2019. Deimison Neves dos Santos Secretário Adjunto de Registro de Preços SARP/SEGEP Sérgio Paiva Cavalcanti FORT COM. GRÁFICA E EDITORA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2019 - SEGEP PRO-CESSO Nº 113266/2019 – SARP/MA PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019 – SARP/MA Pelo presente instrumento, a SECRETA-RIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊN-CIA DOS SERVIDORES - SEGEP/MA, através da SECRETA-RIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, que altera o Decreto nº 33.845, de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, e dá outras providências, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NE-VES DOS SANTOS, doravante denominada ORGÃO GERENCIA-DOR, para atender as demandas da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão-AGED; Agência Executiva Metropolitana - AGEM; Escola de Governo do maranhão-EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão-FAPEMA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão-ITERMA; Agência Estadual de mobilidade Urbana- MOB; Polícia Militar do Maranhão-PM-MA; Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF; Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP; Secretaria de Estado da Comunicação - SECAP; Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano -SECID; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SE-DIHPOP; Secretaria de Estado da Educação-SEDUC; Secretaria de Estado de Programas Especiais - SEPE; Secretaria de Estado do Planejamento e orçamento-SEPLAN; Secretaria de Segurança Pública-SSP; Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 08 de outubro de 2019 indica como vencedor a empresa: NOVA INDÚS-TRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, e a respectiva homologação do Processo nº 113266/2019 - SARP/MA. RESOL-VE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: N° 86.863.412/0001-70, localizada na Rua 54, nº 100, Bairro Bequimão, São Luís/MA, CEP: 65062-690, representada pelo Sr. Sergio Luiz Monteiro Ferreira, portador do RG: Nº 016416022001-9 SSP/MA e CPF: 261.826.101-15 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016 e demais legislações aplicadas à espécie. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de material gráfico, para atender as demandas da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão

-AGED; Agência Executiva Metropolitana - AGEM; Escola de Governo do maranhão-EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão-FAPEMA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão-ITERMA; Agência Estadual de mobilidade Urbana-MOB; Polícia Militar do Maranhão-PMMA; Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF; Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP; Secretaria de Estado da Comunicação – SECAP; Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano -SECID; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP; Secretaria de Estado da Educação-SEDUC; Secretaria de Estado de Programas Especiais - SEPE; Secretaria de Estado do Planejamento e orçamento-SEPLAN; Secretaria de Segurança Pública-SSP; Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 113266/2019 - SARP/MA. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGIS-TRO DE PREÇOS - SARP, por meio da Unidade Gestora de Registro de Preços, consoantes Decreto n°34.711, de 25 de março de 2019. Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional. CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICA-ÇÕES E QUANTITATIVOS Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO UNICO da Ata de Registro de Preços. CLAUSULA QUIN-TA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA Parágra**fo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE EN-TREGA A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE



PREÇOS Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preco registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITA-VA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; **Parágrafo Segundo** - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPO-SIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019 – SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATA-DA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 31 de outubro de 2019. Deimison Neves dos Santos Secretário Adjunto de Registro de Preços SARP/ SEGEP Sergio Luiz Monteiro Ferreira NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2019 - SEGEP PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019 - SARP/MA PROCESSO Nº 113266/2019 - SARP/MA VIGENCIA: 12 MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 218/2019 - SEGEP, celebrada perante a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, tendo como partes a Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão-AGED; Agência Executiva Metropolitana - AGEM; Escola de Governo do maranhão-EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão-FAPEMA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão-ITERMA; Agência Estadual de mobilidade Urbana- MOB; Polícia Militar do Maranhão-PMMA; Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF; Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP; Secretaria de Estado do Comunicação - SECAP; Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano -SECID; Secretaria de Estado do Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP; Secretaria de Estado da Educação-SEDUC; Secretaria de Estado de Programas Especiais - SEPE; Secretaria de Estado do Planejamento e orçamento-SEPLAN; Secretaria de Segurança Pública-SSP; Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial Nº 040/2019 - SARP/MA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material gráfico.



QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	
CNPJ: N° 86.863.412/0001-70	Telefone / Fax: (98) 3236-7449 / 3246-0921
Endereço: Rua 54, nº 100, Bairro Bequimão, São Luís/MA, CEP: 65062-690	E-mail: novagraf.vendas@hotmail.com/novagrafcv@gmail.com

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
11.1	LIVRO com 48 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 1x1cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 500 UNID.)	unid	52.250	0,28	14.630,00
14	LIVRO com 56 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 4x4 cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 1.000 UNID.)	unid	95.138	0,30	28.541,40
15.1	LIVRO com 60 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 1x1cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 500 UNID.)	unid	31.587	0,30	9.476,10
16	LIVRO com 60 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 4x4 cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 1.000 UNID.)	unid	98.513	0,30	29.553,90
17.1	LIVRO com 64 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 1x1cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 500 UNID.)	unid	31.462	0,30	9.438,60
18	LIVRO com 64 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 4x4 cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 1.000 UNID.)	unid	94.763	0,29	27.481,27
19	LIVRO com 68 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 1x1cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 500 UNID.)	unid	94.388	0,29	R\$27.372,52
19.1	LIVRO com 68 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 1x1cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 500 UNID.)	unid	31.462	0,29	9.123,98
20	LIVRO com 68 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 4x4 cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 1.000 UNID.)	unid	98.513	0,29	28.568,77
21	LIVRO com 72 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 1x1cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 500 UNID.)	unid	102.263	0,29	29.656,27
21.1	LIVRO com 72 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 1x1cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 500 UNID.)	unid	34.087	0,29	9.885,23

26	TERCA-FEIRA.	05 - NOVEMBRO	- 2019
	I LINCA-I LINA,	US - INO I EMIDINO	- 4017

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

L	<u> </u>				
22	LIVRO com 76 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 1x1cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 500 UNID.)	unid	98.513	0,29	28.568,77
22.1	LIVRO com 76 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 1x1cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 500 UNID.)	unid	32.837	0,29	9.522,73
23	LIVRO com 88 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 1x1cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 500 UNID.)	unid	102.638	0,29	29.765,02
23.1	LIVRO com 88 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 1x1cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 500 UNID.)	unid	34.212	0,29	9.921,48
24	LIVRO com 80 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 4x4 cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 1.000 UNID.)	unid	94.763	0,30	28.428,90
24.1	LIVRO com 80 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 4x4 cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 1.000 UNID.)	unid	31.587	0,30	9.476,10
25	LIVRO com 84 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 4x4 cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 1.000 UNID.)	unid	94.763	0,30	28.428,90
25.1	LIVRO com 84 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 4x4 cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 1.000 UNID.)	unid	31.587	0,30	9.476,10
26	LIVRO com 84 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 1x1cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 500 UNID.)	unid	94.388	0,30	28.316,40
26.1	LIVRO com 84 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 1x1cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 500 UNID.)	unid	31.462	0,30	9.438,60
27	LIVRO com 88 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 1x1cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 500 UNID.)	unid	94.388	0,30	28.316,40
27.1	LIVRO com 88 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 1x1cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 500 UNID.)	unid	31.462	0,30	9.438,60
28	LIVRO com 88 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 4x4 cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 1.000 UNID.)	unid	91.763	0,30	27.528,90
	I	l .			1



28.1	LIVRO com 88 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 4x4 cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 1.000 UNID.)	unid	30.587	0,30	9.176,10
29	LIVRO com 92 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x B14:B15210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 1x1cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando – se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 500 UNID.)	unid	92.138	0,30	27.641,40
29.1	LIVRO com 92 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x B14:B15210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 1x1cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando – se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 500 UNID.)	unid	30.712	0,30	9.213,60
30	LIVRO com 92 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 4x4 cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 1.000 UNID.)	unid	129.263	0,30	38.778,90
	Valor Total (R\$)			565.1	64,94

São Luís – MA, 31 de outubro de 2019. Deimison Neves dos Santos Secretário Adjunto de Registro de Preços SARP/SEGEP Sergio Luiz Monteiro Ferreira NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2019 - SEGEP PRO-CESSO Nº 113266/2019 – SARP/MA PREGÃO PRESENCIAL N^{o} 040/2019 – SARP/MA Pelo presente instrumento, a SECRETA-RIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊN-CIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA, através da SECRETA-RIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, que altera o Decreto nº 33.845, de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, e dá outras providências, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/n°, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NE-VES DOS SANTOS, doravante denominada ORGÃO GERENCIA-DOR, para atender as demandas da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão-AGED; Agência Executiva Metropolitana - AGEM; Escola de Governo do maranhão-EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão-FAPEMA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão-ITERMA; Agência Estadual de mobilidade Urbana- MOB; Polícia Militar do Maranhão-PM-MA; Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF; Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP; Secretaria de Estado da Comunicação - SECAP; Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano -SECID; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SE-DIHPOP; Secretaria de Estado da Educação-SEDUC; Secretaria de Estado de Programas Especiais – SEPE; Secretaria de Estado do Planejamento e orçamento-SEPLAN; Secretaria de Segurança Pública-SSP; Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 08 de outubro de 2019 indica como vencedor a empresa: GRÁFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA - ME, e a respectiva homologação do Processo nº 113266/2019 - SARP/MA. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa GRÁFICA E EDITORA **TIMONENSE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: N° 09.581.164/0001-24, localizada na Av. Teresina, nº 280, Anexo 1, Parque Piauí, Timon/MA, CEP: 65.631-200, representada pelo Sr. João da Cruz Silva, portador do RG: Nº 377.975 SSP/PI e CPF: 066.147.793-20 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório

e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016 e demais legislações aplicadas à espécie. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de material gráfico, para atender as demandas da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão-AGED; Agência Executiva Metropolitana – AGEM; Escola de Governo do maranhão-EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão-FAPEMA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão-ITERMA; Agência Estadual de mobilidade Urbana- MOB; Polícia Militar do Maranhão-PMMA; Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF; Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP; Secretaria de Estado da Comunicação - SECAP; Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano -SECID; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP; Secretaria de Estado da Educação-SEDUC; Secretaria de Estado de Programas Especiais - SEPE; Secretaria de Estado do Planejamento e orçamento-SEPLAN; Secretaria de Segurança Pública-SSP; Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 113266/2019 - SARP/MA. Parágrafo Segundo -Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o OR-GAO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLAUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRI-MÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PRE-**COS - SARP**, por meio da Unidade Gestora de Registro de Preços, consoantes Decreto n°34.711, de 25 de março de 2019. Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada



para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITA-TIVOS Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LO-CAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência-Anexo I do Edital. CLÁU-SULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; **Parágrafo Quarto** - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCE-LAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo **Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓR-GÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019 – SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 31 de outubro de 2019. Deimison Neves dos Santos Secretário Adjunto de Registro de Preços SARP/SEGEP João da Cruz Silva-GRÁFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA - ME

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2019 - SEGEP PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019 - SARP/MA PROCESSO Nº 113266/2019 - SARP/MA VIGENCIA: 12 MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 219/2019 - SEGEP, celebrada perante a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, tendo como partes a Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão-AGED; Agência Executiva Metropolitana - AGEM; Escola de Governo do maranhão-EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão-FAPEMA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão-ITERMA; Agência Estadual de mobilidade Urbana-MOB;



Polícia Militar do Maranhão-PMMA; Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF; Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP; Secretaria de Estado da Comunicação – SECAP; Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano –SECID; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular – SEDIHPOP; Secretaria de Estado da Educação-SE-DUC; Secretaria de Estado de Programas Especiais – SEPE; Secretaria de Estado do Planejamento e orçamento-SEPLAN; Secretaria de Segurança Pública-SSP; Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial Nº 040/2019 – SARP/MA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material gráfico.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: GRÁFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA - ME	
CNPJ: N° 09.581.164/0001-24	Telefone / Fax: (99) 3212-3353 / 3112-2177
Endereço: Av. Teresina, nº 280, Anexo 1, Parque Piauí, Timon/MA, CEP: 65.631-200	E-mail: graficaotimonense@yahoo.com.br

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
7.1	JORNAL TABLOIDE COM 24 PAGINAS, impresso em papel ap 75 g. 4x4 cores. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 5.000 UNID.)	unid	36.250	0,17	6.162,50
10.1	LIVRO com 100 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 1x1cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 500 UNID.)	unid	48.125	0,43	20.693,75
	Valor Total (R\$)		26.856,25		

São Luís - MA, 31 de outubro de 2019. Deimison Neves dos Santos Secretário Adjunto de Registro de Preços SARP/SEGEP João da Cruz Silva GRÁFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA - ME

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

ATA DA 418ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AD-MINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AM-BIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA. Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas, na sede da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, CNPJ nº 06.274.757/0001-50, NIRE nº. 21300003711, situada à Rua Silva Jardim, nº. 307 – Centro, CEP 65.020-560, nesta cidade de São Luís, capital do estado do Maranhão, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para tratar sobre a seguinte pauta: 1. Deliberar sobre a Política Gerenciamento de Riscos e Controles Internos Corporativos da Companhia, conforme Art. 65 do Estatuto da CAEMA. 2. O que mais ocorrer. Compareceram à presente reunião os conselheiros Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima, Carlos Rogério Santos Araújo, Carlos Magno Duque Bacelar, José do Carmo Vieira de Castro e Marcos Antonio da Silva Grande e, para secretariar os trabalhos, Marcia Regina Carvalho Sousa, Assistente de Governança, em substituição a Secretária do Conselho que encontra-se em férias. Constituída a mesa e considerando o número legal para deliberações, a Presidente do Conselho, Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima, deu início aos trabalhos declarando instalada a Sessão, sendo efetuada a leitura do edital de convocação: O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, convoca os Senhores Conselheiros para participarem da Reunião, a ser realizada no dia 22 de agosto de 2019, às 15:00 horas, na sede social da Companhia, situada a Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: 1. Deliberar sobre a Política Gerenciamento de Riscos e Controles Internos Corporativos da Companhia, conforme Art. 65 do Estatuto da CAEMA. 2. O que mais ocorrer. São Luís, 13 de agosto de 2019. Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima - Presidente do Conselho de Administração, Carlos Rogério Santos Araújo - Presidente da CAEMA. Terminada a

leitura do Edital de Convocação, a Presidente do Conselho de Administração colocou para apreciação a Ata da 417ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, que após lida foi solicitada a retificação no item referente a numeração da Resolução do Conselho de Administração, onde lê-se: A Presidente do Conselho, Sra. Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima, questionou as mudanças propostas, sendo explicado que a sugestão apresentada, por meio da RCA Nº. 001/2019-CA, propõe a diminuição na quantidade membros, de 9 (nove) para 7 (sete) membros, assim como desvincular dois cargos anteriormente dispostos no Estatuto da CAEMA, em conformidade com o Art. 31, incisos I e III; leia-se: A Presidente do Conselho, Sra. Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima, questionou as mudanças propostas, sendo explicado que a sugestão apresentada, por meio da RCA Nº. 002/2019-CA, propõe a diminuição na quantidade membros, de 9 (nove) para 7 (sete) membros, assim como desvincular dois cargos anteriormente dispostos no Estatuto da CAEMA, em conformidade com o Art. 31, incisos I e III; sendo aprovada por todos os Conselheiros presentes. Dando seguimento, foi apreciado o primeiro item da pauta: 1. Deliberar sobre a Política Gerenciamento de Riscos e Controles Internos Corporativos da Companhia, conforme Art. 65 do Estatuto da CAEMA, a matéria foi relatada pelo Diretor Presidente, Sr. Carlos Rogério Santos Araújo, que explicou tratar-se da adoção das práticas de gestão de risco e controle interno exigidos pelas disposições do art. 9°, da Lei nº 13.303/2016, principalmente no sentido de implementação das práticas cotidianas de controle interno e verificação da área responsável pelo cumprimento de obrigações e gestão de riscos na Companhia. Destacou ainda, que a matéria está fundamentada no Estatuto Social da CAEMA, em seu Art. 67, inciso I, relativa a propositura de Políticas de Conformidade e Gerenciamento de Riscos, devendo estas serem revisadas periodicamente e aprovadas pelo Conselho de Administração. Ademais, informou que a Secretaria de Transparência e Controle – STC (Oficio nº 208/2019 GAB/COGE/STC/MA) tem diligenciado a Companhia no sentido de estabelecer os mecanismos de governança cor-

porativa e transparência, o que tem sido atendido. Expôs ainda, que Política Gerenciamento de Riscos e Controles Internos Corporativos constitui uma ferramenta capaz de assegurar o alcance dos objetivos, por meio da identificação antecipada dos possíveis eventos que poderão ameaçar o atingimento dos objetivos, o cumprimento dos prazos, leis e regulamentos, implementar estratégias evitando o consumo intenso de recursos para a solução de problemas quando esses surgem inesperadamente, bem como melhorar continuamente os processos organizacionais. Enfatizou ainda, que a Política de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos Corporativos foi elaborada pela Assessoria de Governança Corporativa - PRV em parceria com a Unidade de Políticas Especiais – UEP da CAEMA, tal como disposto no Processo nº 4825/2019, sendo inclusive emitido Parecer favorável da Auditoria Interna na Companhia, embora haja segregação entre as funções de governança e compliance que deverão ser analisadas posteriormente pela Diretoria Executiva. Destacou também que Política de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos Corporativos traz em seu escopo os objetivos, a abrangência, definições, diretrizes e processos de gerenciamento de riscos, controle interno, estrutura, responsabilidades e responsabilizações que contribuirão para assegurar a comunicação eficaz, mitigando possíveis riscos e desvios éticos, de forma a auxiliar a CAEMA atingir seus objetivos de forma efetiva. Com relação a estrutura organizacional responsável pela área de conformidade e gerenciamento de riscos, esta será feita pela Assessoria de Governança Corporativa, embora haja indicativo no Estatuto Social da Companhia de criação de setor dedicado a conformidade e gerenciamento de riscos que se reporte diretamente ao Conselho de Administração, mediante Comitê e outro como órgão de assessoramento vinculado diretamente ao Diretor Presidente. Além disso, face as atribuições desses órgãos deverá ser feita adequação ao Regimento Interno, sem que haja criação de setor, apenas adequação das competências, na medida da execução dos trabalhos e no tocante a indicação da Auditoria Interna quanto a inconsistência mencionada em seu parecer, vez que prática de governança corporativa se utiliza dos indicadores de avaliação do sistema de compliance para melhoria dos processos, emitiu parecer favorável dos elementos de composição da Política de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos Corporativos. Após as discussões, os Conselheiros manifestaram-se favoravelmente pela aprovação da Política de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos em conformidade com a Resolução nº 003/2019 - CA. Passando para o item 2. O que mais ocorrer. Foi solicitada a inclusão de dois itens na pauta: 2.1 Deliberar sobre a Política de Distribuição de Dividendos da Companhia, conforme Art. 8°, inciso V, da Lei n° 13.303/2016; e 2.2 Conhecer matéria relativa ao Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2021 celebrado entre a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA e o Sindicatos dos Urbanitários do Estado do Maranhão STIU/MA, sendo acatado por unanimidade. Em seguida, passou-se para exposição do item 2.1 Deliberar sobre a Política de Distribuição de Dividendos da Companhia, conforme Art. 8°, inciso V, da Lei nº 13.303/2016, relatada pelo Sr. Carlos Rogério Santos Araújo. Explicou que a Política foi elaborada pela Assessoria de Governança Corporativa e revisada pela Gerência Contábil e de Patrimônio da CAEMA, tal como disposto no Processo nº 4573/2019 e nos termos da legislação em vigor, onde foram estabelecidos os procedimentos a serem observados quanto a destinação de resultados e distribuição de dividendos, levando em consideração diversos fatores e variáveis, tais como os resultados da Companhia, sua condição financeira, necessidade de caixa, perspectivas futuras dos mercados de atuação atuais e potenciais, oportunidades de investimento existentes, manutenção e expansão da capacidade operacional. Além disso, informou que a Política de Distribuição de Dividendos busca garantir a perenidade e a sustentabilidade financeira de curto, médio e longo prazos da Companhia, tendo como premissas a necessidade de flexibilidade e solidez financeira para a manutenção de seus negócios, mediante regras e procedimentos estabelecidos de maneira transparente e de acordo com as normas estatutárias. A Conse-

lheira Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima solicitou que diante de análise técnica do texto, a matéria fosse apreciada na próxima reunião, o que foi acatado por todos. Após as discussões, os Conselheiros manifestaram-se favoravelmente pela apreciação e deliberação da Política de Distribuição de Dividendos na próxima reunião do Conselho de Administração. Passando para o item 2.2 Conhecer matéria relativa ao Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2021 celebrado entre a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA e o Sindicatos dos Urbanitários do Estado do Maranhão STIU/MA foi informado pelo Diretor Presidente, Sr. Carlos Rogério Santos Araújo que do Acordo Coletivo de Trabalho ACT 2019/2021 duas cláusulas foram rejeitadas durante o processo de negociação e serão decididas pela Justiça do Trabalho, mediante dissídio, quais sejam: reajuste de salário e jornada de trabalho em turnos ininterruptos de revezamento (escala 12 x 36). Que houve mediação coletiva entre a CAEMA, o STIU/MA e a Procuradoria do Trabalho. Acrescentou ainda, que foram retiradas algumas cláusulas e manutenção de outras. Destas, em linhas gerais, as relativas aos Aposentados, ao Plano de Saúde, ao Auxilio Alimentação, merecem ser destacadas, outras necessitam de uma regulamentação sobre sua concessão, haja vista serem executados controles mais efetivos em suas concessões. Quanto aos Aposentados foi mantida a cláusula que indica as condições de saída, entretanto o pagamento das verbas rescisórias serão efetuadas de forma parcelada, em virtude das condições financeiras pelas quais a Companhia vem passando, pontuou que estão sendo realizadas tratativas junto as instituições bancárias para levantamento dos valores financeiros para o cumprimentos das obrigações trabalhistas desses empregados. Enfatizou a respeito do Programa de Demissão a Pedido dos Empregados Aposentados - PDP, que tem por objetivo incentivar os empregados que tenham intenção de efetuar seu desligamento da Companhia de forma planejada e que estejam aposentados na data da assinatura do ACT 2019/2021, bem como aqueles que venham a se aposentar e o façam na vigência deste Acordo. Realçou que a maneira de incentivar a saída desses empregados foi a concessão de um Prêmio, apurado em fórmula específica, que tomará por base a consulta o extrato da conta do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, na data do desligamento e cinco vezes o maior salário da tabela salarial da Companhia. Quanto ao Plano de Saúde este foi mantido, porém com aumento da participação dos empregados no custeio deste benefício, segundo as faixas salariais. Quanto ao Auxílio-Alimentação houve concessão do benefício, devendo este ser negociado em maio de 2020. Que foi estabelecido canal de discussão a respeito das cláusulas dos Cargos Gratificados, com a criação de uma Comissão de estudo para debater a empresa e apresentação de proposta ao Governo do Estado. Após discussões, foi informado o recebimento do Oficio nº 0177/GG, a respeito da indicação por parte do Governo do Estado de membro representante da Secretaria de Estrado das Cidades e Desenvolvimento Urbano que deverá ser submetida a verificação dos requisitos e vedações legais e estatutários exigido ao cargo, em conformidade com a Lei nº 13.303/2016 e o Estatuto Social da Companhia para posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária. Também foi informada a devolução pela Procuradoria Geral do Estado do Processo nº 162889/2019 que trata da proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia, no sentido de instrução dos documentos pertinentes da matéria e que já está sendo providenciado pela Assessoria de Governança Corporativa. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho, Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima, franqueou a palavra aos demais e como dela ninguém fez uso, agradeceu a presença de todos, e em seguida, deu por encerrada a reunião, pelo que eu, Marcia Regina Carvalho Sousa, Assistente de Governança Corporativa, fiz lavrar a presente Ata, em livro próprio, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros presentes. Está conforme a original, transcritas no livro próprio nº 006, folhas 82v, 83, 83v, 84, 84v, 85, 85v, 86 e 86v. Esta ATA foi registrada na JUCEMA sob o nº 20191126926 em 30/10/2019 Protocolo 1911126926 Empresa



21 3 0000371 1. Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA. Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima, Carlos Rogério Santos Araújo, Marcos Antonio da Silva Grande, José do Carmo Vieira de Castro e Carlos Magno Duque Bacelar.

ATA DA 419ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AD-MINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AM-BIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA. Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas, na sede da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAE-MA, CNPJ nº 06.274.757/0001-50, NIRE nº. 21300003711, situada à Rua Silva Jardim, nº. 307 - Centro, CEP 65.020-560, nesta cidade de São Luís, capital do estado do Maranhão, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para tratar sobre a seguinte pauta: 1. Deliberar sobre proposta de criação de Regimento Interno do Comitê de Conduta e Integridade da Companhia, conforme Art. 38, inciso XXIV do Estatuto da CAEMA; 2. Designar membros do Comitê de Conduta e Integridade, conforme item XV, letra "e' do Código de Conduta e Integridade; 3. Dar conhecimento sobre a supervisão realizada pelo Comitê de Auditoria Estatuário a respeito das atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia, em conformidade com o Art. 59, inciso III, do Estatuto Social da CAEMA; 4. Referendar Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2021 celebrado entre a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Maranhão - STIU/MA. 5. O que mais ocorrer. São Luís, 10 de setembro de 2019. Compareceram à presente reunião os conselheiros Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima, Carlos Rogério Santos Araújo, Carlos Magno Duque Bacelar, José do Carmo Vieira de Castro e Marcos Antonio da Silva Grande e, para secretariar os trabalhos, Marcia Regina Carvalho Sousa, respondendo como Secretária do Conselho de Administração. Constituída a mesa e considerando o número legal para deliberações, a Presidente do Conselho, Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima, deu início aos trabalhos declarando instalada a Sessão, sendo efetuada a leitura do edital de convocação: O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, convoca os Senhores Conselheiros para participarem da Reunião, a ser realizada no dia 19 de setembro de 2019, às 15:00 horas, na sede social da Companhia, situada a Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: 1. Deliberar sobre proposta de criação de Regimento Interno do Comitê de Conduta e Integridade da Companhia, conforme Art. 38, inciso XXIV do Estatuto da CAEMA; 2. Designar membros do Comitê de Conduta e Integridade, conforme item XV, letra "e' do Código de Conduta e Integridade; 3. Dar conhecimento sobre a supervisão realizada pelo Comitê de Auditoria Estatuário a respeito das atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia, em conformidade com o Art. 59, inciso III, do Estatuto Social da CAEMA; 4. Referendar Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2021 celebrado entre a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Maranhão - STIU/MA. 5. O que mais ocorrer. São Luís, 10 de setembro de 2019. Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima Presidente do Conselho Carlos Rogério Santos Araújo Presidente da CAEMA. Terminada a leitura do Edital de Convocação, a Presidente do Conselho de Administração colocou para apreciação a Ata da 418ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, que após lida foi aprovada por todos os Conselheiros presentes. Em seguida foi apreciado o primeiro item da pauta: 1. Deliberar sobre proposta de criação de Regimento Interno do Comitê de Conduta e Integridade da Companhia, conforme Art. 38, inciso XXIV do Estatuto da CAEMA, foi relatado pelo

Diretor Presidente, Carlos Rogério Santos Araújo, a respeito do Código de Conduta e Integridade, criado em cumprimento à Lei nº 13.303/2016, tendo como objetivo principal oferecer uma compreensão clara sobre as condutas que orientam os negócios e relacionamentos da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAE-MA. Assim, foi sugerida pelo Comitê de Conduta e Integridade proposta de Regimento Interno. Este instrumento tem por objetivo definir as competências, atribuições, composição, funcionamento, mandatos, apoio logístico, rito processual e demais atos no âmbito do Comitê. Após as discussões, foi aprovado por unanimidade o Regimento Interno do Comitê de Conduta e Integridade da Companhia, conforme Art. 38, inciso XXIV do Estatuto da CAEMA, conforme Resolução do Conselho nº 004/2019 RCA. No item 2. Designar membros do Comitê de Conduta e Integridade, conforme item XV, letra "e' do Código de Conduta e Integridade, foi ressaltado que o Comitê de Conduta e Integridade é o órgão encarregado de orientar e aconselhar sobre a ética profissional do empregado no tratamento para com as pessoas e com o patrimônio público, competindo-lhe conhecer concretamente de imputação ou de procedimento suscetível de penalidades previstas nas legislações pertinentes e demais instrumentos normativos da Companhia. Formado por três empregados, sendo que um deles foi eleito pelos empregados, os dois outros membros foram indicados e nomeados mediante Portaria de nº 0717/2018, de 28/11/2018, Francisca das Graças Ferreira Linhares e Luís Fernando Barros dos Santos para a formação do Comitê de Conduta e Integridade. Entretanto, em virtude do membro Luís Fernando Barros dos Santos, encontrar-se com impedimento, este foi substituído pelo empregado Walter Rodrigues Castro, mediante Portaria nº 0322/2018, emitida em 25/06/2019. A instalação dos trabalhos do Comitê de Conduta e Integridade foi realizada na data de 30/09/2019, com adoção de procedimentos relativos a elaboração do Regimento Interno e definição das atividades para implementação do Código de Conduta e Integridade. Assim, após as discussões foi aprovada por unanimidade a designação dos seguintes membros do Comitê de Conduta e Integridade, para o mandato compreendido entre 25/06/2019 a 24/06/2021: JOCILENE DA SILVA SANTOS: brasileira, casada, Bacharel em Direito, portadora da Carteira de Identidade nº 028516212004-5, do CPF nº 024.762.293-18, residente e domiciliada na Rua Pernambuco, nº 1085, Bairro Nova Imperatriz, CEP 65.900-00 Imperatriz/MA; FRANCISCA DAS GRAÇAS FERREIRA LINHARES, brasileira, solteira, Contadora, portador da Carteira de Identidade nº 20269712002-4 SSP/MA, do CPF nº 255.750.58387, residente e domiciliada na Rua B, Quadra 13, nº 08, Bairro Maranhão Novo, CEP 65.055-485, São Luís/MA; e WALTER RODRIGUES CASTRO, brasileiro, divorciado, Bacharel em Direito, portador da Carteira de Identidade nº 000039219995-5 SSP/ MA, do CPF nº 089.061.573-04, residente e domiciliado na Rua Fé em Deus, nº 2000, Residencial Belo Horizonte, Bloco 01, Aptº 05, Jardim São Cristóvão, CEP 65.055-000, São Luís/MA. Em continuidade, foi informado que os trabalhos do Comitê de Conduta e Integridade já foram iniciados, inclusive com ato solene realizado na sede da Companhia, que apresentou e distribuiu aos empregados a Cartilha do Código de Conduta e Integridade. Também foram apresentados aos membros do Conselho de Administração, o calendário das atividades, e o Projeto de divulgação do cronograma das atividades que serão realizadas na capital e no interior. Passando para o item 3. Dar conhecimento sobre a supervisão realizada pelo Comitê de Auditoria Estatuário a respeito das atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia, em conformidade com o Art. 59, inciso III, do Estatuto Social da CAEMA foi apresentado pelo Conselheiro Carlos Rogério Santos Araújo, o Relatório de Atividades do Comitê de Auditoria Estatutário, tento como principais itens verificados: a) acompanhamento e supervisão dos trabalhos de Auditoria Interna; b) acompanhamento da contratação da empresa de Auditoria Independente; Supervisão do processo de elaboração das Demonstrações Financeiras; c) Verificação do Gerenciamento de Riscos e Controles Internos; d) Supervisão da conformidade, integridade, ética e identidade da organização; e e) Supervisão sobre o cumprimento das ações do Código de Conduta e Integridade, Ouvidoria e Canais de Denúncias. A respeito dos itens foi realizado diagnóstico do andamento das atividades e das medidas que a Diretoria Executiva tem adotado para sanar as pendências. Também foram apresentadas as Atas do Comitê de Auditoria Estatutário (2ª a 6ª) para cientificação do Conselho de Administração. Após as discussões, o Conselho de Administração deu ciência a respeito da matéria, com a recomendação de que a Diretoria Executiva adote as providências necessárias sobre os itens apontados no Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário. Passando para o Item 4. Referendar Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2021 celebrado entre a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Maranhão - STIU/MA, a matéria foi relatada pelo Diretor Presidente, informando que da celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2021, duas cláusulas foram rejeitadas durante o processo de negociação e serão decididas pela Justiça do Trabalho, mediante dissídio, quais sejam: reajuste de salário e jornada de trabalho em turnos ininterruptos de revezamento (escala 12 x 36). Ademais, em virtude da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho algumas normas devem ser revogadas, dentre elas a Norma para Incorporação de valores de Cargo Gratificado e suas revisões NOR. 01.02/03, RD Nº 081/2013, de 20/08/2013 e Revogação da Instrução de Incorporação de Gratificação INS 01/02/2011, RD Nº 011/2011, de 18/02/2011. Em seguida, foi solicitado pela Conselheira Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima que a matéria fosse apreciada na próxima reunião do Conselho de Administração. Após as discussões foi aprovado por unanimidade que a matéria relativa a Referendar Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2021 celebrado entre a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Maranhão - STIU/MA seja apreciada na próxima reunião do Conselho de Administração. Passando para o item 5. O que mais ocorrer, não houve manifestações. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho, Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima, franqueou a palavra aos demais e como dela ninguém fez uso, agradeceu a presença de todos, e em seguida, deu por encerrada a reunião, pelo que eu, Marcia Regina Carvalho Sousa, respondendo pelo cargo de Secretária do Conselho de Administração, fiz lavrar a presente Ata, em livro próprio, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros presentes. Está conforme a original, transcritas no livro próprio nº 006, folhas 86v, 87, 87v, 88, 88v, 89, 89v e 90. Esta ATA foi registrada na JUCEMA sob o nº 20191127035 em 30/10/2019 Protocolo 191127035 Empresa 21 3 0000371 1. Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA. Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima, Carlos Rogério Santos Araújo, Marcos Antonio da Silva Grande, José do Carmo Vieira de Castro e Carlos Magno Duque Bacelar.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DO VI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO DE PRIMEIRA CLASSE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO (01 de novembro de 2019) Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de 2019, às oito horas, nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, no prédio sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, localizado na Rua da Estrela, nº. 421, Praia Grande, Centro, na Sala de Reunião do Gabinete, reuniu-se a COMISSÃO DO VI CONCURSO PÚBLICO, estando presentes os seguintes Defensores, membros da Comissão designada para este ato: GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, CRISTIANE MARQUES MENDES e THIAGO JOSINO CARRILHO DE ARRUDA. Iniciada a reunião, foi constatada como pauta a análise dos documentos e homologação da

comprovação de prática jurídica (item 2.1, alínea "l", do Edital de Abertura do Concurso) encaminhados pelos candidatos aprovados no concurso GUSTAVO PEREIRA SILVA, MAGDIEL PACHECO SANTOS, TÁCITO COSTA COARACY FILHO, GELSON LUIZ ALMEIDA PINTO, JOSE MARIA ARCAN-JO ALVES FILHO, CAROLINE MALAQUIAS PINHEIRO e ANDRÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA. Após análise preliminar da Divisão de Recursos Humanos sobre a regularidade dos documentos e da Perícia Médica do Estado, atestando os documentos médicos, a Comissão procedeu a análise de toda a documentação, inclusive a comprovação do tempo de prática jurídica, sendo deferidas para todos os candidatos. Eu. (Alicianeide Nunes), Secretária para este ato, digitei, fiz imprimi, subscrevi e entreguei aos integrantes para conferência e assinatura para o mesmo fim. Gabriel Santana Furtado Soares Presidente Cristiane Marques Mendes Membro Thiago Josino Carrilho de Arruda-Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE LORETO - MA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019. ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO CERTAME PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOS-TA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019. Às 15:00hs (quinze horas) do dia 24 (vinte e quatro) de julho de 2019, na sala de reunião da Câmara Municipal de Loreto, situada na Tv. 08 de outubro, Centro, Cep: 65.895-000, Loreto-MA, reuniram-se a Sra. Lucijaira Peres Barros, Presidente da CPL e Sra. Luziane Sousa Gomes, Sra. Madalena Marques dos Reis, membros da CPL, designados conforme portaria 09/2019 constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 008/2019, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia civil para execução dos serviços de elaboração de projeto executivo para reforma da sede da Câmara Municipal de Loreto, de interesse desta Administração Pública. O edital da licitação foi afixado no Quadro de Avisos localizado no prédio da Câmara Municipal, publicado no Diário Oficial do Estado-DOE, publicado no Diário Oficial do Município-DOM e divulgado no Jornal de grande circulação e no site oficial desta Câmara Municipal (www.cmloreto.ma.gov.br), conforme documentos comprobatórios constantes nos autos deste processo. Adquiriu o edital do certame a empresa participante: M. A. GUIDA FILHO CONSTRUTORA ME (CNPJ n° 29.268.138/0001-58), conforme identificada no "Termo de Recebimento de Edital" constante nos autos deste processo. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, a Presidente da CPL deu início a mesma, esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão. Compareceu na sessão apenas a empresa: M. A. GUIDA FILHO CONSTRUTORA ME (CNPJ nº 29.268.138/0001-58). O Presidente da CPL solicitou do licitante, a entrega dos documentos necessários para credenciamento e representação, e o envelope "Documentação", contendo a documentação para habilitação e o envelope "Proposta de Preços" contendo a Proposta de Preços. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, a Presidente da CPL declarou: a) o representante da empresa M. A. GUIDA FILHO CONSTRUTORA ME (CNPJ nº 29.268.138/0001-58), "credenciado" a qual fez si representar através do Sr. Manoel Alves Guida Filho, portador da Cédula de Identidade nº 018445852001-1 SSP/MA e do CPF nº 046.177.063-64. Após a Presidente da CPL solicitou ao licitante e aos membros da equipe de apoio que rubricassem os envelopes de "Documentação" e "Proposta de Preços", e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito. A presidente da CPL, em prosseguimento, passou para abertura do envelope "Habilitação", contendo os documentos de habilitação, colocando à disposição dos



presentes para análise, determinando que a empresa licitante e os membros da CPL rubricassem a documentação apresentada. O que foi feito. Aberta a palavra, não houve manifestações. Após análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa licitante participante, constatou-se que todos os requisitos necessários para habilitação exigidos no edital foram atendidos, portanto, a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, deliberou: a) Habilitar a empresa M. A. GUIDA FILHO CONSTRUTORA ME (CNPJ n° 29.268.138/0001-58). Aberta a palavra, não houve manifestações. Procedeu-se a análise da proposta de preços apresentada pela empresa licitante M. A. GUIDA FILHO CONSTRUTORA ME (CNPJ n° 29.268.138/0001-58), em observância aos critérios de estabelecidos em edital, a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, deliberou: a) Classificar em 1º (primeiro) lugar, a proposta de preços da empresa M. A. GUIDA FILHO CONS-TRUTORA ME (CNPJ n° 29.268.138/0001-58), com valor global de R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais). Devido à inexistência de outras empresas licitantes participantes para interpor recurso contra o julgamento das propostas, devidamente previsto no item 13.1.1 do edital, o que suspenderia a continuidade do processo, a Comissão Permanente de Licitação, deliberou pelo prosseguimento dos autos do processo licitatório, declarando a empresa M. A. GUIDA FILHO CONSTRUTORA ME (CNPJ n° 29.268.138/0001-58), vencedora, perfazendo o valor global da proposta de preços em R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais). O critério para a classificação da proposta foi o de menor preço, após verificada a sua compatibilidade com o preço estimado. Nada mais havendo a registrar em ata, a presidente da CPL encerrou a sessão. Eu, Luziane Sousa Gomes, lavrei a presente ata que, datada, lida e achada conforme assino, é assinada pelo presidente da CPL, membros da equipe de apoio e demais presentes. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Loreto, Estado do Maranhão, dia 24 (vinte e quatro) de julho de 2019 (dois mil e dezenove).Lucijaira Peres Barros (Presidente da CPL), Luziane Sousa Gomes(Membro da CPL), Madalena Marques dos Reis(Membro da CPL),M. A. GUIDA FILHO CONSTRUTORA ME (Empresa licitante, Manoel Alves Guida Filho, Representante credenciado)

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Processo Administrativo nº 96455/2019-SES. HOMOLOGO os atos praticados pela Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 246, de 22 de maio de 2019, por meio da Adjudicação realizada em 23 de outubro de 2019, bem como a legalidade e a conveniência da licitação, referente ao julgamento do Pregão Eletrônico nº 45/2019 - CSL/SES, que tem por objeto Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e reposição de peças/componentes/acessórios, instalação, desinstalação e realocação de aparelhos condicionadores de ar (centrais, janela, split e shiller), existentes ou que venham a ser adquiridos, conforme as condições e quantidades estabelecidas no Edital e AUTORIZO o Registro dos Preços, em favor da licitante abaixo relacionada, com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais nos termos da Lei nº 10.520/2002

LOTE	EMPRESA E CNPJ	VALOR UNI- TÁRIO (R\$)	VALOR TO- TAL (R\$)
01	ÁTRIOS COMÉR- CIO, SERVIÇOS	453.960,00	453.960,00
02		133.627,00	133.627,00
03	E MANUTENÇÃO	92.170,00	92.170,00
04	LTDA, CNPJ n° 06.253.312/0001-93	123.422,00	123.422,00
05	00.235.512/0001 /5	52.422,50	52.422,50
TOTAL	GERAL		855.601,50

São Luís (MA), 01 de novembro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula - Secretário de Estado da Saúde

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO AD-MINISTRATIVO nº 208844/2019/SES ORGÃO: Secretária de Estado da Saúde do Maranhão CNPJ nº 02.973.240.0001-06 FA-VORECIDO: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EM-SERH CNPJ nº 18.519.709/0001-63 REPRESENTANTE LE-GAL: Rodrigo Lopes da Silva CPF nº 822.800.023-53 OBJETO: a contratação da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares -EMSERH, especializada na administração de unidades hospitalares, visando a celebração de Contrato de Gestão para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Regional de Carutapera. VALOR GLOBAL: R\$ 37.697.810,88 (trinta e sete milhões, seiscentos e noventa e sete mil, oitocentos e dez reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: UNIDADE GESTORA: 210901 UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA: 21901 AÇÃO: 4793 PROGRAMA: 596 SUBAÇÃO: 15224 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.50 FONTE DE RECURSO: 121 e 108 LICITAÇÃO DISPENSADA AMPA-RO LEGAL: Lei nº 9.732/2012 cumulado com o art. 26 da Lei nº 8.666/93 RATIFICAÇÃO: Carlos Eduardo de Oliveira Lula – Secretário de Estado da Saúde CPF nº 912.886.063-20 São Luís (MA), 01 de novembro de 2019. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA-Secretário de Estado da Saúde

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMI-NISTRATIVO nº 208851/2019/SES ORGÃO: Secretária de Estado da Saúde do Maranhão CNPJ nº 02.973.240.0001-06 FAVORECI-DO: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH CNPJ nº 18.519.709/0001-63 REPRESENTANTE LEGAL: Rodrigo Lopes da Silva CPF nº 822.800.023-53 OBJETO: contratação da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, especializada na administração de unidades hospitalares, visando a celebração de Contrato de Gestão para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Aquiles Lisboa. VALOR GLOBAL: R\$ 25.593.575,28 (vinte e cinco milhões, quinhentos e noventa e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 21901 PROGRAMA: 0596 AÇÃO: 4793 SUBA-ÇÃO: 15225 FONTE DE RECURSO: 121 e 108 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.50 LICITAÇÃO DISPENSADA AM-PARO LEGAL: Lei nº 9.732/2012 cumulado com o art. 26 da Lei nº 8.666/93 RATIFICAÇÃO: Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde CPF nº 912.886.063-20 São Luís (MA), 01 de novembro de 2019. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA-Secretário de Estado da Saúde

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMI-NISTRATIVO nº 208867/2019/SES ORGÃO: Secretária de Estado da Saúde do Maranhão CNPJ nº 02.973.240.0001-06 FAVORECI-DO: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH CNPJ nº 18.519.709/0001-63 REPRESENTANTE LEGAL: Rodrigo Lopes da Silva CPF nº 822.800.023-53 OBJETO: contratação da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, especializada na administração de unidades hospitalares, visando a celebração de Contrato de Gestão para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Centro de Especialidade Médica e Diagnóstica - PAM DIAMENTE, Centro Especializado de Reabilitação do Olho D'agua, Centro de Saúde Dr. Genésio Rego e UPA Vinhais e Centro de Especialidades Médicas. VALOR GLOBAL: R\$ 148.200.712,08 (cento e quarenta e oito milhões, duzentos mil, setecentos e doze reais e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: UNIDADE GESTORA: 210901 UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 21901 AÇÃO: 4793 PROGRAMA: 596 SUBA-ÇÃO: 15229 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.50 FONTE DE RECURSO: 121 e 108 LICITAÇÃO DISPENSADA AM-PARO LEGAL: Lei nº 9.732/2012 cumulado com o art. 26 da Lei nº 8.666/93 RATIFICAÇÃO: Carlos Eduardo de Oliveira Lula - Secretário de Estado da Saúde CPF nº 912.886.063-20 São Luís (MA), 01 de novembro de 2019. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA-Secretário de Estado da Saúde



SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMI-NISTRATIVO nº 208865/2019/SES ORGÃO: Secretária de Estado da Saúde do Maranhão CNPJ nº 02.973.240.0001-06 FAVORECI-**DO:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH CNPJ n° 18.519.709/0001-63 REPRESENTANTE LEGAL: Rodrigo Lopes da Silva CPF nº 822.800.023-53 OBJETO: contratação da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, especializada na administração de unidades hospitalares, visando a celebração de Contrato de Gestão para execução de ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento - Imperatriz, Unidade de Pronto Atendimento - São João dos Patos, Unidade de Pronto Atendimento - Codó, Unidade de Pronto Atendimento - Coroatá e Unidade de Pronto Atendimento - Timon. VALOR GLOBAL: R\$ 174.262.837,68 (cento e setenta e quatro milhões, duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA: 21901 PROGRAMA: 596 AÇÃO: 4793 SUBAÇÃO: 15231 FONTE DE RECURSO: 108 e 121 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.50 LICITAÇÃO DISPENSADA AMPA-RO LEGAL: Lei nº 9.732/2012 cumulado com o art. 26 da Lei nº 8.666/93 RATIFICAÇÃO: Carlos Eduardo de Oliveira Lula – Secretário de Estado da Saúde CPF nº 912.886.063-20 São Luís (MA), 01 de novembro de 2019. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA-Secretário de Estado da Saúde

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMI-NISTRATIVO nº 211688/2019/SES ORGÃO: Secretária de Estado da Saúde do Maranhão CNPJ nº 02.973.240.0001-06 FAVORECIDO: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH CNPJ nº 18.519.709/0001-63 REPRESENTANTE LEGAL: Rodrigo Lopes da Silva CPF nº 822.800.023-53 OBJETO: O objeto visa a contratação da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH especializada na administração de unidades hospitalares, visando a celebração de Contrato de Gestão para gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no Hospital Regional Materno Infantil de Imperatriz e Hospital Geral de Grajaú. VALOR GLOBAL: R\$ 186.130.765,68 (cento e oitenta e seis milhões cento e trinta mil setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GES-TORA: 210901 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21901 AÇÃO: 4793 SUBAÇÃO: 15233 FONTE DE RECURSO: 121 e 108 NA-TUREZA DA DESPESA: 33.90.39.99 LICITAÇÃO DISPENSA-DA AMPARO LEGAL: Lei nº 9.732/2012 cumulado com o art. 26 da Lei nº 8.666/93 RATIFICAÇÃO: Carlos Eduardo de Oliveira Lula - Secretário de Estado da Saúde CPF nº 912.886.063-20 São Luís (MA), 01 de novembro de 2019. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA-Secretário de Estado da Saúde

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 208869/2019/SES ORGÃO: Secretária de Estado
da Saúde do Maranhão CNPJ nº 02.973.240.0001-06 FAVORECIDO: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH CNPJ
nº 18.519.709/0001-63 REPRESENTANTE LEGAL: Rodrigo Lopes
da Silva CPF nº 822.800.023-53 OBJETO: contratação da Empresa
Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, especializada na administração de unidades hospitalares, visando a celebração de Contrato
de Gestão para gerenciamento, operacionalização e execução de ações
e serviços de saúde nas seguintes unidades: Unidade de Pronto Atendimento – Araçagy, Unidade de Pronto Atendimento – Itaqui Bacanga,
Unidade de Pronto Atendimento – Parque Vitória, Unidade de Pronto
Atendimento – Cidade Operária e Centro de Especialidades Médicas. VALOR GLOBAL: R\$ 220.547.888,40 (duzentos e vinte milhões,
quinhentos e quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e oito reais e quaren-

ta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTO-RA: 210901 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21901 PROGRAMA: 596 AÇÃO: 4793 SUBAÇÃO: 15236 FONTE DE RECURSO: 108 e 121 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.50 LICITAÇÃO DISPENSADA AMPARO LEGAL: Lei nº 9.732/2012 cumulado com o art. 26 da Lei nº 8.666/93 RATIFICAÇÃO: Carlos Eduardo de Oliveira Lula – Secretário de Estado da Saúde CPF nº 912.886.063-20. São Luís (MA), 01 de novembro de 2019. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA-Secretário de Estado da Saúde

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMI-NISTRATIVO nº 211698/2019/SES ORGÃO: Secretária de Estado da Saúde do Maranhão CNPJ nº 02.973.240.0001-06 FAVORECI-DO: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH CNPJ nº 18.519.709/0001-63 REPRESENTANTE LEGAL: Rodrigo Lopes da Silva CPF nº 822.800.023-53 OBJETO: contratação da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, especializada na administração de unidades hospitalares, visando a celebração de Contrato de Gestão para gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no Hospital Geral de Peritoró, Hospital Geral de Timbiras, Hospital Geral de Alto Alegre do Maranhão e Hospital Macrorregional de Coroatá. VALOR GLOBAL: R\$ 317.889.469,68 (trezentos e dezessete milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 210901 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21901 PROGRAMA: 596 AÇÃO: 4793 SUBAÇÃO: 15236 FONTE DE RECURSO: 108 e 121 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.50 LICITAÇÃO DISPENSADA AMPARO LEGAL: Lei nº 9.732/2012 cumulado com o art. 26 da Lei nº 8.666/93 RATIFICAÇÃO: Carlos Eduardo de Oliveira Lula - Secretário de Estado da Saúde CPF nº 912.886.063-20 São Luís (MA), 01 de novembro de 2019. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 2440/2019/SES ORGÃO: Secretária de Estado da Saúde do Maranhão CNPJ nº 02.973.240.0001-06 FAVORECIDOS: SÉRVULO LUIZ DE SOUSA NETO, CPF nº 600.237.123-09 e KA-ROLINE MEDEIROS DE SOUSA, CPF nº 600.237.183-40. OBJE-TO: Locação de imóvel para funcionamento da Unidade Regional de Saúde de Timon (MA), no imóvel situado na Avenida Viana Vaz, nº 86 – Centro. Timon (MA). **VALOR MENSAL:** R\$ 4.799,05 (quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e cinco centavos) VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDA-DE: 4457 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.15 FONTE DE RECURSO: 121 PLANO INTERNO: LOCAIMOV LICITAÇÃO DISPENSÁVEL AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso X cumulado com o art. 26 da Lei nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Carlos Eduardo de Oliveira Lula – Secretário de Estado da Saúde. CPF nº 912.886.063-20. São Luís (MA), 01 de novembro de 2019. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019 – SARP/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223352/2019 – SARP. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇOS torna público que, por motivos de ordem administrativa, a licitação em epígrafe, objetivando Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e insumos para malharia e serigrafia, interesse da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP/MA, anteriormente marcada para às 10h00min do dia 08 de novembro de 2019, fica adiada até ulterior deliberação. São Luís, 01 de novembro de 2019. DEIMISON NEVES DOS SANTOS Secretário Adjunto de Registro de Preços



AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019 - SARP/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223356/2019 - SARP. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇOS torna público que, por motivos de ordem administrativa, a licitação em epígrafe, objetivando Registro de Preços para eventual aquisição

de equipamentos e insumos para malharia e serigrafia (aviamento), interesse da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP/MA, anteriormente marcada para às 10h00min do dia 11 de novembro de 2019, fica adiada até ulterior deliberação. São Luís, 01 de novembro de 2019. DEIMISON NEVES DOS SANTOS Secretário Adjunto de Registro de Preços

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N° 047/2019 Homologo na forma do artigo 43 da Lei Federal n° 8.666/1993 o julgamento das propostas relativas ao Pregão 040/2019 - POE/MA - Sistema de Registro de Preços - SRP, objeto do Processo Administrativo n°.0113266/2019 - SARP/MA, em favor das empresas: SETE CORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 41.470.063/0001-99, E G ARAUJO EIRELI - ME CNPJ: 25.252.251/000194, M. F. MOREIRA - ME - CNPJ: 26.477.376/0001-85, FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP CNPJ:06.025.573/0001-56, NOVA INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 86.863.412/0001-70 e GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA-ME CNPJ: 09.581.164/0001-24 de interesse da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão-AGED; Agência Executiva Metropolitana - AGEM; Escola de Governo do maranhão-EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão-ITERMA; Agência Estadual de mobilidade Urbana- MOB; Polícia Militar do Maranhão-PMMA; Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF; Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP; Secretaria de Estado da Comunicação - SECAP; Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano -SECID; Secretaria de Estado do Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP; Secretaria de Estado da Educação-SEDUC; Secretaria de Estado de Programas Especiais - SEPE; Secretaria de Estado do Planejamento e orçamento-SEPLAN; Secretaria de Segurança Pública-SSP; Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, conforme valores abaixo:

	SETE CORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 41.470.063/0001-99					
ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	VALOR UNITARO	VALOR TO- TAL		
1	INFORMATIVO COM 8 PG Formato fechado 210 x 300 mm, aberto 420 x 300, impresso em papel Couchê brilho 115 g. 4x4 cores. OBS: Utilizando -se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC - STD - 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 1.000 UNID.)	156.750	R\$0,13	R\$20.377,50		
2	INFORMATIVO COM 8 PG Formato fechado 210 x 300 mm, aberto 420 x 300, impresso em papel Couchê brilho 90 g. 4x4 cores. OBS: Utilizando -se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC - STD - 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 1.000 UNID.)	125.250	R\$0,12	R\$15.030,00		
4	JORNAL TABLOIDE COM 12 PAGINAS, impresso em papel ap 75 g. 4x4 cores. OBS: Utilizando -se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC - STD - 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 5.000UNID.)	120.750	R\$0,08	R\$9.660,00		
5	JORNAL TABLOIDE COM 16 PAGINAS, impresso em papel ap 75 g. 4x4 cores. OBS: Utilizando -se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC - STD - 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 5.000 UNID.)	108.750	R\$0,11	R\$11.962,50		
7	JORNAL TABLOIDE COM 24 PAGINAS, impresso em papel ap 75 g. 4x4 cores. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 5.000 UNID.)	108.750	R\$0,17	R\$18.487,50		
8	JORNAL TABLOIDE COM 28 PAGINAS, impresso em papel ap 75 g. 4x4 cores. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 5.000 UNID.)	105.000	R\$0,18	R\$18.900,00		
11	LIVRO com 48 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 1x1cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 500 UNID.)	156.750	R\$0,20	R\$31.350,00		
12	LIVRO com 52 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 1x1cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 500 UNID.)	113.550	R\$0,28	R\$31.794,00		
	VALOR TOTAL R					

	E G ARAUJO EIRELI – ME CNPJ: 25.252.251/000194						
ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	VALOR UNITA- RO	VALOR TOTAL			
1.1	INFORMATIVO COM 8 PG Formato fechado 210 x 300 mm, aberto 420 x 300, impresso em papel Couchê brilho 115 g. 4x4 cores. OBS: Utilizando -se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC - STD - 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 1.000 UNID.)	52.250	R\$0,13	R\$6.792,50			



3	INFORMATIVO COM 8 PG Formato fechado 210 x 300 mm, aberto 420 x 300, impresso em papel Couchê Fosco 120 g. 4x4 cores. OBS: Utilizando -se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC - STD - 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 1.000 UNID.)	109.875	R\$0,13	R\$14.283,75
13	LIVRO com 56 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 1x1cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 500 UNID.)	101.888	R\$0,28	R\$28.528,64
14.1	LIVRO com 56 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 4x4 cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 1.000 UNID.)	31.712	R\$0,29	R\$9.196,48
15	LIVRO com 60 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 1x1cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 500 UNID.)	94.763	R\$0,29	R\$27.481,27
17	LIVRO com 64 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 1x1cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 500 UNID.)	94.388	R\$0,29	R\$27.372,52
VALOR TOTAL				R\$113.655,16

M. F. MOREIRA - ME - CNPJ: 26.477.376/0001-85					
ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	VALOR UNITARO	VALOR TOTAL	
2.1	INFORMATIVO COM 8 PG Formato fechado 210 x 300 mm, aberto 420 x 300, impresso em papel Couchê brilho 90 g. 4x4 cores. OBS: Utilizando -se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC - STD - 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 1.000 UNID.)	41.750	R\$0,12	R\$5.010,00	
3.1	INFORMATIVO COM 8 PG Formato fechado 210 x 300 mm, aberto 420 x 300, impresso em papel Couchê Fosco 120 g. 4x4 cores. OBS: Utilizando -se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC - STD - 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 1.000 UNID.)	36.625	R\$0,12	R\$4.395,00	
4.1	JORNAL TABLOIDE COM 12 PAGINAS, impresso em papel ap 75 g. 4x4 cores. OBS: Utilizando -se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC - STD - 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 5.000UNID.)	40.250	R\$0,08	R\$3.220,00	
5.1	JORNAL TABLOIDE COM 16 PAGINAS, impresso em papel ap 75 g. 4x4 cores. OBS: Utilizando -se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC - STD - 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 5.000 UNID.)	36.250	R\$0,11	R\$3.987,50	
6.1	JORNAL TABLOIDE COM 20 PAGINAS, IMPRESSO EM PAPEL AP 75 G. 4X4 CORES. OBS: UTILIZANDO – SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MÍ- NIMA POR PEDIDO: 1.000)	35.250	R\$0,14	R\$4.935,00	
8.1	JORNAL TABLOIDE COM 28 PAGINAS, impresso em papel ap 75 g. 4x4 cores. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 5.000 UNID.)	35.000	R\$0,18	R\$6.300,00	
9.1	JORNAL TABLOIDE COM 8 PAGINAS, impresso em papel ap 75 g. 4x4 cores. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 5.000 UNID.)	70.000	R\$0,12	R\$8.400,00	
12.1	LIVRO com 52 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 1x1cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 500 UNID.)	37.850	R\$0,27	R\$10.219,50	
13.1	LIVRO com 56 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 1x1cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 500 UNID.)	33.962	R\$0,28	R\$9.509,36	
16.1	LIVRO com 60 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 4x4 cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 1.000 UNID.)	32.837	R\$0,29	R\$9.522,73	

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



18.1	LIVRO com 64 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 4x4 cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 1.000 UNID.)	31.587	R\$0,28	R\$8.844,36
_		VAI	LOR TOTAL	R\$74.343,45

	FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA - EPP CNPJ:06.025.573/0001-56				
ITEM	TEM DESCRIÇÃO		VALOR UNITARO	VALOR TOTAL	
6	JORNAL TABLOIDE COM 20 PAGINAS, IMPRESSO EM PAPEL AP 75 G. 4X4 CORES. OBS: UTILIZANDO – SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MÍNI- MA POR PEDIDO: 1.000)		R\$0,14	R\$14.805,00	
9	JORNAL TABLOIDE COM 8 PAGINAS, impresso em papel ap 75 g. 4x4 cores.		R\$0,14	R\$29.400,00	
10	LIVRO com 100 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 1x1cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 500 UNID.)	144.375	R\$0,42	R\$60.637,50	
20.1	LIVRO com 68 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 4x4 cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 1.000 UNID.)	32.837	R\$0,28	R\$9.194,36	
30.1	LIVRO com 92 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 4x4 cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 1.000 UNID.)	43.087	R\$0,29	R\$12.495,23	
	VALOR TOTAL R\$126.532,09				

	NOVA INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP - CNPJ: 86.863.412/0001-70				
ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	VALOR UNITARO	VALOR TOTAL	
11.1	LIVRO com 48 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 1x1cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDA-DE MINIMA POR PEDIDO 500 UNID.)	52.250	R\$0,28	R\$14.630,00	
14	LIVRO com 56 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 4x4 cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 1.000 UNID.)	95.138	R\$0,30	R\$28.541,40	
15.1	LIVRO com 60 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 1x1cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDA-DE MINIMA POR PEDIDO 500 UNID.)	31.587	R\$0,30	R\$9.476,10	
16	LIVRO com 60 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 4x4 cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 1.000 UNID.)	98.513	R\$0,30	R\$29.553,90	
17.1	LIVRO com 64 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 1x1cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 500 UNID.)	31.462	R\$0,30	R\$9.438,60	
18	LIVRO com 64 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 4x4 cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 1.000 UNID.)	94.763	R\$0,29	R\$27.481,27	

38	TERCA-FEIRA.	05 - NOVEMBRO	- 2019
	ILIVA-ILINA.	OS - MOY ENIDINO	- 4UI)



D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

	<u> </u>			
19	LIVRO com 68 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 1x1cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDA-DE MINIMA POR PEDIDO 500 UNID.)	94.388	R\$0,29	R\$27.372,52
19.1	LIVRO com 68 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 1x1cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDA-DE MINIMA POR PEDIDO 500 UNID.)	31.462	R\$0,29	R\$9.123,98
20	LIVRO com 68 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 4x4 cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 1.000 UNID.)	98.513	R\$0,29	R\$28.568,77
21	LIVRO com 72 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 1x1cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDA-DE MINIMA POR PEDIDO 500 UNID.)	102.263	R\$0,29	R\$29.656,27
21.1	LIVRO com 72 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 1x1cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDA-DE MINIMA POR PEDIDO 500 UNID.)	34.087	R\$0,29	R\$9.885,23
22	LIVRO com 76 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 1x1cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 500 UNID.)	98.513	R\$0,29	R\$28.568,77
22.1	LIVRO com 76 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 1x1cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDA-DE MINIMA POR PEDIDO 500 UNID.)	32.837	R\$0,29	R\$9.522,73
23	LIVRO com 88 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 1x1cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDA-DE MINIMA POR PEDIDO 500 UNID.)	102.638	R\$0,29	R\$29.765,02
23.1	LIVRO com 88 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 1x1cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDA-DE MINIMA POR PEDIDO 500 UNID.)	34.212	R\$0,29	R\$9.921,48
24	LIVRO com 80 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 4x4 cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 1.000 UNID.)	94.763	R\$0,30	R\$28.428,90
24.1	LIVRO com 80 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 4x4 cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 1.000 UNID.)	31.587	R\$0,30	R\$9.476,10
25	LIVRO com 84 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 4x4 cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 1.000 UNID.)	94.763	R\$0,30	R\$28.428,90
25.1	LIVRO com 84 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 4x4 cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 1.000 UNID.)	31.587	R\$0,30	R\$9.476,10



26	LIVRO com 84 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 1x1cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDA-DE MINIMA POR PEDIDO 500 UNID.)	94.388	R\$0,30	R\$28.316,40
26.1	LIVRO com 84 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 1x1cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDA-DE MINIMA POR PEDIDO 500 UNID.)	31.462	R\$0,30	R\$9.438,60
27	LIVRO com 88 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 1x1cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDA-DE MINIMA POR PEDIDO 500 UNID.)	94.388	R\$0,30	R\$28.316,40
27.1	LIVRO com 88 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 1x1cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDA-DE MINIMA POR PEDIDO 500 UNID.)	31.462	R\$0,30	R\$9.438,60
28	LIVRO com 88 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 4x4 cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 1.000 UNID.)	91.763	R\$0,30	R\$27.528,90
28.1	LIVRO com 88 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 4x4 cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 1.000 UNID.)	30.587	R\$0,30	R\$9.176,10
29	LIVRO com 92 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x B14:B15210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 1x1cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 500 UNID.)	92.138	R\$0,30	R\$27.641,40
29.1	LIVRO com 92 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x B14:B15210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 1x1cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 500 UNID.)	30.712	R\$0,30	R\$9.213,60
30	LIVRO com 92 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 4x4 cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 1.000 UNID.)	129.263	R\$0,30	R\$38.778,90
VALOR TOTAL R\$565.164,94				

	GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA-ME CNPJ: 09.581.164/0001-24			
ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	VALOR UNI- TARO	VALOR TOTAL
7.1	JORNAL TABLOIDE COM 24 PAGINAS, impresso em papel ap 75 g. 4x4 cores. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 5.000 UNID.)	36.250	R\$0,17	R\$6.162,50
10.1	LIVRO com 100 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 1x1cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 500 UNID.)	48.125	R\$0,43	R\$20.693,75
	VALOR TOTAL R\$26.856,2			R\$26.856,25

VALOR GLOBAL

R\$1.064.113,39

No valor total de R\$ 1.064.113,39 (um milhão sessenta, quatro mil, cento e treze reais e trinta e nove centavos). São Luís, 01 de novembro de 2019. FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/ 2019-CS-LIC/SEAP PROCESSO Nº 0053319/2019-SEAP A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação - CSLIC, torna público aos interessados que realizará licitação epigrafada, conforme condições e especificações constantes no Edital e anexos, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRE-**SA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MAQUINÁRIOS DE FORMA A DAR CONTINUIDADE NA REALIZAÇÃO DAS OFICINAS DE FABRICAÇÃO DE VASSOURAS que são realizadas nas UPR'S de Pedreiras, Santa Inês, Codó, Timon, Viana, Pinheiro, Coroatá e Regional São Luís/MA, que será realizada no DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2019 ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, na Sala de Reuniões do Conselho Penitenciário desta SEAP, localizada na Rua Gabriela Mistral, nº 716 - Vila Palmeira - São Luís/ MA, CEP - 65045-070, nesta capital. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site "www.seap.ma.gov.br" e através dos e-mails: cslicseap@gmail.com ou cslic@seap.ma.gov. br. PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA), site oficial da SEAP/MA e quadro mural localizado na recepção principal da SEAP/MA. São Luís/MA, 01 de novembro de 2019. ANTONIO FELIPE GOMES DUARTE DE FARIAS - Pregoeiro da CSLIC/SEAP

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

TERMO DE ANULAÇÃO O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 59 da Lei Federal nº. 8.666/93, das Súmulas nº. 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, do princípio administrativo da autotutela, primando pela boa administração, na primazia do interesse público, e Considerando a documentação contida no Processo Administrativo nº. 22447/2018, através do qual a Assessoria Jurídica/SECID recomendou a declaração de nulidade do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 04/2018 celebrado com a empresa L. H. DURANS, pela impossibilidade de prorrogação do prazo do contrato além do exercício financeiro em que ele fora assinado; Considerando que a administração deve rever seus atos de oficio, quando eivados de nulidade; RESOLVE: TORNAR NULO O 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04/2018-SECID, impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos, não exonerando a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a presente data, nos termos do art. 59 da Lei nº. 8.666/93. Ao Setor de Contratos e Convênios para as devidas publicações legais e conhecimento dos interessados. São Luís - MA, 30 de setembro de 2019. RUBENS PEREIRA E SILVA JUNIOR Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO. REFERENTE: AO PREGÃO PRE-SENCIAL nº 03/2019, processo administrativo nº 0170380/2019 de 06/08/2019. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Motores rabeta(estacionário de 04 tempos a gasolina 5.5 Hp, sistema de partida manual, túnel, eixo, hélice e todas as porcas, arruelas e parafusos para fixação das peças, com rabeta de 2,10m), conforme quantitativo e especificações contidas no presente edital e seus anexos.FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 bem como também a Lei Federal 8.666/93. O pregoeiro resolve adjudicar o objeto deste certame a empresa SUCESSO COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI, CNPJ: 17.754.712/0001-07, local/sede da empresa: Rua 9, Qd 14, nº 21, Residencial Pinheiros, Cep: 65064-475, cida-

de: São Luís, neste ato representado por SUE ELLEN MENDON-ÇA PEIXOTO DOS SANTOS, portador do RG nº 000079524797-4, vencedora do certame, no valor de R\$: 700.448,00(Setecentos mil , quatrocentos e quarenta e oito reais), devidamente habilitada na forma da Lei como consta nos autos do processo administrativo nº0170380/2019 de 06/08/2019. São Luís-Ma, 29 de outubro de 2019. Richard Xavier Veloso Pregoeiro Oficial/SETRES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: AO PREGÃO PRE-SENCIAL nº 03/2019, processo administrativo nº 0170380/2019 de 06/08/2019. Visa à contratação de empresa especializada no fornecimento de Motores rabeta(estacionário de 04 tempos a gasolina 5.5 Hp, sistema de partida manual, túnel, eixo, hélice e todas as porcas, arruelas e parafusos para fixação das peças, com rabeta de 2,10m), conforme quantitativo e especificações contidas no presente edital e seus anexos. FUN-DAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 bem como também a Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa SUCESSO COMÉRCIO E SER-VICOS – EIRELI, CNPJ: 17.754.712/0001-07, local/sede da empresa: Rua 9, Qd 14, nº 21, Residencial Pinheiros, Cep: 65064-475, cidade: São Luís-MA, neste ato representado por SUE ELLEN MENDONÇA PEIXOTO DOS SANTOS, portador do RG nº 000079524797-4, vencedora do certame, no valor de R\$: 700.448,00(Setecentos mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), devidamente habilitada na forma da Lei como consta nos autos do processo administrativo nº0170380/2019 de 06/08/2019. São Luis-MA, 01 de novembro de 2019. Jowberth Frank Alves. Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

JULGAMENTO FINAL DE HABILITADOS.EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2019 – UGCAC/SECMA CARNAVAL DO MARANHÃO 2020.COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO.A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO CULTURAL – SECMA, vem através desta tornar público, conforme o Item 18 – "DO CRONOGRAMA" do Edital de Credenciamento nº 06/2019 – UGCAC/CSL/SECMA, o RESULTADO FINAL dos credenciados HABILITADOS a participar da SELEÇÃO ARTÍSTICA para o "CARNAVAL DO MARANHÃO 2020", a seguir:

ALEGORIA DE RUA

INSCRIÇÃO	ATRAÇÃO
176	ALEGORIA DE RUA CASINHA TIJUPÁ
408	ALEGORIA DE RUA CORSO DA MELHOR IDADE - MADRE DEUS
184	ALEGORIA DE RUA TAPERA

BANDA / SHOW

INSCRIÇÃO	ATRAÇÃO
1	SHOW FORRO DO PV E BANDA
84	BANDA AFRICANIDADE
60	BANDA AJAYO
5	BANDA BICHO TERRA
46	BANDA CARROSSEL ENCANTADO
6	BANDA CONFRARIA DO COPO
75	BANDA DAS PIRUAS
85	BANDA DEUSAS DE OLORUM
77	BANDA DO NINA
43	BANDA FORRO DE VINIL
42	BANDA GRUPO CRIOU-LA
59	BANDA GRUPO SIRIGAITA



409	BANDA INFANTIL CURUMIM PERALTA	
14	BANDA JEGUE FOLIA	
28	BANDA KAYAMBÁ	
49	BANDA MAKINA DU TEMPO	
86	BANDA MARABATUK	
123	BANDA MARABLOCO	
66	BANDA MIX IN BRAZIL	
9	BANDA MIXIRICU	
124	BANDA MULEQUE TRAVESSO	
424	BANDA OS FOLIÕES	
96	BANDA PIRATAS DA ILHA	
92	BANDA SAMBA CEUMA	
30	BANDA SKEMA DE PLAYBOY	
30		
120	BANDA TURMA DO CAFUNE	
89	BANDA UNIDUNITE	
69	BANDA VAMU DI SAMBA	
70	BANDA VOADEIRA	
68	BANDA YLUGUERE	
3	SHOW A MAQUINA DE DESCASCAR'ALHO	
115	SHOW ADLAN RUFINO	
39	SHOW ADRIANA BOSAIPO	
74	SHOW ALERRANDRO COSTA	
52	SHOW ALESSANDRA LOBA	
51	SHOW ANASTACIA LIA	
415	SHOW ANDRE BASILIO	
99	SHOW ANDREA FRAZÃO	
73	SHOW ARLINDO PIPIU	
15	SHOW ARY E ALEXANDRE	
127	SHOW BENI DO MARÁ	
13	SHOW BOSCOTO	
54	SHOW CARLOS GOMES	
33	SHOW CAROL CUNHA	
122	SHOW CECEL	
58	SHOW CELSO REIS	
12	SHOW CHICO CHINES	
41	SHOW CHIQUINHO FRANÇA	
55	SHOW CHRIS SANTANA	
63	SHOW COQUEIRO DA ILHA	
106	SHOW CUPIM E BANDA	
79	SHOW DAFFÉ	
419	SHOW DHEAN BRITTO	
47	SHOW DIEL FRANÇA - ESFREGUE DANCE	
116	SHOW DINHO BERG	
62	SHOW DINHO DIAS	
121	SHOW DINO REIS	
98	SHOW DJALMA CHAVES	
56	SHOW EDILSON GUSMÃO	
416	SHOW ENME	
48	SHOW ERALDO EBANO	
50	SHOW ERASMO DIBELL	

117	SHOW ERICKSON ANDRADE
37	SHOW EUGENIA MIRANDA
45	SHOW FABIO ALTA TENSÃO
119	SHOW FABIO CASTRO
65	SHOW FLORES DE AÇO
11	SHOW FOLIA TAMBOR FALANTE
88	SHOW GABRIEL MELONIO
32	SHOW GARGAMEL
80	SHOW GERUDE
94	SHOW GISELE PADILHA
27	SHOW GODINHO
40	SHOW GUILHERME GUIMA
67	SHOW HELO SANTANA
53	SHOW HERIVERTO NUNES
57	SHOW HUGO MACHADO
118	SHOW INES MARANHÃO
93	SHOW ISABEL CUNHA E WANDA CUNHA
31	SHOW ITAERCIO ROCHA
114	SHOW IVAN MARQUES
105	SHOW JAILSON PEREIRA
87	SHOW JOÃO EUDES
91	SHOW JOÃO VICTOR
109	SHOW JOTHA JUNIOR
61	SHOW KAUE VELOSO
125	SHOW LENE MARQUES
95	SHOW LOCELSO
110	SHOW LUCAS NETO
35	SHOW LUCIANA PINHEIRO
64	SHOW LUIS GUERREIRO
38	SHOW LUZIAN FILHO
71	SHOW MANO BORGES
113	SHOW MARCIO BELO
7	SHOW MARCIO GUIMARAES
90	SHOW MARCO DUALIBE
83	SHOW MARIA VITORIA
103	SHOW MARLON REIS
126	SHOW MAURICIO MELLO
104	SHOW NEGRO SOM
425	SHOW NELISSA REIS E BANDA
78	SHOW OBERDAN OLIVEIRA E BANDA EM- BALA BRASIL
76	SHOW PAULINHO AKOMABU
36	SHOW PHILIPPE SAPUCA
108	SHOW RIBÃO D'OLUDO
101	SHOW ROBERTO RICCI
82	SHOW ROBERTO RICCI SHOW RONALD PINHEIRO
367	SHOW RUAM DUANNY
2	SHOW RUANI DUANN I SHOW SERRINHA DO MARANHAO
418	SHOW SMITH JUNIOR
111	SHOW SOUL SAMBA
111	SHOW SOUL SAMBA

42	TERÇA-FEIRA, 05 - NOVEMBRO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

8	SHOW TATHY ESTRELA
29	SHOW TERESA CANTO
34	SHOW TERESA CUNHA
10	SHOW THAIS MORENO E BANDA
107	SHOW THIAGO LIMA
44	SHOW TONY SOUBLER
102	SHOW VICENTE MELO
72	SHOW VIVIANE BRASIL
4	SHOW WALBER PESSOA
81	SHOW ZE LOPES
97	SHOW ZECA MELO - GANZOLA FOLIA
421	TRUPE FOLIA

BLOCO ALTERNATIVO DE RUA

INSCRIÇÃO	ATRAÇÃO
130	BA LIRIO DO AMOR
134	BA A MAQUINA DE DESCASCAR'ALHO
145	BA BANDA BANDIDA
374	BA BANDA BANGUELA
404	BA BLOCO DA IMPRENSA
195	BA BANDA DA VERDURA
186	BA BANDA DAS PIRUAS
403	BA BANDA DO ABANO
138	BA BANDA DO GALO
179	BA BLOCÃO AJAYO
157	BA BLOCO DO BUTIQUIM
189	BA BLOCO DO SAMBA
162	BA BLOCO JOVENS FELIZES
191	BA BLOCO KOLOKAÍ
196	BA BLOCO NO SEU
381	BA BLOCO OS AMONTES
389	BA CARA FOLIA
394	BA CARANGUEJO URBANO
417	BA CARNABOI DA MAIOBA
402	BA DANÇA ALTERNATIVA DO TAMASSAÊ
414	BA DE RUA "PAU TE ACHA"
203	BA DO SÃO CRISTOVÃO
170	BA ENCANTO DA NATUREZA
368	BA JUMENTA PARIDA
388	BA JUMENTO EM PÉ
215	BA MARA RITMOS
211	BA MARABLOCO ELETRICO
182	BA MARIA BEBEU
407	BA MEGA BANDA
147	BA OS ARREPENDIDOS
169	BA OS CAMALEOES
158	BA RECANTO DO LEÃO
136	BA RIO GRANDE FOLIA
142	BA TRIBAL
155	BA TRIZIDELA FOLIA

151	BAUNIDOS RITMISTAS DE SÃO JOSE DE RIBAMAR
372	BA VINAGREIRA DO SAMBA
175	BLOCO ESCANGALHADA

BLOCO ALTERNATIVO DE TRIO

INSCRIÇÃO	ATRAÇÃO
133	TRIO A MAQUINA DE DESCASCAR'ALHO
164	TRIO AI SE EU TE PEGO
156	TRIO BAILE DE OURO
207	TRIO BICHO TERRA
393	TRIO BICICLETA DO SAMBA
190	TRIO BLOCÃO 24 POR 48
180	TRIO BLOCAO DA TRIBO
205	TRIO BLOCÃO DO JACARÉ
399	TRIO BLOCÃO DO NINA
183	TRIO BLOCÃO DO SAMBA CEUMA
174	TRIO BLOCÃO ESCANGALHADA
188	TRIO BLOCAO SAMBA DI RUA
197	TRIO BLOCÃO SDS
206	TRIO BLOCÃO TO COM JHON
172	TRIO BLOCAO VAMU DI SAMBA
185	TRIO BLOCO REGGAE FILHOS DE JAH - ARRASTAFARI
167	TRIO BLOCO SEM LIMITE
137	TRIO BLOCO SOU DO POVAO
161	TRIO BLOCO UIII
193	TRIO CARNA ROOTS
154	TRIO CHEIRO DA MATA
132	TRIO CONFRARIA DO COPO
171	TRIO DO REGGAE – GDAM
159	TRIO ESPANTA MACACÔA
397	TRIO FOLIA
395	TRIO JARDINEIRA DA ALEGRIA
144	TRIO JEGUE FOLIA
209	TRIO MARABLOCO ELETRICO
128	TRIO MIXIRICU
163	TRIO OS DEPRAVADOS
166	TRIO OS TAMPAS
200	TRIO VAGABUNDOS DO JEGUE

BLOCO ORGANIZADO

INSCRIÇÃO	ATRAÇÃO
373	BO BEATOS DO SAMBA
160	BO BLOCÃO FOFÕES DA ALEGRIA
405	BO COBRAS DAS ESTRELAS
387	BO DRAGÕES DA MADRE DEUS
194	BO MOCIDADE INDEPENDENTE TURMA DO SACO
135	BO OS FUZILEIROS DA FUZARCA
378	BO OS LIBERAIS
177	BO PAU BRASIL



129	BO UNIDOS DA VILA EMBRATEL II
383	BO UNIDOS DA VILA ISABEL
390	BO UNIDOS DO PORTO GRANDE

BLOCO TRADICIONAL DO GRUPO A

INSCRIÇÃO	ATRAÇÃO
131	BTA VINAGREIRA SHOW
141	BTA OS APAIXONADOS
143	BTA OS FERAS
146	BTA OS BRASINHAS
149	BTA OS TREMENDOES
178	BTA OS BARATAS
204	BTA TROPICAIS DO RITMO
208	BTA OS REIS DA LIBERDADE
218	BTA OS VAMPIROS
377	BTA OS FOLIÕES
382	BTA OS IMBATIVEIS
384	BTA PRINCIPE DE ROMA
429	BTA ORIGINAIS DO RITMO

BLOCO TRADICIONAL DO GRUPO B

INSCRIÇÃO	ATRAÇÃO
426	BTB ALEGRIA DO RITMO
198	BTB BLOCO OS TRADICIONAIS DO RITMO
173	BTB COMPANHIA DO RITMO
181	BTB DA APAE
385	BTB DRAGÕES DA LIBERDADE
216	BTB FALCÃO DE PRATA
398	BTB GAVIÕES DO RITMO
391	BTB OS CORINGAS
396	BTB OS DIFERENCIADOS
201	BTB OS DIPLOMATICOS
386	BTB OS GLADIADORES
217	BTB OS GUARDIÕES
210	BTB OS GUERREIROS DO RITMO
192	BTB OS INACREDITAVEIS
187	BTB OS TRAPALHOES
219	BTB OS VINGADORES
392	BTB PRINCIPE DA MEIA NOITE
380	BTB RENOVAÇÃO DO RITMO

ESCOLA DE SAMBA

INSCRIÇÃO	ATRAÇÃO
139	ES ACADEMICOS DO TUNEL DO SACAVEM
150	ES FAVELA DO SAMBA
153	ES FLOR DO SAMBA
148	ES IMPERIO SERRANO
202	ES MARAMBAIA
212	ES MOCIDADE INDEPENDENTE DA ILHA
213	ES TERRESTRE DO SAMBA

168	ES TURMA DA MANGUEIRA
140	ES TURMA DO QUINTO
165	ES UNIDOS DA VILA KENEDY
199	ES UNIDOS DE FATIMA

GRUPO AFRO

INSCRIÇÃO	ATRAÇÃO
248	GA AFRO DANÇART
371	GA AFRO OMNIRA DE CURURUPU
350	GA BLOCO AFRO ABIBIMA
222	GA BLOCO AFRO ABIYEYE MAYLO
283	GA BLOCO AFRO ARUANDA
297	GA BLOCO AFRO GDAM
231	GA BLOCO AFRO JUREME
400	GA BLOCO AFRO NETO DE NAÑA
275	GA BLOCO AFRO OFFICINA AFFRO

GRUPO DE SAMBA

GRUPO DE SAMBA	
INSCRIÇÃO	ATRAÇÃO
223	GS CONJUNTO MADRILENUS
226	GS PAPO RETO DO POVAO
240	GS VAMU DI SAMBA
322	GS AMIGOS DO SAMBA
237	GS APOTEOSE
241	GS AS BRASILEIRINHAS
301	GS BALANCÊ
423	GS BANDA VAI MAESTRO
242	GS BATUKA NEGO
319	GS BEM DITO SAMBA
268	GS BICICLETA DO SAMBA
366	GS BLACK RESENHA
354	GS CANDIEIRO SLZ
234	GS DIVINA BATUCADA
339	GS FEIJOADA COMPLETA
249	GS FILHOS DA TERRA
224	GS FILHOS DE IAIA
244	GS GROOVAÊ
342	GS JP E LEO
361	GS MARABLOCO
334	GS MISTURÔ
364	GS MULEQUE TRAVESSO
235	GS NAMORAL
341	GS NOBRE SIMPLICIDADE
257	GS ORQUESTRA DO SAMBA
352	GS OS PARÇAS
420	GS PALMARES
336	GS PATOTA DO SAMBA
413	GS PROJETO SAMBA CHORO
337	GS RETOK
239	GS SAMBA CEUMA

44 TERÇA-FEIRA, 05 - NOVEMBRO - 2019



D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

243	GS SAMBA DA FEIRINHA	
259	GS SAMBA DA MEGA	
428	GS SAMBA QUE RODA	
326	GS SAMBADIANDO	
324	GS SAMBARYLOVE	
236	GS SINDICATO DO SAMBA	
299	S SOM BRASIL	
345	GS SOUL SAMBA	
344	GS TERREIRO DE OYO	
340	GS TIRANDO ONDA	
238	GS TO DI MAIS	
410	GS TRIBUNA DO SAMBA	
362	GS TURMA DO CAFUNÉ	
300	GS XODO DE MAE	

GRUPO TEATRAL CARNAVALESCO

INSCRIÇÃO	ATRAÇÃO
302	GRUPO TEATRAL - HISTORIAS DA MINHA TERRA

TAMBOR DE CRIOULA

INSCRIÇÃO	ATRAÇÃO	
359	TC MIRIM DE MARIA SEGUINS	
309	TC 100% CULTURA	
220	0 TC 30 DE OUTUBRO	
304	TC A GRAÇA DE SÃO BENEDITO	
276	TC ACORDA POVO	
264	TC ALEGRIA DE SÃO BENEDITO - SÃO JOÃO BATISTA	
254	TC ALEGRIA DE SÃO BENEDITO DE D MARTINHA	
262	TC ALEGRIA DE SÃO BENEDITO DE D ZECA	
260	TC ALEGRIA DO MARANHÃO	
310	TC AMIGOS DE SÃO BENEDITO	
263	TC AMIZADE DO POVO	
313	TC AMOR DE SAO BENEDITO DA FE EM DEUS (ANTONIO RIBEIRO)	
305	TC ANJOS DE SÃO BENEDITO	
282	TC ARTE NOSSA	
281	TC ARTE NOSSA MIRIM	
272	TC BOA ESPERANÇA	
369	TC BRILHO DA UNIÃO	
266	TC BRILHO DE SÃO BENEDITO - ANA ROSA	
288	TC BRILHO DE SÃO BENEDITO - SITIO DO PICA PAU AMARELO	
221	TC BRINCANTES DE SAO LUIS DA ISABEL	
327	TC CACHOEIRA GRANDE	
306	TC CAPRICHO DE SÃO LUIS	
422	TC CAPRICHO DO BOM JESUS	
325	TC CARINHO DE SÃO BENEDITO	
330	TC CATARINA MINA	
293	TC CORREIO DE SÃO BENEDITO	

ГО-		
1		
E		
ON-		
TC MARACRIOULA TC MENSAGEIROS DE SÃO BENEDITO DE		
NIO		
A		
O		
ZA		
'RE		
0 (0		
IJO		



316	TC TIJUPÁ
335	TC UM CANTO DE AMOR A SÃO LUIS
267	TC UM DEGRAU DE SANTA LUZIA
375	TC UNIÃO DE SÃO BENEDITO DA VILA SÃO JOSÉ
333	TC UNIDOS DE SÃO BENEDITO DE ELIEZER
233	TC UNIDOS DE SAO BENEDITO DO TAIM
286	TC UNIDOS VENCEREMOS

TRIBO DE ÍNDIO

INSCRIÇÃO	ATRAÇÃO
298	TRIBO DE INDIO CARAJÁS
245	TRIBO DE INDIO CURUMIM
247	TRIBO DE INDIO FOLCLORICA INDIGINA
323	TRIBO DE INDIO GUARANY
317	TRIBO DE INDIO ITAPOAN
232	TRIBO DE INDIO KAIAPÓ
290	TRIBO DE INDIO KAMAYURÁ
246	TRIBO DE INDIO OS TUPINAMBAS
411	TRIBO DE INDIO SIOUX
227	TRIBO DE INDIO TAPIACA UHU
270	TRIBO DE INDIO TUPINIQUINS
360	TRIBO DE INDIO UPAON - AÇU

São Luís, 01 de novembro de 2019. CARLOS MATHEUS TEIXEIRA OLIVEIRA-Presidente da Comissão de Credenciamento Cultural Presidente da Comissão Setorial de Licitação SECMA/MA. CAROLINA SPOTTI GONÇALVES-Presidente da Equipe Técnica da Comissão de Credenciamento. SECMA/MA. YANNA MILENA VIEIRA ARAÚJO-Membro da Comissão Técnica

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO a Adjudicação emitida pela Comissão Setorial de Licitação - CSL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 231/2019, de 26 de agosto de 2019, Publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) 09 de setembro de 2019 acostado aos autos do Processo Administrativo Nº 0159471/2019-FMRB em favor da Empresa FRIOTECH ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 32.907.680/0001-18, com endereço na Rua Salvador, nº 23, Chácara Brasil, São Luís -MA, CEP: 65066-877, representada por ANTONIO MARIO F.G. JUNIOR, CPF Nº 012.980.263-85, empresa especializada em equipamentos de ar condicionado de acordo com especificações estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA, selecionados nos termos da Legislação Vigente, para atender a demanda da FUNDAÇÃO DA MEMORIA REPUBLICANA BRASILEI-RA/FMRB, totalizando um valor de R\$ 9.980,00 (nove mil novecentos e oitenta reais) cuja dotação orçamentária é UNIDA-DE ORÇAMENTÁRIA: 14.201-FMRB; UNIDADE GESTORA: 14.201-FMRB; PROGRAMA DE TRABALHO: 13.122.057.1445.00001; FONTE: 0101 – RECURSOS DO TESOURO; AÇÃO: GESTÃO DO PROGRAMA; GRUPO: 04; FUNÇÃO: 13; NATUREZA DA DESPESA: 449099: SUBAÇÃO: MANUTFUND; PERIODO: DE SETEMBRO À NOVEMBRO DE 2019 - VALOR R\$ 9.980,00. São Luís, 30 de outubro de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA Secretário de Estado da Cultura

RATIFICAÇÃO.RATIFICO o Ato de Declaração de Dispensa de Licitação emitido pela Comissão Setorial de Licitação - CSL no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 231/2019, de 26 de agosto de 2019, Publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) 09 de setembro de 2019 acostado aos autos do Processo Administrativo Nº 0159471/2019-FMRB em favor da Empresa FRIOTECH ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ

32.907.680/0001-18, com endereço na Rua Salvador, nº 23, Chácara Brasil, São Luís - MA, CEP: 65066-877, representada por ANTONIO MARIO F.G. JUNIOR, CPF Nº 012.980.263-85, empresa especializada em equipamentos de ar condicionado de acordo com especificações estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA, selecionados nos termos da Legislação Vigente, para atender a demanda da FUNDAÇÃO DA MEMORIA REPUBLICANA BRASILEIRA/ FMRB, totalizando um valor de R\$ 9.980,00 (nove mil novecentos e oitenta reais) cuja dotação orçamentária é UNIDADE ORCAMEN-TÁRIA: 14.201-FMRB; UNIDADE GESTORA: 14.201-FMRB; PROGRAMA DE TRABALHO: 13.122.057.1445.00001; FONTE: 0101 - RECURSOS DO TESOURO; AÇÃO: GESTÃO DO PRO-GRAMA; GRUPO: 04; FUNÇÃO: 13; NATUREZA DA DESPE-SA: 449099: SUBAÇÃO: MANUTFUND; PERIODO: DE SE-TEMBRO À NOVEMBRO DE 2019 - VALOR R\$ 9.980,00.São Luís, 30 de outubro de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Processo nº 1031/2019. Objeto: Participação do servidor Antônio Felipe Araújo Ribeiro, no Curso de Pregão Eletrônico com comprasnet, que será realizado em São Luís-MA, no período de 04 a 06 novembro do corrente ano. CONTRATADA: A B XAVIER TREINAMENTOS. Base Legal: art. 25, II da Lei nº 8.666/93. INEXIGIBILIDADE: Parecer da Assessoria Jurídica nº 255/2019, contido nos autos do processo. Valor total R\$ 2.350,00. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000163; Elemento de Despesa: 339039.03; Serv. Terceiros Pessoa Jurídica/concursos, treinamentos, cursos e reciclagem; Fonte: 0101000000. Ratificação: Alberto Pessoa Bastos, Defensor Público-Geral do Estado, em 30/10/2019. *Anunciação de Mª C. Barbosa - Presidente da CPL/DPE*.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019-AGED/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0233227/2019-AGED/MA. A PREGOEIRA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DE-FESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO-AGED/MA, CNPJ Nº 05.057.657/0001-09, realizará às 08hs30min do dia 20 de novembro de 2019, no Auditório da Aged-Ma, localizado na Avenida Marechal Castelo Branco nº13, Bairro São Francisco, nesta Capital, a licitação em referência, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO, objetivando contratação de empresa especializada na aquisição de vacinas contra febre aftosa, destinados a atender a demanda da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão -AGED/MA, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I), parte integrante deste Edital e na forma da Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014; Lei Estadual nº 10.403/2015 aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados, no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 09hs00min às 12hs00min e das 14hs00min às 17hs00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a apresentação de dispositivo de armazenamento de dados. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados no site oficial da Aged/Ma (aged.ma.gov. br). São Luís (Ma), 04/11/2019. Liliane de Jesus Viana Sá, Pregoeira.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019 - AGED/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0209962/2019 - AGED/MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento



de passagens aéreas nacionais, compreendendo serviços de emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento com fornecimento do bilhete eletrônico da passagem, para atender as necessidades da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão, em conformidade com as especificação e quantidade constante no Termo de Referência (ANEXO I), parte integrante deste Edital. A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO-AGED/MA, CNPJ Nº 05.057.657/0001-09, através da Pregoeira e Equipe de Apoio torna público a todos os interessados que o PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019, DO TIPO MENOR TAXA DE AGENCIAMENTO com abertura da sessão marcada para o dia 04 de Novembro de 2019 às 08hs30min fica PRORROGADA para o dia 18 de novembro de 2019 às 15hs00min, para adequações necessárias no edital e por interesse público. FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014; Lei Estadual nº 10.403/2015 aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados, no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 09hs00min às 12hs00min e das 14hs00min às 17hs00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a apresentação de dispositivo de armazenamento de dados. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados no site oficial da Aged/Ma (aged.ma.gov.br) e no (www.compras.ma.gov.br). São Luís, 01 de novembro de 2019. Liliane de Jesus Viana Sá, Pregoeira/AGED-MA.

CASA CIVIL

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PRE-ÇOS Nº 001/2019-CSL/CC.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107441/2019-CC .A Casa Civil do Estado do Maranhão, por meio da Presidente da Comissão Setorial de Licitação que este subscreve, torna público aos interessados que a sessão de abertura da licitação na modalidade Tomada de Preços, de nº 001/2019-CSL/CC, cujo objeto trata da manutenção predial para a Casa Civil, anteriormente marcada para as 9h30min do dia 11 de novembro de 2019, por conveniência administrativa e atendimento ao interesse público fica adiada até ulterior deliberação. Nova data para a sessão de abertura da Licitação será divulgada no Diário Oficial do Estado e em Jornal de grande circulação, assim como a disponibilidade do novo Edital e seus anexos.São Luís, 1º de novembro de 2019.Gardênia Baluz Couto-Presidente da CSL/CC

IMESC - INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÓMICOS E CARTOGRÁFICOS

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019 - IMESC .EXCLUSIVO PARA ME e EPP.A PREGOEIRA OFI-CIAL DO IMESC, torna público que será realizada às 15:00 horas do dia 14 de Novembro de 2019, na sala nº 107, no 1º andar, do Edifício Zircônio, localizado na Av. do Vale, Lote 13, quadra – 29, Renascença II, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor PREÇO por ITEM no valor estimado total de R\$ 17.766,87 (Dezessete mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos) para aquisição de licenças de softwares (Prezi Premium Next e Eviwes 8 Interprise), a serem adquiridos para oCasa Civil, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 09h às 18h de segunda à sexta-feira, no Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC, na sala nº 112 no 1º andar, do Edifício Zircônio, localizado na Av. do Vale, Lote 13, quadra – 29, Renascença, onde poderão ser adquiridos gratuitamente mediante a entrega de 01 (um) Pen drive e no site www.imesc.ma. gov.br. Informações adicionais, pelo Fone (98) 2016-7801. São Luís, 01 de Novembro de 2019. JÉSSICA COQUEIRO MAGALHÃES -PREGOEIRA OFICIAL-IMESC

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PRO-CESSO N.º 1793/2019. Em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto é a contratação da TOTVS S.A., para suporte continuado para Cessão de Direito de uso do software TOTVS RM, no valor de R\$ 251.222,28 (duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos), considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO a contratação da referida empresa por inexigibilidade de licitação, com fundamento no Inc. I do art. 30, da Lei nº 13.303/16 e no Inc. I do art. 19, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís, 01 de novembro de 2019. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Presidente da EMAP, em exercício.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E NEGÓCIOS PÚBLICOS S.A **EMARHP**

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.PROCESSO N.º 01492 12/2013 - EMARHP. Alienação de um terreno localizado na Vila Padre Xavier, Rua 61, Quadra G, Lote 09, Conjunto Bequimão, São Luís/MA, a favor de SIDIANY GUTERRES PLACIDO, inscrita no CPF sob o n.º976.051.233-53. VALOR ADJUDICADO: R\$ 5.273,97(cinco mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos). RATIFI-CAÇÃO: Eugenia Souza Dias-Diretor-Presidente da Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos S.A-EMARHP. São Luís, 27 de junho de 2013. Eugenia Souza Dias-Diretor-Presidente da EMARHP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESEN-CIAL N.º 005/2019. Por motivos de correções no Edital, a Pregoeira da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, torna público o Adiamento da sessão do Pregão Presencial 005/2019, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de Informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA., Modalidade: Pregão Presencial TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote. Designando desde já nova data de abertura para o dia 18 de Novembro de 2019, ás 09:00 horas. Local: Rua São Luis, nº 705, Bairro Centro, São Pedro da Água Branca - MA. OBTENÇÃO DO EDITAL RETIFICADO: A retificação do Edital esta à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no endereço acima citado em São Pedro da Água Branca – MA. Onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente em mídia, em meio impresso mediante o fornecimento de folhas de Papel A4. Das 08:00 ás 12:00 horas, de Segunda a Sexta Feira ou ainda no site cmsaopedrodaaguabranca.ma.gov.br. 30 de Outubro de 2019. Denise de Souza Machado - Pregoeira.

CÂMARA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS - MA

Processo Administrativo nº 00.00.010/2019 DISPENSA nº 007/2019 RATIFICAÇÃO DE DISPENSA CAMARA MUNICIPAL DE UR-BANO SANTOS - MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2019, para à Contratação de empresa para aquisição de lanches para a Câmara Municipal de Urbano Santos -Ma. Contratada: K S PESSOA. CNPJ Nº 19.183.329/0001-63; Valor Total R\$ 15.301,60 (Quinze mil, trezentos e um real e sessenta centavos). Publique-se para fins de eficácia dos atos praticados. Câmara Municipal de Urbano Santos - MA, 28 de Outubro de 2019. TOMAZ DE AQUINO ESTRELA NETO – PRESIDENTE DA CÂMARA.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHAO

TERMO DE RATIFICAÇÃO.A Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, no uso de suas atribuições e fulcro no art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o Processo Administrativo Nº 0710002/2019 da DL.Nº 006/2019 que tem como vencedora a Empresa P. MARCOS DE SOUZA PAIVA, inscrita no CNPJ Nº: 08.654.958/0001-08, que tem como objeto Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos e Materias de Informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA. SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - MA, 23 de Outubro de 2019. Maysa Eliseth Carvalho Morais-*Vereadora/Presidente*.

TERMO DE RATIFICAÇÃO.A Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, no uso de suas atribuições e fulcro no art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o Processo Administrativo Nº 0710001/2019 da DL. Nº 007/2019 que tem como vencedora a Empresa P. MARCOS DE SOUZA PAIVA, inscrita no CNPJ Nº: 08.654.958/0001-08, que tem como objeto Contratação de Empresa para serviços de Manutenção de Equipamentos de Informatica e Recarga de Tonner para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA. SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - MA, 23 de Outubro de 2019. Maysa Eliseth Carvalho Morais-*Vereadora/Presidente*.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA

AVISO DE CANCELAMENTO – A Prefeitura Municipal de PIO XII/MA, através da Secretaria Municipal de Cultura torna público para conhecimento dos interessados o Cancelamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 Objetivando a Prestação de Serviço de Realização do aniversário da Cidade de Pio XII - MA, publicada no Diário oficial do estado (DOE), Diário oficial dos Municípios (FAMEM) e Jornal de grande Circulação (O Imparcial) no dia 24 de outubro de 2019. Outras informações serão obtidas na CPL, no horário de 08h00minh as 12h00minh, de segunda a sexta. PIO XII-MA, 04 de novembro de 2019. Arildo Carlos Ferreira da Costa – secretário Municipal de Cultura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2019-CCL.A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO-MA, por meio de sua COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL autorizada pelo Processo nº 262/2019, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço global, objetivando Execução de obras para recapeamento de pavimentação asfáltica no Município, na forma da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993. O recebimento e abertura dos envelopes de Documentação e Proposta serão em sessão pública a ser realizada às 08h45min do dia 05 de dezembro de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada no prédio da sede da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio, Av. Nagib Haickel, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 04 de novembro de 2019. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. PATRICIA DA SILVA CRUZ-Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2019-CCL.A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO-MA, por meio de sua COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL autorizada pelo Processo nº 263/2019, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço global, objetivan-

do Execução de obras para implantação de pavimentação asfáltica no Município, na forma da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993. O recebimento e abertura dos envelopes de Documentação e Proposta serão em sessão pública a ser realizada às 08h45min do dia 06 de dezembro de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada no prédio da sede da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio, Av. Nagib Haickel, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 05 de novembro de 2019. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. PATRICIA DA SILVA CRUZ-Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019 .A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE ARAME, com sede na Rua Nova, S/N, Centro, Arame MA, através do Pregoeiro Municipal, instituída pela portaria nº 002/2019-GAB de 02 de Janeiro 2019, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei 8.666/93, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e demais normas atinentes à espécie, realizará às 10:00 hs (dez horas) do dia 19 de Novembro de 2019, na sede do Setor da Comissão Permanente de Licitação - CPL situada na Rua Nova, S/N - Centro - Arame -MA, onde serão recebidos os Envelopes 01 e 02 e demais documentos exigidos para a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Maior Oferta, Por Execução Parcelada, para a Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de pagamento da folha salarial e outras indenizações a servidores ativos e inativos, do município de Arame - MA. Conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2^a a 6^a feira, no horário das 08:00 ás 12:00horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: http:arame.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 35324554. Arame -MA, 01 de Novembro de 2019.CRISTIANO DE SOUSA DO NASCIMENTO-PREGOEIRO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

AVISO DE RESULTADO.CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2019.PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 049/2019.AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO.A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o Resultado da Licitação da Concorrência Pública nº 006/2019-CPL, cujo objeto é contratação de empresa para construção de campo de futebol e infraestrutura esportiva society e pista de atletismo na sede do município de Zé Doca - Convênio 064567/2018 – Ministério da Cidadania, Pecuária e Abastecimento, constante no Processo Administrativo nº 049/2019. Saiu vencedora a empresa:

EMPRESA	VALOR
TERRAPLAM CONSTRUÇÃO CO- MÉRCIO DISTRIBUIÇÃO REPRE- SENTAÇÃO E SERVIÇO LTDA	R\$ 3.774.489,65

Em obediência ao artigo 8°, § 1°, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011. Zé Doca (MA)., 30 de outubro de 2019. **Sra. Silvia Maria Silva Lima** -Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA

RESULTADO DO JULGAMENTO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.010.007.001/PP.PROC. ADMINISTRATIVO Nº 057/2019/CPL/PP.O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tutóia/MA torna público o resultado do julgamento do recurso impetrado pela empre-



sa: BR COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA, referente ao PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 2019.010.007.001/PP, objeto: CONTRA-TAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SE-CRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO **DE TUTÓIA/MA**, que foi inabilitada, com base no subitem 12.4.5.7 "Comprovação de possuir capital social mínimo integralizado não inferior a 10% (dez por cento) do valor de referência do certame" do edital. Mediante a análise do pedido e das razões recursais baseada no Art. 31, § 2º e 3º da Lei nº 8.666/93, decide reformar a decisão exarada na ata da sessão datada de 21/10/2019, declarando HABILITADA a empresa: BR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. PEDIDO DE-FERIDO, pois atende o disposto no art. 31 da Lei nº 8.666/93, ficando o resultado final do certame, na seguinte ordem: R V DA SILVA SERVIÇOS EIRELI – ME com os itens (01 e 02), BR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA com o item (03), RUBEVEL VEÍCULOS EIRELI – EPP com o item (04) e CKS COMÉRCIO DE VEÍCU-LOS LTDA com o item (05). Tutóia/MA, 29 de outubro de 2019. Jeová Silva da Hora-Pregoeiro da CPL/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE /MA

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS. CONCORRÊNCIA Nº 003/2019-CPL/PMVG. Processo Administrativo nº 0101. 04471.2019.Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Urbanização da 2ª Etapa da Avenida Roberto Leite no Município de Vargem Grande/ MA. Conforme Projeto Básico Anexo I do Edital. A Prefeitura Municipal de Vargem Grande /MA, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída Conforme Portaria nº 210/2018, torna público o resultado da análise e julgamento da Proposta de Preços da citada Concorrência. Empresa CLASSIFICADA: PRIMOS EMPREENDI-MENTOS LTDA, CNPJ: 00.642.415/0001-69 no valor total de R\$ 4.146.535,19 (Quatro milhões cento e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos). A partir da publicação deste aviso, abre-se prazo de recurso nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93. PUBLIQUE-SE, Vargem Grande - MA, em 14 de Outubro de 2019. Ricardo Barros Pereira - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 039/2019. A Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, através do seu Pregoeiro, torna público o resultado da Licitação, PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 tendo por objeto: Contratação de empresa especializada para a organização dos eventos de aniversário da cidade e dia do evangélico do Município de Buriticupu - MA, feita no critério Menor Preço global, sagrando-se vencedora a Empresa J M DOS S NEVES, inscrita no CNPJ nº 28.893.398/0001-51 com o valor de R\$ 164.120,00 (Cento e sessenta e quatro mil cento e vinte reais); estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Buriticupu - MA, 31 de outubro de 2019. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira - Pregoeiro.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PRE-COS Nº 005/2019. A Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Licitação, Tomada de Preços nº 005/2019 tendo por objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de revitalização asfáltica para recuperação de pavimentos danificados em vias do município de Buriticupu - MA, feita no critério Menor Preço global, sagrando-se vencedora a Empresa M C CONSTRU-CÕES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.105.333/0001-00 com o valor de R\$ 915.277,82 (novecentos e quinze mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos), estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Buriticupu - MA, 30 de outubro de 2019. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira - Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PRE-ÇOS Nº 006/2019. A Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Licitação, Tomada de Preços nº 006/2019 tendo por objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de pavimentação de vias em blocos de concreto no município de Buriticupu - MA, feita no critério Menor Preço Global, sagrando-se vencedora a Empresa GNR EMPRE-ENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.594.937/0001-96 com o valor de R\$ 846.914,72 (Oitocentos e quarenta e seis mil, novecentos e quatorze reais e setenta e dois centavos), estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Buriticupu - MA, 30 de outubro de 2019. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira - Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PRE-COS Nº 007/2019. A Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Licitação, Tomada de Preços nº 007/2019 tendo por objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de recuperação das sarjetas, meio fio, e calçadas em áreas de interesse do Município de Buriticupu - MA, feita no critério Menor Preço Global, sagrando-se vencedora a Empresa C A DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES - EPP, inscrita no CNPJ nº 19.438.760/0001-03 com o valor de R\$ 872.516,45 (Oitocentos e setenta e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Buriticupu - MA, 31 de outubro de 2019. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº015/2019-O município de Itapecuru-mirim, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preços nº015/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realizar serviço de recapeamento asfáltico no município de Itapecuru Mirim/MA, em que foi declarada vencedora a empresa VIRTCOM EMPRE-ENDIMENTOS EIRELI, que apresentou Proposta de menor valor global, consistindo em R\$ 666.496,03 (seiscentos sessenta e seis mil quatrocentos noventa e seis reais e três centavos). Itapecuru-mirim, 30 de outubro de 2019.Leonice Maria Barros A. Guilhon-Presidente da CPL-Jardel Bezerra Lobo-Membro da CPL. Elias Rodrigues de Morais. Membro da CPL -Marcelo de Sousa-Membro da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇO. A Prefeitura Municipal de SANTA INÊS, e conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 15 da lei de licitações, torna público as empresas classificadas em primeiro lugar na ata de registro de preços correspondente a PREGÃO PRESENCIAL nº 067/2019 Processo nº 1580/2019- CPL. Objeto: FUTURA E EVENTIAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS PARA OS EQUIPAMENTOS PERTEN-CENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, QUAIS SEJAM: ROÇADEIRAS ENTRE OUTROS.

ITEM	JACOB BONIFÁCIO FEUERSTEIN & CIA LTDA – CNPJ: 07.172.661/0001-43 Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Valor Uni- tário
	LOTE 01 – PEÇAS – VALOR TOTAL R\$ 339.386,00				
1	ALAVANCA DESC. COM ANEL ORING MT BD 5.0/7.0/10	BRANCO	UNID	15	R\$ 23,00



2	AMORTECEDOR MS 260/038/382	STHIL	UNID	150	R\$ 12,00
3	ANEL DE BORRACHA (GAXETA) LI 3000/3100	CHIAPE- RINI	UNID	72	R\$ 2,21
4	ANEL DE BORRACHA LIMPA PO LI 3000/3100	CHIAPE- RINI	UNID	72	R\$ 5,00
5	ANEL DE COMPRESSÃO DE AÇO Ø 38X1,5MM	STHIL	UNID	80	R\$ 13,00
6	ANEL DE VEDAÇÃO REDONDO BORRACHA 5,1X1,6	STHIL	UNID	120	R\$ 2,05
7	ARRUELA Ø 27MM	STHIL	UNID	30	R\$ 3,54
8	BATENTE DE GARRAS	STHIL	UNID	24	R\$ 15,00
9	BICO AMARELO	STHIL	UNID	15	R\$ 59,00
10	BICO DE ROTOR 1 PONTO VERDE	STHIL	UNID	15	R\$ 105,00
11	BIELA ENTR CENT 102,00MM MT BD 7.0	BRANCO	UNID	10	R\$ 145,00
12	BLOCO DE VALVULA	STHIL	UNID	08	R\$ 136,00
13	BLOCO DE MOTOR / DIESEL MT BD 7.0	BRANCO	UNID	03	R\$ 1.209,63
14	BOMBA DE ÓLEO MT BD 5.0/7.0	BRANCO	UNID	15	R\$ 37,00
15	BOMBA DE ÓLEO REGULÁVEL	STHIL	UNID	12	R\$ 109,00
16	BOMBA INJETORA MT BD 5.0/7.0	BRANCO	UNID	12	R\$ 392,00
17	BOTÃO GIRATÓRIO	STHIL	UNID	30	R\$ 9,00
18	BRONZINA BIELA / DIESEL MT BD 7.0 - STD	BRANCO	UNID	12	R\$ 63,00
19	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO FS44/85R/86/88/106/108 - MS034/036/360/362/382 - MS034/036/360/038/380	STHIL	UNID	190	R\$ 7,99
20	CABEÇOTE DE CORTE TRIMCUT 41-2	STHIL	UNID	100	R\$ 62,00
21	CABEÇOTE MT BD 7.0	BRANCO	UNID	08	R\$ 443,00
22	CABO DE PUNHO	STHIL	UNID	12	R\$ 127,00
23	CARBURADOR C1S-S3G	STHIL	UNID	60	R\$ 171,00
24	CARBURADOR WTE-11A	STHIL	UNID	12	R\$ 198,00
25	CARCAÇA TANQUE DE POLIAMIDA, AÇO, BORRACHA	STHIL	UNID	12	R\$ 346,00
26	CARCAÇA DA BOMBA	STHIL	UNID	16	R\$ 384,00
27	CARCAÇA DO TANQUE	STHIL	UNID	08	R\$ 128,00
28	CARCAÇA DO VENTILADOR	STHIL	UNID	12	R\$ 59,00
29	CARCAÇA DO VIRABREQUIM	STHIL	UNID	20	R\$ 357,99
30	CARTER LI3000/3100	CHIAPE- RINI	UNID	12	R\$ 188,00
31	CHAVE ANGULAR PARA PARAFUSO T27X120X70	STHIL	UNID	60	R\$ 9,00
32	CHAVE COMBINADA BT121/FS44/75/85/86/88/106 - MS210/025/230/250/034/036	STHIL	UNID	120	R\$ 19,00
33	CHAPERINI COMPRESSOR ISO VG 150 (24X1)	CHIAPE- RINI	UNID	72	R\$ 20,99
34	CILINDRO COM PISTÃO Ø 38MM / Ø 44,7MM	STHIL	UNID	40	R\$ 317,00
35	CJ ELEMEN FILTRO COMBUSTIVEL MT BD 5.0 / 7.0 (5PCS/	BRANCO	UNID	60	R\$ 25,00
36	COBERTURA FS160/220/280 - MS260	STHIL	UNID	24	R\$ 58,00
37	CONEXÃO FS160/220/280/FR220 - MS260	STHIL	UNID	55	R\$ 56,70
38	CORDÃO DE ARRANQUE Ø 3,5X960MM	STHIL	UNID	80	R\$ 6,00
39	CORREDIÇA TENSORA	STHIL	UNID	30	R\$ 14,00
40	CORREIA A-39 LJ3000	CHIAPE- RINI	UNID	60	R\$ 22,00
41	CORRENTE EM DENTE 26RS RAPID SUPER / 36RM RAPID MICRO 3/8 1G	STHIL	UNID	10.000	R\$ 1,75
42	DESCARGA MT BD 7.0	BRANCO	UNID	12	R\$ 240,00
43	DISCO OCILANTE 8,1	STHIL	UNID	12	R\$ 129,00
44	EIXO DE ACIONAMENTO	STHIL	UNID	30	R\$ 114,00
45	EIXO VIRABREQUIM MD BD705 CF BD 7.0	BRANCO	UNID	08	R\$ 222,00

50	TERCA-FEIRA,	05 - NOVEMBR	0 - 2019
	I LINCA-I LINA.	03 - MO VENIDIO	J - 4U17



D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

46	ELEMENTO FILTRO AR MT BD 5.0/7.0	BRANCO	UNID	30	R\$ 35,00
47	EMBREAGEM FS160/220/280/FR220 - MS260	STHIL	UNID	42	R\$ 98,00
48	EMGRENAGEM	STHIL	UNID	40	R\$ 314,00
49	EXTENSÃO DA LANÇA	STHIL	UNID	12	R\$ 99,00
50	FILTRO ADICIONAL	STHIL	UNID	150	R\$ 7,00
51	FILTRO DE AR FS160/220/FR220 - MS260 - VLIES	STHIL	UNID	155	R\$ 21,00
52	FIO CORTE QUADRADO 3,0 MMX312 M AM	STHIL	UNID	25.000	R\$ 0,65
53	GAIOLA DE AGULHAS 10X13X10	STHIL	UNID	25	R\$ 21,00
54	GAIOLA DE AGULHAS 10X13X12,5	STHIL	UNID	25	R\$ 22,00
55	GAIOLA DE AGULHAS 10X14X13	STHIL	UNID	25	R\$ 25,01
56	JOGO DE ANEIS STD 78MM BD 7.0	BRANCO	UNID	15	R\$ 72,00
57	JOGO DE JUNTAS / DIESEL MT BD 7,0	BRANCO	UNID	15	R\$ 95,00
58	JOGO DE JUNTAS DE VEDAÇÃO FR220/FS160/220	STHIL	UNID	15	R\$ 6,50
59	JOGO DE JUNTAS DE VEDAÇÃO MS260	STHIL	UNID	80	R\$ 25,00
60	JOGO DE JUNTAS PISTÕES RE88/98/109	STHIL	UNID	24	R\$ 52,00
61	JOGO DE JUNTAS PISTÕES RE143	STHIL	UNID	24	R\$ 113,00
62	JOGO DE PINHÕES	STHIL	UNID	15	R\$ 184,00
63	JOGO DE ROLETE ANELAR 3/8" 7D	STHIL	UNID	24	R\$ 107,00
64	JOGO GAXETA DO PISTÃO LJ 3000/3100	CHIAPE- RINI	UNID	80	R\$ 14,00
65	JOGO DE PISTÕES RE88/98 - RE142/143	STHIL	UNID	48	R\$ 72,00
66	JOGO DE RODA DENTADA/PARAFUSO TENSOR	STHIL	UNID	30	R\$ 47,00
67	KIT DE VALVULAS	STHIL	UNID	30	R\$ 53,00
68	KIT INJETOR MT BD 5.0/7.0/10.0	BRANCO	UNID	12	R\$ 485,00
69	LAMINA DE 2 FACAS DE AÇO 305-2 ESPECIAL	STHIL	UNID	150	R\$ 90,80
70	LANÇA DE JATEAR RETO	STHIL	UNID	30	R\$ 128,80
71	LANÇA DE PRESSÃO	STHIL	UNID	15	R\$ 45,00
72	LIMA REDONDA 4,8X200	STHIL	UNID	96	R\$ 5,00
73	LUBRIFICANTE 500ML STIHL 8017 H	STHIL	UNID	1.600	R\$ 15,21
74	LUVA	STHIL	UNID	30	R\$ 2,50
75	MANGUEIRA MS034/036/360/362/382/066/660/650/MS260	STHIL	UNID	54	R\$ 13,12
76	MANGUEIRA 240MM	STHIL	UNID	80	R\$ 5,98
77	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DN 6,6 M RE88/98	STHIL	UNID	15	R\$ 118,00
78	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DN 6,9 M RE142/143	STHIL	UNID	12	R\$ 215,00
79	MANGUEIRA DE ENTRADA LJ 3000/3100	CHIAPE- RINI	UNID	25	R\$ 49,00
80	MANGUEIRA PRESSÃO 3/8" C/10MTRS	CHIAPE- RINI	UNID	15	R\$ 338,00
81	MANIPULO DE ARRENGUE DE POLIETILENO	STHIL	UNID	60	R\$ 8,00
82	MODULO DE IGNIÇÃO	STHIL	UNID	15	R\$ 212,90
83	MOLA DE RECUO FS160/220/280/FR220/MS08 /034/P835/840/ SR400/420	STHIL	UNID	120	R\$ 24,34
84	MOLA DE TRAÇÃO FS160/220/280/FR220/MS260	STHIL	UNID	60	R\$ 5,63
85	OCULOS DE PROTEÇÃO	STHIL	UNID	80	R\$ 7,70
86	PARAFUSO COM COLAR M8	STHIL	UNID	60	R\$ 7,03
87	PARAFUSO DE FECHAMENTO	STHIL	UNID	80	R\$ 9,86
88	PARAFUSO IS-M5X65	STHIL	UNID	100	R\$ 4,92
89	PEÇA DE ENGATE	STHIL	UNID	230	R\$ 5,70
90	PISTÃO DE COMANDO RE88/98/RE143/163	STHIL	UNID	30	R\$ 123,00
91	PISTÃO LJ3000/3100	CHIAPE- RINI	UNID	15	R\$ 56,00

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



92	PISTÃO Ø 38MM	STHIL	UNID	30	R\$ 90,00
93	PISTÃO Ø 44,7MM	STHIL	UNID	15	R\$ 163,09
94	PISTÃO STD 78MM MT BD 7.0	BRANCO	UNID	15	R\$ 160,00
95	POLIA FS160/220/280/FR220/SR400/420/BR600/MS 034	STHIL	UNID	90	R\$ 22,00
96	PORCA DE FECHAMENTO	STHIL	UNID	80	R\$ 3,97
97	PORCA SEXTAVADA M8	STHIL	UNID	120	R\$ 4,36
98	PRATO GIRATORIO	STHIL	UNID	280	R\$ 15,00
99	RESPIRO DO TANQUE DE COMBUSTIVEL	STHIL	UNID	30	R\$ 14,99
100	RETENTOR 12X20X5/12X32X7	STHIL	UNID	160	R\$ 8,19
101	RETENTOR 30X45X10 / DIESEL BD 7.0	BRANCO	UNID	30	R\$ 25,00
102	RETENTOR 42X30X10MM LJ3000/3100	BRANCO	UNID	72	R\$ 10,97
103	RETENTOR DE BORRACHA E AÇO 15X29,6X4	STHIL	UNID	30	R\$ 18,99
104	RETRATIL COMPLETO MT BD 7,0	BRANCO	UNID	12	R\$ 159,00
105	RODA DO VENTILADOR	STHIL	UNID	15	R\$ 38,00
106	ROLAMENTO ESFERAS 6307	BRANCO	UNID	20	R\$ 124,00
107	ROLAMENTO DE ESFERAS 15X35X13	STHIL	UNID	15	R\$ 47,00
108	ROLAMENTO DE ESFERAS 16002	STHIL	UNID	15	R\$ 31,99
109	ROLAMENTO DE ESFERAS 6000/6001	STHIL	UNID	30	R\$ 30,98
110	ROLAMENTO DE ESFERAS 6001-Z	STHIL	UNID	30	R\$ 36,99
111	ROLAMENTO DE ESFERAS 6201	STHIL	UNID	120	R\$ 39,99
112	ROLAMENTO DE ESFERAS 6202-2RS	STHIL	UNID	30	R\$ 50,89
113	ROLETE DE PINHÃO 0.325" 7D	STHIL	UNID	60	R\$ 26,00
114	SABRE R 40CM/16" 1,6MM/0,063" .325"	STHIL	UNID	15	R\$ 172,00
115	SELO MECANICO MB B4T710L BD710/705CF	BRANCO	UNID	30	R\$ 35,00
116	SEM-FIM	STHIL	UNID	15	R\$ 22,00
117	SERRA CIRCULAR 200-22, ESPECIAL	STHIL	UNID	60	R\$ 49,50
118	SERRA CIRCULAR 200-44, STANDARD	STHIL	UNID	60	R\$ 49,00
119	SILENCIADOR / SILENCIADO DE CHAPA DE AÇO	STHIL	UNID	30	R\$ 47,99
120	TAMBOR DE EMBREAGEM	STHIL	UNID	30	R\$ 89,99
121	TAMPA DO CABEÇOTE MT BD 5.0/7.0	BRANCO	UNID	10	R\$ 57,00
122	TAMPA DO ARRENQUE	STHIL	UNID	15	R\$ 44,99
123	TAMPA DO FILTRO FS160/220/FR220/MS260	STHIL	UNID	30	R\$ 22,00
124	TAMPA DO PINHÃO DA CORRENTE DE MAGNESIO	STHIL	UNID	15	R\$ 70,00
125	TAMPA DO TANQUE FS160/220/280/FR220 / MS210/230/250/360/380/382 / MSA160/200/MS210/230/250	STHIL	UNID	60	R\$ 20,00
126	TERMINAL DA VELA MS08/034/051/076/FS85/85R	STHIL	UNID	30	R\$ 14,13
127	TERMINAL DA VELA MS011/210/025/230/250/034	STHIL	UNID	30	R\$ 13,44
128	TORNEIRA COMBUSTIVEL BD 5.0/7.0/10.0	BRANCO	UNID	15	R\$ 41,50
129	TUBO DE GRAXA 80G	STHIL	UNID	280	R\$ 14,00
130	TUBO DO EIXO Ø 28MM	STHIL	UNID	15	R\$ 160,00
131	VALVULA LI 3000/3100	CHIAPERINI	UNID	120	R\$ 28,90
132	VELA DE IGNIÇÃO	STHIL	UNID	15	R\$ 18,00
133	VIRABREQUIM	STHIL	UNID	40	R\$ 325,00
134	VOLANTE	STHIL	UNID	08	R\$ 168,00
135	VOLANTE 02 CANAL A LJ 3000/3100	BRANCO	UNID	12	R\$ 86,02
136	VALVULA DE PÉ 2 POL	APEFUND	UNID	15	R\$ 40,83
137	VALVULA DE PÉ 3 POL	APEFUND	UNID	12	R\$ 77,00
	LOTE 02 – EQUIPAMENTO – VALOR TOTAL R\$ 119.410,00				
138	SOPRADOR DE AR	STHIL	UNID	06	R\$ 1.200,00
139	ROÇADEIRA A GASOLINA CILINDRADA MÍNIMA 35.2	STHIL	UNID	18	R\$ 2.250,00

52 TERÇA-FEIRA, 05 - NOVEMBRO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

140	ROÇADEIRA A GASOLINA CILINDRADA MÍNIMA 38.9	STHIL	UNID	06	R\$ 2.550,83
141	ROÇADEIRA A GASOLINA CILINDRADA MÍNIMA 40.2	STHIL	UNID 06 R\$ 2.325,8		R\$ 2.325,83
142	MOTOPODA CILINDRADA MÍNIMA 25.4	STHIL	UNID	02	R\$ 1.780,00
143	MOTOSERRA CILINDRADA MÍNIMA 50.2	STHIL	UNID	06	R\$ 1.740,00
144	MOTOSERRA CILINDRADA MÍNIMA 72.2	STHIL	UNID	03	R\$ 2.562,00
145	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO POTÊNCIA MÍNIMA 3.3	CHIAPERINI	UNID	03	R\$ 3.014,68
146	PULVERIZADOR CILINDRADA MÍNIMA 56.5	STHIL	UNID	06	R\$ 1.390,00
147	PULVERIZADOR CILINDRADA MÍNIMA 63.3	STHIL	UNID	02	R\$ 1.690,00

ANTONIA XIMENES SOUSA - Chefe de Gabinete

AVISO DE REGISTRO DE PREÇO. A Prefeitura Municipal de SANTA INÊS, e conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 15 da lei de licitações, torna público as empresas classificadas em primeiro lugar na ata de registro de preços correspondente a PREGÃO PRESENCIAL nº 069/2019 Processo nº 1582/2019— CPL. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA.

Item	O J CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 26.826.898/0001-45 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário
1	AFIADOR FACA CHAIRA 8 Marca: BRASFORT	UND	12	36,44
2	ARAME LISO OVALADO ROLO COM 100 METROS Marca: NELORY	ROL	100	363,50
3	AVENTAL DE RASPA Marca: DR COUURO	UND	150	35,27
4	BALDE CONCRETO PLASTICO PRETO REFORÇADO CAPAC. 12 LITROS Marca: ROMA		100	9,40
5	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO - COR PRETA 36CM Marca: WORKER	PAR	800	49,30
6	BOTA DE BORRACHA COR BRANCA CANO MEDIO 26 CM Marca: WORKER	PAR	300	38,56
7	BOTA DE BORRACHA COR PRETA CANO MEDIO 26 CM Marca: WORKER	PAR	500	37,15
8	BOTINA DE SEGURANÇA C/ BICO PVC Marca: WORKER	PAR	1500	56,90
9	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BICO COM ELASTICO Marca: WORKER	PAR	1500	47,96
10	CAIXA DE ISOPOR RESISTENTE COM TAMPA CAPACIDADE 13 LITROS Marca: ISOSTE	UND	50	18,81
11	CAIXA DE ISOPOR RESISTENTE COM TAMPA CAPACIDADE 17 LITROS Marca: ISOSTE	UND	50	25,38
12	CAIXA DE ISOPOR RESISTENTE COM TAMPA CAPACIDADE 8 LITROS Marca: ISOSTE	UND	50	10,34
13	CAPA DE CHUVA CONJUNTO CALÇA E CAMISA, CONFECCIONADOS EM MATERIAL IMPERMEÁVEL E RESISTENTE Marca: WORKER	UND	300	42,32
14	CAPA DE CHUVA FORRO PVC 1,30M Marca: WORKER	UND	200	28,21
15	CAPACETE PROTEÇÃO INDIVIDUAL Marca: WORKER	UND	400	14,10
16	COLETE REFLETIVO SEGURANÇA Marca: WORKER	UND	150	28,21
17	COLETE REFLETIVO TIPO X	UND	120	15,04
18	CONE SINALIZADOR 75 CM, Marca: WORKER	UND	500	41,38
19	CORDA SEDA 10MM - ROLO COM 165 METROS Marca: WORKER	ROL	25	230,40
20	CORDA SEDA 12MM - ROLO COM 105 METROS Marca: ITACORDA	ROL	20	230,40
21	CORDA SEDA 6MM - ROLO COM 150 METROS Marca: ITACORDA	ROL	30	110,50
22	CORDA SEDA 8MM - ROLO COM 240 METROS Marca: ITACORDA		20	230,40
23	CORRENTE CONFECIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE AMARELO COM PRETO - ROLO COM 25 METROS Marca: WORKER	ROL	50	129,30
24	CUPINICIDA PARA PULVERIZAÇÃO (LITRO) Marca: BAYER	LT	150	53,60
25	FACA PROFISSIONAL 12 POLEGADAS COM CABO BRANCO Marca: TRAMONTINA	UND	20	54,54
26	FACA PROFISSIONAL EM INOX 8 POLEGADAS COM CABO BRANCO Marca: TRAMONTINA	UND	20	45,14
27	FACA PROFISSIONAL PARA DESOSSAR INOX 06 POLEGADAS COM CABO BRANCO Marca: TRAMONTINA	UND	15	44,20
28	FACA PROFISSIONAL TIRA COURO 06 POLEGADAS CABO BRANCO Marca: TRAMONTINA	UND	12	56,43
29	FORMICIDA PO Marca: BAYER	KG	200	10,34
30	GARRAFA TERMICA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE PARA ÁGUA 5 LITROS Marca: TERMOLAR	UND	200	31,27
31	HERBICIDA PARA GRAMINEA Marca: BAYER	LT	1000	30,57
32	INSETICIDA LIQ. DDVP 500 Marca: BAEYER	LT	150	56,43
33	LANÇA CHAMAS COM 02 REGULAGENS Marca: ALIANÇA	UND	10	48,44
34	LIXEIRA 120LT COLETA SELETIVA C/TP FRONTAL E RODAS 50119-0 Marca: ARQPLAST	UND	40	290,14
35	LIXEIRA 240 LT COLETA SELETIVA C/TP FRONTAL RODAS Marca: ARQPLAST	UND	30	477,30
36	LIXEIRA 50LT AM 757AM1515 - METAL Marca: ARQPLAST	UND	100	90,76
37	LIXEIRA 50LT AZ 757AZ2305 - PAPEL Marca: ARQPLAST	UND	100	90,76
38	LIXEIRA 50LT VD 757VD5363 - VIDRO Marca: ARQPLAST	UND	100	90,76



39	LIXEIRA 50LT VM 757VM3611 - PLÁSTICO Marca: ARQPLAST	UND	100	90,74
40	LIXEIRA 97LT AM - METAL Marca: ARQPLAST	UND	100	123,68
41	LIXEIRA 97LT AZ - PAPEL Marca: ARQPLAST	UND	100	123,68
42	LONA CARRETEIRA 3MX5M 110G/M2 Marca: GUERRA	UND	20	88,40
43	LONA CARRETEIRA 4MX5M 110G/M2 Marca: GUERRA	UND	20	117,56
44	LONA CARRETEIRA 5MX7M 110G/M2 Marca: GUERRA	UND	20	177,75
45	LONA CARRETEIRA 6MX7M 110G/M2 Marca: GUERRA	UND	20	221,07
46	LONA PLASTICA COR PRETA DE 4 METROS DE LARGURA Marca: GUERRA	M	500	5,26
47	LONA PLASTICA COR PRETA DE 6 M DE LARGURA Marca: GUERRA	M	500	7,05
48	LONA PLASTICA COR PRETA DE 8 METROS DE LARGURA Marca: GUERRA	M	500	10,06
49	LONA PVC LAR/PTA LONIL 10MX4M Marca: GUERRA	UND	10	1.293,18
50	LONA PVC LAR/PTA LONIL 8MX4M Marca: GUERRA	UND	10	1.227,35
51	LONA PVC LAR/PTA LONIL 9MX4M Marca: GUERRA	UND	10	1.391,94
52	MACAÇÃO PROTETOR PARA USO DE AGROTOXICOS Marca: WORKER	UND	100	89,34
53	MANGUEIRA PARA JARDIM, COM MALHA TRANÇADA CRISTAL COM 15 METROS Marca: SOCELPLAST	ROL	50	39,50
54	MANGUEIRA PARA JARDIM, COM MALHA TRANÇADA CRISTAL COM 20 METROS Marca: SOCELPLAST	ROL	50	233,34
55	MANGUEIRA PARA JARDIM, COM MALHA TRANÇADA CRISTAL COM 30 METROS Marca: SOCELPLAST	ROL	50	77,12
56	MASCARA DESCARTÁVEL PARA USO AGROPECUÁRIO Marca: WORKER	UND	6000	1,79
57	PEDESTAL PARA SINALIZAÇÃO Marca: WORKER	UND	50	24,92
58	PERNEIRA DE RASPA Marca: VAPSOLUTION	PAR	60	38,09
59	PULVERIZADOR COSTAL CAPACIDADE PARA 10L Marca: JACTO	UND	20	219,83
60	PULVERIZADOR COSTAL CAPACIDADE PARA 20L Marca: JACTO	UND	20	299,55
61	REPELENTE PARA MORCEGO E POMBO 480G Marca: ERMU	UND	100	73,35
62	SACO DE NYLON CAPACIDADE 60 LITROS Marca: SOPLAST	UND	2000	4,70
63	TELA CIRANDA AREIA 1M X 12.5M Marca: COMPEP	ROL	30	270,39
64	TELA CIRANDA FUBA 1M X 12,5M Marca: COMEP	ROL	30	270,39
65	TELA MOSQUITEIRO VERDE 1,5M X 50M Marca: WORKER	ROL	20	101,81
66	TESOURA PARA GRAMA TAM.12 POLEGADAS Marca: TRAMONTINA	UND	30	27,27
67	VASSOURA PARA GRAMA PALHA PVC 26D Marca: KALA	UND	500	23,97
68	VASSOURA REGULAVEL PARA GRAMA ARAME 22 PALHETAS Marca: KALA	UND	500	26,80
69	VASSOURÃO GARI PLASTICO COM CABO 40CM Marca: KALA	UND	1000	20,69

ANTONIA XIMENES SOUSA - Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019.

A Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA, torna público que realizará licitação na modalidade: TOMADA DE PREÇOS, na forma PRESENCIAL, do tipo EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa ou profissional especializado para serviços técnicos em perfuração de poço tubular a trado, com profundidade de até 80 (oitenta) metros, para atender as necessidades da administração municipal, conforme especificações contidas no ANEXO I (Termo de Referência) do Edital. DATA DE ABERTURA: 22 de novembro de 2019, às 09:00 h na sede da Pref. Mun. de Fernando Falcão/MA, situada à Rua Antônio Pereira Santiago, nº 420, Vila Resplandes, Fernando Falcão/MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço supra, em dias úteis, das 08:00 às 14:00 hs, de segunda a sexta-feira, os interessados poderão consultar e/ou adquirir gratuitamente por meio de mídia eletrônica, ou adquirir o Edital e seus anexos mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez) reais, através do DAM - Documento de Arrecadação Municipal. Fernando Falcão/MA, 01 de novembro de 2019. Gilmar Maciel Ribeiro. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA

TOMADA DE PREÇOS nº 010/2019 A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor pre-

ço global. OBJETO: Contratação de empresa para a implantação de sistema de abastecimento em áreas rurais e comunidades tradicionais no município de João Lisboa (MA). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 08:00 horas do dia 20 de Novembro de 2019. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joaolisboa.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da CPL sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa – MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA – PRESIDENTE CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019. A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de habilitação da Tomada de Preços Nº 007/2019, cujo objeto é Contratação de empresa para Prestação de Serviços Fúnebres com fornecimento de urnas mortuárias, mortalha, translado e serviços complementares (tanatopraxia, remoção e higienização) para atender às necessidades das pessoas assistidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES e seus Programas Sociais. Após análise, a Comissão declarou HABILITADAS as empresas MR SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA - ME e EMPREENDIMENTOS FUNERÁRIOS LTDA, conforme relatório constante nos



autos. Comunica ainda, que o processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8666/93. Marcelo Caetano Braga Muniz – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO (REPREGOAMENTO).PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 019/2019. Conforme Of. 526/2019 – SINFRA, a CPL convoca o participante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019: MU-TUM MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, para a realização da SESSÃO DE REPREGOAMENTO que será no dia 08 de novembro de 2019 às 09h (nove horas). OBJETO: Aquisição de máquinas pesadas com recursos proveniente de convênio Federal entre o Ministério da Integração Nacional - Programa de Desenvolvimento Regional, Territorial, Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas. Christiane Fernandes Silva - Pregoeira.

AVISO DE ABERTURA.PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2019. **OBJETO:** Aquisição de Insumos Betuminosos, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão. ABER-TURA: 15 de novembro de 2019, às 14:00hrs (quatorze horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTEN-ÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Christiane Fernandes Silva – Pregoeira.

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2019. OBJETO: Aquisição eventual e futura consignada de Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME), padronizadas pela Tabela SUS, destinados a atender as necessidades do Hospital Municipal de Imperatriz e Hospital Infantil de Imperatriz. ABERTURA: 14 de novembro de 2019, às 14:00hrs (quatorze horas). **TIPO DE LICITAÇÃO**: Menor Preço por Lote. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov. <u>br/licitacoes</u>, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Daiane Pereira Gomes – Pregoeira.

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2019. OBJETO: Aquisição de Material de Distribuição Gratuita de Kits de Auxilio Natalidade para atender as necessidades dos Beneficios Eventuais e Emergenciais do Fundo Municipal de Assistência Social. ABERTURA: 21 de novembro de 2019, às 09:00hrs (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTEN-ÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Shamara Gomes de Sousa Leal - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2019-CPL. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto nº 002/2019, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 031/2019-CPL, tipo menor preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços na qualificação de Gestores da Secretaria de Educação, Gestores Escolares, Profissionais da Educação, Membros dos Fóruns de Educação e Diversidade Étnico -Racial e as Lideranças Indígenas para Implementação das Referidas Diretrizes. Implementação das DCN'S para a Educação das Relações Etnicos-Raciais e para o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena do município de São João do Paraíso/MA, no dia 18 de Novembro de 2019, as 10:00 horas, na sala da CPL, na Rua Marcos Silva - centro, com base na Lei nº 10.520/2002 e da Lei Complementar nº 123/2006. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93. Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, na Rua Marcos Silva, s/n – Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou retirados na sala da CPL, ou ainda retirado no site da prefeitura. São João do Paraíso (MA), 25 de Outubro de 2019. RAFAEL RIBEIRO FILHO- Pregoeiro – Decreto nº 002/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019-CPL. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2019-CPL, menor preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para obras de Construção de 5.217,45 m2 de pavimentação em bloquete sextavado, para atender o povoado São Pedro, no município de São João do Paraíso/MA, no dia 21 de Novembro de 2019, as 10:00 horas, na sala da CPL, na Rua Marcos Silva, s/n centro, na forma da Lei nº 8.666/93 e da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de pagamento de DAM, no mesmo endereço. Esclarecimento adicional no mesmo endereço.. São João do Paraíso (MA), 25 de Outubro de 2019. RAFAEL RIBEIRO FILHO-Presidente da CPL-Decreto nº 001/2019-GAB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará, no dia 21 de novembro de 2019, às 08h:30m, na sala da Comissão Permanente de Licitação/ CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Presencial, sob o Sistema de Registro de Preços - SRP, tipo Menor Preço por Item, para Eventual aquisição de mobiliários diversos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, conforme Termo de Referência, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o a entrega de 02 (duas) resma de papel A4. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú - MA, 31 de outubro de 2019. Mercial Lima de Arruda. Prefeito Municipal.



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019 (2ª REPETIÇÃO). A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará, no dia 21 de novembro de 2019, às 10h:30m, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Presencial, sob o Sistema de Registro de Preços, tipo Menor Preço por Item, para Eventual aquisição de Piçarra para atender as necessidade da Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, conforme Termo de Referência, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú - MA, 31 de outubro de 2019. Mercial Lima de Arruda, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019. O Município de Lago da Pedra-MA, através da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 035/2015, Decreto Municipal nº 037/2015, Decreto Municipal nº 012/2017, Decreto Municipal nº 025/2018 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09:00h (nove horas) do dia 19 de novembro de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 038/2019, do tipo menor preço (por item), objetivando o registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses destinado a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de material de consumo em geral (expediente, didático e pedagógico), de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Mendes Fonseca, nº 222, Centro, Lago da Pedra -MA. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas), e no sítio oficial deste poder executivo - www.lagodapedra.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: cpl.lagodapedra@hotmail.com. Lago da Pedra-MA, 29 de outubro de 2019. Antonio de Oliveira Vieira. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019. O Município de Lago da Pedra-MA, através da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 035/2015, Decreto Municipal nº 037/2015, Decreto Municipal nº 012/2017, Decreto Municipal nº 025/2018 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09:00h (nove horas) do dia 21 de novembro de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 039/2019, do tipo menor preço (por item), objetivando o registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses destinado a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços funerários (incluindo o fornecimento de urnas funerárias, serviços de preparação do corpo, vestimenta/mortalha e translado), de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Desenvolvimento Comunitário. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Mendes Fonseca, nº 222, Centro, Lago da Pedra -MA. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas), e no sítio oficial deste poder executivo — www.lagodapedra.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: cpl. lagodapedra@hotmail.com. Lago da Pedra–MA, 29 de outubro de 2019. Antonio de Oliveira Vieira. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019. O Município de Lago da Pedra-MA, através da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 035/2015, Decreto Municipal nº 037/2015, Decreto Municipal nº 012/2017, Decreto Municipal nº 025/2018 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09:00h (nove horas) do dia 22 de novembro de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 040/2019, do tipo menor preço (por item), objetivando o registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses destinado a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de pneus e câmara de ar, protetor, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Mendes Fonseca, nº 222, Centro, Lago da Pedra -MA. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas), e no sítio oficial deste poder executivo - www.lagodapedra. ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: cpl. lagodapedra@hotmail.com. Lago da Pedra-MA, 29 de outubro de 2019. Antonio de Oliveira Vieira. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO.RESULTA-DO DE JULGAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 043/2019. A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial em SRP, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção em equipamentos de refrigeração das secretarias do Município de Balsas, Estado do Maranhão. Vencedores: D VIEIRA DA SILVA EI-RELLI - ME CNPJ N° 23.177.062/0001-79, vencedoras dos itens 5,67,73,76,78,80,82,85,88,89,90,91,92,93,94,95,96,97,98,99,100,10 2,103 e 108) Valor Total: R\$ 218.191,00 (duzentos e dezoito mil e cento e noventa e um centavos) A M R ARAÚJO ME, CNPJ Nº 27.617.536/0001-07, vencedoras dos itens (1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,1 3,14,16,17,18,19,21,23,24,25,27,29,30,32,34,36,37,39,41,43,44,46, 47,48,50,50,53,54,57,59,61,62,64,66,68,69,70,71,72,74,75,77,79,81 ,83,84,86,87,101,104,105,106 e 107) Valor Total: R\$ 790.431,86 (setecentos e noventa mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos). Balsas - MA, 31 de outubro de 2019. Higino L. dos Santos Neto - Pregoeiro.

RESULTADO DE JULGAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 46/2019. A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GPL), armazenado em botijão de chapa de aço, tipo gás propano-butano com capacidade de 13 kg (treze quilos) e 45 kg (quarenta e cinco quilos), para atender a necessidade de diversas Secretariais do Município de Balsas/MA. Vencedor: M FARAUJO COMERCIO LTDA EPP, CNPJ: 12.063.674/0001-14, Itens: (01, 02 e 03) Valor Total: R\$ 338.625,00 (trezentos e trinta e oito mil seiscentos e vinte e cinco reais). Balsas - MA, 01 de novembro de 2019. Higino L. dos Santos Neto - Pregoeiro/CPL.



COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA/MA, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a Renovação da Licença de Instalação Processo: 19100048706/2019 E-processo: 0236657/2019, relativa ao Projeto de Implantação do Corredor de Ligação entre a MA-201 com a Avenida Jerônimo de Albuquerque Via Cohatrac, incluindo a Construção de uma Ponte sobre o Rio Paciência e Recapeamento da Avenida C.São Luís, 01 de novembro de 2019. JORGE FUMIO KUSABA-Secretário Adjunto de Projeto

ADRIANO LEAL CAVALCANTE CPF Nº 591.559.221-04

ADRIANO LEAL CAVALCANTE CPF Nº 591.559.221-04, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA MA em 25/09/2019 a a Outorga de Direito de Uso da Água Subterrânea, Coordenadas 5°28'48.48"S e 47°28'22.78", finalidade de consumo humano a Rodovia BR 010, Km 1353, Gleba 11, bairro Coco Grande, Imperatriz/MA, E-processo nº 211443/2019.

AGROPECUÁRIA CATINGUEIRO NSA

Agropecuária Catingueiro NSA torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais/SEMA, a LUAR - Licença Única Ambiental de Regularização para atividade Agrossilvipastoril, conforme processo nº 240472/2019, localizado na Zona Rural do Município de Feira Nova do Maranhão/MA.

ANTÔNIO DE PÁDUA COELHO CPF Nº 042.653.511-15

ANTONIO DE PADUA COELHO CPF Nº 042.653.511-15, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA MA em 24/09/2019 a Dispensa de Outorga De Direito de Uso das Águas Superficiais - Açudes, com vazão de 30.000 m³ para dessedentação de animais da propriedade FAZENDA CAMPO LARGO localizada no município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, conforme E-processo nº 210803/2019.

AUTO POSTO BURITIRANA CNPJ N°. 05.757.694/0001-20

A empresa AUTO POSTO BURITIRANA, inscrita no CNPJ nº. 05.757.694/0001-20, torna público, que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Pedido da Licença Ambiental de regularização-LUAR, situada no município de Buritirana-MA, , localizada na Av.Senador La Roque nº 259, Bairro Centro, com atividade de Comércio Varejista de Combustiveis para Veiculos Automotores, conformeprocesso nº 234854/2019.

CAJUAPARA FRUTICULTURA LTDA CNPJ - 20.395.342/0001-65

CAJUAPARA FRUTICULTURA LTDA CNPJ - 20.395.342/0001-65

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 24/10/2019, a Dispensa de Outorga de Água Subterrânea para abastecimento da usina de compostagem, conforme Processo nº 234935/2019, tendo como ponto de captação o poço com as coordenadas geográficas: lat.: 04° 35' 20,1"S e long.: 47° 32' 35,6"W com vazão de 5m3/hora e 08 horas/dia, localizado na Fazenda Nossa Senhora Auxiliadora, Parte do Lote 83 da Gleba 16 Distrito de Cajuapara, Município de Itinga do Maranhão(MA).

CÉSAR LUÍS WEBBER

CÉSAR LUÍS WEBBER, torna público que Recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Renovação de Licença Única Ambiental (ReLUA) da Fazenda Santa Fé, localizada na Zona Rural no município de Brejo, conforme dados constante no processo nº 30327/2017.

CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E **COMÉRCIO LTDA** CNPJ 06.249.791.0001/74

CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ 06.249.791.0001/74 torna público, que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luís - SEMMAM Licença Prévia para Atividade de Construção Civil de 4 Blocos e 256 unidades habitacionais de Condomínio denominado de LINE Localizado na Rua Boa Esperança nº 639 bairro Turú, São Luís -MA,

DELTA 5 I ENERGIA S.A. CNPJ 29.296.171/0001-91

conforme processo de nº 57881/2019.

Delta 5 I Energia S.A. CNPJ 29.296.171/0001-91 Torna público que recebeu da Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Licença de Operação para atividade de geração de energia elétrica I - Usina Eólica, do Complexo Eólico Delta 5 I, localizado na Zona Rural do município de Paulino Neves- MA, conforme e-processo 293999/2018.

DELTA 5 II ENERGIA S.A. CNPJ 29.303.897/0001-04

Delta 5 II Energia S.A. CNPJ 29.303.897/0001-04 Torna público que recebeu da Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Licença de Operação para atividade de geração de energia elétrica I – Usina Eólica, do Complexo Eólico Delta 5 II, localizado na Zona Rural do município de Paulino Neves- MA, conforme e-processo 294057/2018.

DELTA 6 I ENERGIA S.A. CNPJ 29.296.141/0001-85

Delta 6 I Energia S.A. CNPJ 29.296.141/0001-85 Torna público que recebeu da Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Licença de Operação para atividade de geração de energia elétrica I - Usina Eólica, do Complexo Eólico Delta 6 I, localizado na Zona Rural do município de Paulino Neves- MA, conforme e-processo 294037/2018.

DELTA 6 II ENERGIA S.A. CNPJ 29.296.975/0001-90

Delta 6 II Energia S.A. CNPJ 29.296.975/0001-90 Torna público que recebeu da Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Licença de Operação para atividade de geração de energia elétrica I - Usina Eólica, do Complexo Eólico Delta 6 II, localizado na Zona Rural do município de Paulino Neves- MA, conforme e-processo 294050/2018.

DEURILSON MONTAURY SAMPAIO MUNIZ CPF Nº 493.520.753-15

DEURILSON MONTAURY SAMPAIO MUNIZ CPF Nº 493.520.

753-15, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA MA em 30/09/2019 a Dispensa de Outorga De Direito de Uso das Águas Superficiais - Açudes, com vazão de 30.000 m³ para dessedentação de animais da propriedade FAZENDA REINAR localizada no município de Amarante/MA, conforme E-processo nº 214159/2019.



DILSON DJALMA ALCHAAR COSTA CPF N° 775.056.626-00

DILSON DJALMA ALCHAAR COSTA CPF Nº 775.056.626-00,

torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA MA em 25/09/2019 a Dispensa de Outorga De Direito de Uso das Águas Superficiais - Açudes, com vazão de 30.000 m³ para dessedentação de animais da propriedade FAZENDA CONQUISTA localizada no município de Imperatriz/MA, conforme E-processo nº 211579/2019.

EDUARDO HENRIQUE OLIVEIRA CPF Nº 702.419.963-68

EDUARDO HENRIQUE OLIVEIRA CPF Nº 702.419.963-68,

torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA MA em 27/08/2019 a Dispensa de Outorga De Direito de Uso das Águas Superficiais - Açudes, com vazão de 30.000 m³ para dessedentação de animais da propriedade FAZENDA PRATA localizada no município de Buritirana/MA, conforme E-processo nº 187573/2019.

FERGUMAR – FERRO GUSA DO MARANHÃO CNPJ Nº 00.560.621/0001-20

FERGUMAR – FERRO GUSA DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.560.621/0001-20, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 02/09/2019 a Autorização para construção de poço tubular profundo nº 0135609/2019; coordenadas do ponto de captação: 6°33'5,73"S e 46°43'9,25"W; Finalidade: Consumo humano; Bacia Hidrográfica do Rio Mearim. Validade até 02/09/2021; município de Sítio Novo - MA, conforme dados constantes no E-Processo Nº 240727/2018.

HAGAMENON MOREIRA ROCHA CPF Nº 602.723.543-84

HAGAMENON MOREIRA ROCHA CPF Nº 602.723.543-84,

torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA MA em 25/09/2019 a Dispensa de Outorga de Direito de Uso das Águas Superficiais - Açudes, com vazão de 30.000 m³ para dessedentação de animais da propriedade FAZENDA GARROTT localizada no município de Açaílândia/MA, conforme E-processo nº 211625/2019.

INDÚSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS LTDA

INDUSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS LTDA publica que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais em 29/10/2019 a Outorga de Direito de Uso (ODU), sob as coordenadas 7°26'6.0"S e 46°0'9,8"W, vazão req 11.00m³/h período bomb. 10.00h/dia. Localizado Fazenda Cachoeira II-Parcela VI, Data Água Branca, Zona Rural do município de Balsas—MA, Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba, comercio e serviços, processo nº 238151/2019.

JOSÉ ILTON CARDOSO FERRO CPF Nº 087.250.474-34

JOSÉ ILTON CARDOSO FERRO CPF Nº 087.250.474-34, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA MA em 06/08/2019 a Dispensa de Outorga De Direito de Uso das Águas Superficiais - Açudes, com vazão de 30.000 m³ para dessedentação de animais da propriedade FAZEN-DA BOM FUTURO localizada no município de João Lisboa/MA, conforme E-processo nº 169751/2019.

MARIA RENI FRITZEN CPF: 654.300.340-53

MARIA RENI FRITZEN CPF: 654.300.340-53 Torna público que Requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 18/10/2019, a Outorga para captação de água subterrânea, conforme processo nº 231110/2019, para consumo humano e irrigação com ponto de captação do PT-01 com coordenadas geográficas Latitude 4º 35' 16.6" Sul Longitude 47º 9' 13.7" Oeste. O Ponto de captação localiza-se Fazenda Bom Futuro, Gleba Novo Córrego Poronguete, Parte Lote 153, zona rural, Açailândia-MA.

MATEUS GOMES DA SILVA CPF Nº 363.682.373-68

MATEUS GOMES DA SILVA CPF Nº 363.682.373-68, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA MA em 25/09/2019 a Dispensa de Outorga de Direito de Uso das Águas Superficiais - Açudes, com vazão de 30.000 m³ para dessedentação de animais da propriedade FAZENDA SHALON localizada no município de Buritirana/MA, E-processo nº 213963/2019.

PLUMATEX COLCHÕES INDUSTRIAL LTDA CNPJ: 01.002. 047/0007-42

PLUMATEX COLCHOES INDUSTRIAL LTDA – CNPJ: 01.002. 047/0007-42, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMARH, processo Nº 147/2019, o PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO, Localizada na AV 02, Nº06, QUADRA D, LOTE 06, DISTRITO INDUSTRIAL – IMPERATRIZ - MA.

POSTO MORROS LTDA CNPJ: 03.656.588/0001-24

POSTO MORROS LTDA - CNPJ: 03.656.588/0001-24, torna público que **recebeu** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, através do e-processo nº 116440/2019, a Licença de Licença de Operação nº 1127202/2019 para transporte rodoviário de produtos perigosos no município de Morros/MA.

RAIMUNDO PEREIRA SOUSA CPF N° 055.037.443-49

RAIMUNDO PEREIRA SOUSA CPF Nº 055.037.443-49, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA MA em 26/09/2019 a Dispensa de Outorga De Direito de Uso das Águas Superficiais - Açudes, com vazão de 30.000 m³ para dessedentação de animais da propriedade FAZENDA CONQUISTA no município de João Lisboa/MA, E-processo nº 213558/2019.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2019 – PRE/CAEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2911/2019 - CAEMA A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, por meio do seu Pregoeiro, comunica aos interessados que a licitação do Pregão Eletrônico nº 041/2019, que tem por objeto a locação de caminhões equipados com auto tanques (pipas) para transporte e distribuição gratuita de água potável nas áreas de abrangência das Gerências da Capital e Interior. Anteriormente marcada para às 09 horas (horário de Brasília) do dia 30 de outubro de 2019, não realizada nesta data por falta de conexão com a internet, fica remarcada para às 9 (nove) horas do dia 07/11/2019. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caema. ma.gov.br. São Luís/MA, 01 de novembro de 2019. JULIO ALBERTO NETTO LIMA Pregoeiro



ROBSON FALQUETO CPF Nº 031.018.927-67

ROBSON FALQUETO, inscrito no CPF Nº 031.018.927-67, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão-SEMA- a Licença Ambiental de Regularização - LAR do Tanque Aéreo, situado na Fazenda Pacas 2, localizada na Zona Rural do município de Mirador- MA, conforme e-processo SEMA Nº 236182/2019.

ROBSON FALQUETO, inscrito no CPF Nº 031.018.927-67, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão-SEMA- a Outorga de direito de uso da água, da Fazenda Pacas, localizada na Zona Rural do município de Mirador - MA, nas coord. Lat. 6°12'10,33"; Long. 44°26'8,85", conforme e-processo SEMA Nº 236434/2019.

W. SANTOS SOUSA COMÉRCIO - ME CNPJ Nº 02.555.466/0001-89

W.SANTOS SOUSA COMÉRCIO ME, CNPJ Nº 02.555.466/0001-89, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA MA em 04/09/2018 a Outorga de Direito de Uso da Água Subterrânea, sob as coordenadas 5°28'54.43"S e 47°29'27.19"O empreendimento Diferencial Pedras, finalidade consumo humano e indústria na Avenida Silvino Santos bairro ouro verde, Imperatriz/MA,E- processo nº 214977/2018.

WALQUIRIA MACEDO CARDOSO FERRO CPF Nº 035.770. 934-98

WALQUIRIA MACEDO CARDOSO FERRO CPF Nº 035.770. 934-98, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA MA em 26/09/2019 a Dispensa de Outorga De Direito de Uso das Águas Superficiais - Açudes, com vazão de 30.000 m³ para dessedentação de animais da propriedade FAZENDA BOM FUTURO localizada no município de João Lisboa/MA, conforme E-processo nº 212967/2019.

WILSON PHILIPSEN BRAUN E OUTROS CPF- 815.082.711-00

WILSON PHILIPSEN BRAUN E OUTROS CPF- 815.082.711-00, pessoa física, informa que recebeu da SEMA- Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a RE-LUA- Licença Única Ambiental de Renovação da Fazenda Querência do Sul, , situada no Município de Tasso Fragoso Ma, sob o numero de Processo SEMA- Nº 59138/2019

NERCI GONÇALVES OBEM – FAZENDA BREJÃO

NERCI GONÇALVES OBEM – FAZENDA BREJÃO torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Renovação de Outorga de Poço tubular profundo, situado nas coordenadas: 07°23'12.34"S/46°27'43.05"W, Fazenda Brejão, Povoado Rio Coco, S/N°, Data Pau Ferrado, Zona Rural, município de Riachão/MA para atendimento ao consumo humano e dessedentação de animais conforme o E-processo 218281/2019.

CARLOS ANTONIO FEITOSA DE SÁ FAZENDA ALTO DA FAVEIRA

CARLOS ANTONIO FEITOSA DE SÁ – FAZENDA ALTO DA FA-VEIRA torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Outorga de Poço tubular profundo, situado nas coordenadas: 06°05'09.48"S/44°19'29.71"W, Fazenda Alto da Faveira, Data Presidio, Gleba n° 03, Zona Rural, município de Mirador/MA para atendimento ao consumo humano e dessedentação de animais conforme o E-processo 218153/2019.

JOSÉ ORLANDO SILVA DAMASCENO FAZENDA CONCEIÇÃO

JOSÉ ORLANDO SILVA DAMASCENO – FAZENDA CONCEI-ÇÃO torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do-Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Outorga de Poço tubular profundo, situado nas coordenadas: 03°58'38.53"S/43°44'13.15"W, Fazenda Conceição, S/N°, Zona Rural, município de Timbiras/MA para atendimento ao consumo humano e dessedentação de animais conforme o E-processo 218170/2019.

CONCLUDENTES

INSTEP – 11 ELO INSTITUTO TÉCNICO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE – 11 ELO

RELAÇÃO DE CONCLUDENTES. Instituição de Ensino de caráter privado, autorizado pelo CEE/MA, comunica a todos quanto interessar e à sociedade em geral, que esta Instituição de acordo com as prerrogativas legais que lhe confere a Lei nº 9.394/96, mais especificamente, de acordo com a resolução CEE/MA - 02/2011, que os alunos abaixo relacionados concluíram com êxito o curso Técnico em Técnico Enfermagem. RELAÇÃO DE FORMANDOS QUE COLARAM GRAU DIA 23 de Abril de 2019. 1.TECNICO EM ENFERMAGEM: Ana Maria Mendonça da Silva:ENFNO 104-Ângela Maria Garcia Mendes:ENFNO 105-Carmem Regina Pereira de Almeida: ENFNO 106-Cláudia Alice Nunes Brandão: ENFNO 107 - Cleida Barros Maia: ENFNO 108- Raissa de Sousa Santos: ENFNO 109- Taylan Maia Queiroz da Silva: ENFNO 110 Victória Eulália Aires de Araújo: ENFNO 111- Wânderson de Sousa Dutra: ENFNO 112. 2. TÉCNICO EM ENFERMAGEM. Turma Concluída em: 29 de Outubro de 2019. Alex da Silva Ferreira: ENF 113-Ana Clelia Monteiro Vaz: ENF 114- Camila Reis Gomes: ENF 115-Erika Pereira: ENF 116-Jodenilde Tavares da Silva: ENF 117-Luis Mauro Ferreira Machado: ENF 118- Marijulia Silva Braga: ENF 119-Nubia Cristina Vieira Reboucas: ENF 120-Tiago dos Santos Santos: ENF 121. Atenciosamente, Cícero Ferreira Filho Diretor.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 0217564/2019. CON-TRATO Nº 46/2019-SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETA-RIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393. 108/0001-50, representado por seu titular, DIEGO GALDINO DE ARAUJO, CPF n.º 016.580.903-57. CONTRATADA: L.S.L - LO-CAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.483.831/0001-85, representada por FRANCISCO ALEXAN-DRE DE SOUZA SALES, CPF n.º 623.227.613-20. SUBCON-TRATADA: APIL COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALI-**ZADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.374.567/0001-93, representada por ISABELA FREIRE DINIZ, CPF n.º 030.313.333-30. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Serviços de Limpeza e Conservação de áreas internas e externas nas instalações físicas e mobiliários, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital do PREGÃO N.º 030/2019-SARP/MA e da proposta apresentada. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 1.570.514,4□0 (Um Milhão e Quinhentos e Setenta Mil e Quinhentos e Quatorze Reais e Quarenta Centavos), sendo a quantia de R\$ 1.419.503,4□0 (Um Milhão e Quatrocentos e Dezenove Mil e Quinhentos e Três Reais e Quarenta Centavos) referente à empresa CONTRATADA e a de R\$ □151.011□,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil e Onze Reais) referente à empresa SUBCONTRATADA. VIGÊNCIA: O presente Contrato



entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá por um período de 12 (doze) meses, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de sessenta meses, conforme previsto no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SEGOV; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: 110124 – SEGOV; FUNÇÃO: 04 -ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0349 - GESTÃO DE POLITICAS GO-VERNAMENTAIS ; AÇÃO: 4450 - GESTÃO DO PROGRAMA; FONTE DO RECURSO: 0101000000-TESOURO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 000237 - GESTÃO DO PROGRAMA NO ESTADO DO MARANHÃO (MANUTSEGOV); NATUREZA: 339037 – LO-CAÇÃO DE MÃO DE OBRA; MODALIDADE: GLOBAL. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual n.º 31.553, de 16 de março de 2016, Lei Complementar n.º 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual n.º 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e Lei Estadual n.º 9.529, de 23 de Dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2019. São Luís/MA, 24 de outubro de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 0218498/2019-SE-GOV/MA. CONTRATO N.º 50/2019/SEGOV/MA. CONTRATAN-TE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu titular, DIEGO GALDINO DE ARAUJO, CPF n.º 016.580.903-57. CONTRATA-DA: P&P TURISMO EIRELI-EPP, CNPJ n.º 06.955.770/0001-74, representada pelo Sr.º GEAN RICARDO MORAES, CPF n.º 016.169.099-86. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços de agência de viagem, na forma do Termo de Referência Anexo I e do instrumento convocatório. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, desde que posterior à data de publicação do extrato de instrumento no D.O.E, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula. VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais). DOTAÇÃO OR-**ÇAMENTÁRIA**: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124- SEGOV; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: 110124-SEGOV; FUNÇÃO: 04-ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0349-GESTÃO DE POLÍTICAS GOVER-NAMENTAIS; AÇÃO: 4450- GESTÃO DO PROGRAMA; FON-TE DO RECURSO: 0101000000- TESOURO ESTADUAL; SU-BAÇÃO: 000237- GESTÃO DO PROGRAMA NO ESTADO DO MARANHÃO (MANUTSEGOV); NATUREZA: 339033 – PASS. E DESP. COM LOCOMOÇÃO; MODALIDADE: ESTIMATIVO. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2019. São Luís/ MA, 31 de outubro de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 0108808/2019/SE-GOV/MA. CONTRATO N.º 61/2019/SEGOV/MA. CONTRATAN-TE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu titular, DIEGO GALDINO DE ARAUJO, CPF n.º 016.580.903-57. CONTRATA-DA: VIACOM NEXT GENERATION COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ/MF n.º 06.172.384/0001-06, representada por MAURÍCIO MACHADO DE OLIVEIRA, CPF n.º 700.642.456-91. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Contratação de Empresa Especializada na Prestação De Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), para atender as demandas da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/MA, em conformidade com as especifica-

ções constantes no Termo de Referência do Edital do PREGÃO N.º 041/2018-POE/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada. VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 143.646,08 (Cento e Quarenta e Três Mil e Seiscentos e Quarenta e Seis Reais e Oito Centavos). VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 23/10/2020, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado conforme hipóteses contidas no art. 57, inciso II, da Lei Estadual nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a critério da Administração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNI-DADE ORCAMENTÁRIA: 110124 - SEGOV; UNIDADE GESTO-RA RESPONSÁVEL: 110124 – SEGOV; FUNÇÃO: 04 – ADMI-NISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0349 – GESTÃO DE POLÍTICAS GOVERNAMEN-TAIS; AÇÃO: 4450 – GESTÃO DO PROGRAMA; FONTE DO RECURSO: 0101000000 - TESOURO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 000237 - GESTÃO DO PROGRAMA NO ESTADO DO MARA-NHÃO (MANUTSEGOV); NATUREZA: 339040 – SERVIÇO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PES-SOA JURÍDICA; MODALIDADE: ESTIMATIVO. FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho 2002, Decreto n.º 3.555, de 08 de Agosto de 2000, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014 e do Decreto Estadual n.º 31.553, de 16 de Março de 2016, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2019. São Luís/ MA, 24 de outubro de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

CONTRATO Nº 039/2019. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2019. PROCESSO Nº 145197/2019-SAF. MODALIDADE DE LICI-TAÇÃO: Dispensa de Licitação. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF 025.486.833-97 CONTRATADA: Associação Beneficente Comunitária do Município de Santo Amaro do MA. CNPJ nº: 05.433.885/0001-36. REPRESENTANTE LEGAL: Marcos Vinicíus Furtado Lisboa. CPF nº: 061.601.853-30. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, decorrente do Chamamento Público nº 005/2019, que consiste na aquisição direta de produtos da agricultura familiar em atendimento ao Programa de Compras da Agricultura Familiar – PROCAF. VIGÊNCIA: 31/12/2019. VALOR GLOBAL **DO CONTRATO:** R\$ 59.999,75 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos). DOTAÇÃO OR-**CAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 61.101; Natureza de Despesa: 33.90.32; Fonte: 0122. BASE LEGAL: Lei Estadual nº 10.327/2015 e Decreto Estadual nº 31.549/2016. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WEL-QUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante da Associação Beneficente Comunitária do Município de Santo Amaro do MA, MARCOS VINICÍUS FURTADO LISBOA. Welquer Lima França Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

CONTRATO Nº 040/2019. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2019. PROCESSO Nº 145501/2019-SAF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97 CONTRATADA: Associação dos Moradores do Povoado Centro de Antero do Santeiro. CNPJ nº: 06.083.705/0001-04. REPRESENTANTE LEGAL: Edilberto Cutrim Ribeiro. CPF nº: 617160183-74. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, decorrente do Chamamento Público nº 005/2019, que consiste na aquisição direta de produtos da agricultura familiar em atendimento ao Progra-



ma de Compras da Agricultura Familiar — PROCAF. VIGÊNCIA: 31/12/2019. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 21.650,92 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 61.101; Natureza de Despesa: 33.90.32; Fonte: 0122. BASE LEGAL: Lei Estadual nº 10.327/2015 e Decreto Estadual nº 31.549/2016. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante da Associação dos Moradores do Povoado Centro de Antero do Santeiro, EDILBERTO CUTRIM RIBEIRO. Welquer Lima França Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

CONTRATO Nº 041/2019. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2019. PROCESSO Nº 145435/2019-SAF. MODALIDADE DE LICI-TAÇÃO: Dispensa de Licitação. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97 CONTRATADA: Associação Fé em Deus Remanescente de Quilombo do Povoado Enseada Grande. CNPJ nº: 02.564.397/0001-70. REPRESENTANTE LEGAL: Raimundo Belfort Trindade. CPF nº: 881896943-91. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, decorrente do Chamamento Público nº 005/2019, que consiste na aquisição direta de produtos da agricultura familiar em atendimento ao Programa de Compras da Agricultura Familiar – PROCAF. VIGÊNCIA: 31/12/2019. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 58.971,50 (cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: Unidade Gestora: 61.101; Natureza de Despesa: 33.90.32; Fonte: 0122. BASE LEGAL: Lei Estadual nº 10.327/2015 e Decreto Estadual nº 31.549/2016. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante da Associação Fé em Deus Remanescente de Quilombo do Povoado Enseada Grande, RAIMUNDO BELFORT TRINDADE. Welquer Lima França Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

CONTRATO Nº 042/2019. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2019. PROCESSO Nº 146483/2019-SAF. MODALIDADE DE LICI-TAÇÃO: Dispensa de Licitação. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97 CONTRATADA: Associação dos Produtores Rurais do Povoado Paissandu. CNPJ nº: 09.917.985/0001-87. RE-PRESENTANTE LEGAL: Angela Maria Lira De Sousa. CPF nº: 8100334783-34. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, decorrente do Chamamento Público nº 005/2019, que consiste na aquisição direta de produtos da agricultura familiar em atendimento ao Programa de Compras da Agricultura Familiar – PROCAF. VIGÊNCIA: 31/12/2019. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 31.876,80 (trinta e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 61.101; Natureza de Despesa: 33.90.32; Fonte: 0122. BASE LEGAL: Lei Estadual nº 10.327/2015 e Decreto Estadual nº 31.549/2016. ASSINATU-RAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante da Associação dos Produtores Rurais do Povoado Paissandu, AN-GELA MARIA LIRA DE SOUSA. Welquer Lima França Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

CONTRATO Nº 043/2019. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2019. PROCESSO Nº 131513/2019-SAF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97 CONTRATADA: Associação Dos Moradores E Agricultores Do Km 09 E 10. CNPJ nº: 12.645.182/0001-37. RE-PRESENTANTE LEGAL: Deusgiane Dos Santos Machado. CPF

nº: 041609423-69. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, decorrente do Chamamento Público nº 005/2019, que consiste na aquisição direta de produtos da agricultura familiar em atendimento ao Programa de Compras da Agricultura Familiar – PROCAF. **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 59.807,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e sete reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 61.101; Natureza de Despesa: 33.90.32; Fonte: 0122. **BASE LEGAL:** Lei Estadual nº 10.327/2015 e Decreto Estadual nº 31.549/2016. **ASSINATURAS:** O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, **WELQUER LIMA FRANÇA;** e o senhor representante da Associação Dos Moradores E Agricultores Do Km 09 E 10, **DEUSGIANE DOS SANTOS MACHADO. Welquer Lima França** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

CONTRATO Nº 044/2019. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2019. PROCESSO Nº 145168/2019-SAF. MODALIDADE DE LICI-TAÇÃO: Dispensa de Licitação. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97 CONTRATADA: Associação Dos Agricultores Comunitários Santo Antonio Do Povoado Samangula. CNPJ nº: 08.225.263/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Manoel Antonio Bezerra. CPF nº: 376599443-04. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, decorrente do Chamamento Público nº 005/2019, que consiste na aquisição direta de produtos da agricultura familiar em atendimento ao Programa de Compras da Agricultura Familiar PROCAF. VIGÊNCIA: 31/12/2019. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 59.999,30 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: Unidade Gestora: 61.101; Natureza de Despesa: 33.90.32; Fonte: 0122. BASE LEGAL: Lei Estadual nº 10.327/2015 e Decreto Estadual nº 31.549/2016. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante da Associação Dos Agricultores Comunitários Santo Antonio Do Povoado Samangula, MA-NOEL ANTONIO BEZERRA. Welquer Lima França Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

CONTRATO Nº 045/2019. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2019. PROCESSO Nº 132742/2019-SAF. MODALIDADE DE LICI-TAÇÃO: Dispensa de Licitação. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97 CONTRATADA: Associação De Moradores Do Povoado Trindade. CNPJ nº: 01.245.230/0001-83. REPRESENTAN-TE LEGAL: José Gomes Furtado. CPF nº: 148107193-91. OBJE-TO: Aquisição de gêneros alimentícios, decorrente do Chamamento Público nº 005/2019, que consiste na aquisição direta de produtos da agricultura familiar em atendimento ao Programa de Compras da Agricultura Familiar – PROCAF. VIGÊNCIA: 31/12/2019. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 59.999,79 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos). DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 61.101; Natureza de Despesa: 33.90.32; Fonte: 0122. BASE LEGAL: Lei Estadual nº 10.327/2015 e Decreto Estadual nº 31.549/2016. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante da Associação De Moradores Do Povoado Trindade, JOSÉ GOMES FURTADO. Welquer Lima França Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

CONTRATO Nº 046/2019. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2019. PROCESSO Nº 146458/2019-SAF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar — SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97 CONTRATADA: Associação De Mulheres Semean-



do A Resistência. CNPJ nº: 32.762.328/0001-31. REPRESENTAN-TE LEGAL: Maria José Boa Vida Silva. CPF nº: 019604753-63. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, decorrente do Chamamento Público nº 005/2019, que consiste na aquisição direta de produtos da agricultura familiar em atendimento ao Programa de Compras da Agricultura Familiar – PROCAF. VIGÊNCIA: 31/12/2019. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 39.989,90 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 61.101; Natureza de Despesa: 33.90.32; Fonte: 0122. BASE LEGAL: Lei Estadual nº 10.327/2015 e Decreto Estadual nº 31.549/2016. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante da Associação De Mulheres Semeando A Resistência, MARIA JOSÉ BOA VIDA SILVA. Welquer Lima França Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

CONTRATO Nº 047/2019. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2019. PROCESSO Nº 134028/2019-SAF. MODALIDADE DE LICI-TACÃO: Dispensa de Licitação. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97 CONTRATADA: Associação Das Quebradeiras De Coco Dos Projetos De Assentamento De Chapadinha. CNPJ nº: 09.181.863/0001-87. REPRESENTANTE LEGAL: Gracilene De Jesus Almeida Cardoso. CPF nº: 812.299.983-04. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, decorrente do Chamamento Público nº 005/2019, que consiste na aquisição direta de produtos da agricultura familiar em atendimento ao Programa de Compras da Agricultura Familiar – PROCAF. VIGÊNCIA: 31/12/2019. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 55.990,21 (cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos). DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 61.101; Natureza de Despesa: 33.90.32; Fonte: 0122. BASE LEGAL: Lei Estadual nº 10.327/2015 e Decreto Estadual nº 31.549/2016. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WEL-QUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante da Associação Das Quebradeiras De Coco Dos Projetos De Assentamento De Chapadinha, GRACILENE DE JESUS ALMEIDA CARDOSO. Welquer Lima França Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

CONTRATO Nº 048/2019. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2019. PROCESSO Nº 131444/2019-SAF. MODALIDADE DE LICI-TAÇÃO: Dispensa de Licitação. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97 CONTRATADA: Associação Comunitária De Desenvolvimento Dos Trabalhadores Rurais Do Povoado Bebedouro. CNPJ nº: 03.315.396/0001-54. REPRESENTANTE LEGAL: Carlos Vieira Dos Santos. CPF nº: 034452003-00. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, decorrente do Chamamento Público nº 005/2019, que consiste na aquisição direta de produtos da agricultura familiar em atendimento ao Programa de Compras da Agricultura Familiar - PRO-CAF. VIGÊNCIA: 31/12/2019. VALOR GLOBAL DO CONTRA-TO: R\$ 54.410,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e dez reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 61.101; Natureza de Despesa: 33.90.32; Fonte: 0122. BASE LEGAL: Lei Estadual nº 10.327/2015 e Decreto Estadual nº 31.549/2016. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante da Associação Comunitária De Desenvolvimento Dos Trabalhadores Rurais Do Povoado Bebedouro, CARLOS VIEIRA DOS SANTOS. Welquer Lima França Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

CONTRATO Nº 049/2019. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2019. PROCESSO Nº 133992/2019-SAF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-

00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97 CONTRATADA: Associação Dos Pequenos Produtores Hortifrigranjeiros Do Recanto São José-Aeroporto. CNPJ nº: 11.135.808/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Raimunda Dos Santos Silva Dos Anjos. CPF nº: 882260930-15. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, decorrente do Chamamento Público nº 005/2019, que consiste na aquisição direta de produtos da agricultura familiar em atendimento ao Programa de Compras da Agricultura Familiar – PROCAF. VIGÊNCIA: 31/12/2019. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 59.999,99 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 61.101; Natureza de Despesa: 33.90.32; Fonte: 0122. **BASE LEGAL:** Lei Estadual nº 10.327/2015 e Decreto Estadual nº 31.549/2016. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante da Associação Dos Pequenos Produtores Hortifrigranjeiros Do Recanto São José-Aeroporto, RAI-MUNDA DOS SANTOS SILVA DOS ANJOS. Welquer Lima França Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

CONTRATO Nº 050/2019. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2019. PROCESSO Nº 142729/2019-SAF. MODALIDADE DE LICI-TAÇÃO: Dispensa de Licitação. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97 CONTRATADA: Associação Dos Pequenos Produtores Rurais Do Povoado Barra Da Ininga. CNPJ nº: 07.508.333/0001-75. REPRESENTANTE LEGAL: Maria Aparecida Queiroz E Silva. CPF nº: 463.306.313-87. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, decorrente do Chamamento Público nº 005/2019, que consiste na aquisição direta de produtos da agricultura familiar em atendimento ao Programa de Compras da Agricultura Familiar – PROCAF. VIGÊNCIA: 31/12/2019. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 59.165,00 (cinquenta e nove mil, cento e sessenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 61.101; Natureza de Despesa: 33.90.32; Fonte: 0122. BASE LEGAL: Lei Estadual nº 10.327/2015 e Decreto Estadual nº 31.549/2016. ASSI-NATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante da Associação Dos Pequenos Produtores Rurais Do Povoado Barra Da Ininga, MARIA APARECIDA QUEIROZ E SILVA. Welquer Lima França Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

CONTRATO Nº 051/2019. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2019. PROCESSO Nº 143952/2019-SAF. MODALIDADE DE LICI-TAÇÃO: Dispensa de Licitação. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97 CONTRATADA: Associação Comunitária Dos Agricultores Do Povoado Santa Cruz. CNPJ nº: 01.153.889/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Rogério Mendes Vieira. CPF nº: 463.306.313-87. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, decorrente do Chamamento Público nº 005/2019, que consiste na aquisição direta de produtos da agricultura familiar em atendimento ao Programa de Compras da Agricultura Familiar - PROCAF. VIGÊNCIA: 31/12/2019. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 29.442,06 (vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 61.101; Natureza de Despesa: 33.90.32; Fonte: 0122. **BASE LEGAL:** Lei Estadual nº 10.327/2015 e Decreto Estadual nº 31.549/2016. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante da Associação Comunitária Dos Agricultores Do Povoado Santa Cruz, ROGÉRIO MENDES VIEIRA. Welquer Lima França Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

CONTRATO Nº 052/2019. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2019. PROCESSO Nº 143952/2019-SAF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-



00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97 CONTRATADA: Associação De Santa Maria Dos Ricardos. CNPJ nº: 05.465.972/0001-75. REPRESENTANTE LEGAL: Judimar De Oliveira Almeida. CPF nº: 884.359.973-91. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, decorrente do Chamamento Público nº 005/2019, que consiste na aquisição direta de produtos da agricultura familiar em atendimento ao Programa de Compras da Agricultura Familiar – PROCAF. VIGÊNCIA: 31/12/2019. VA-LOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 59.930,73 (cinquenta e nove mil, novecentos e trinta reais e setenta e três centavos). DOTAÇÃO **ORÇAMENTARIA:** Unidade Gestora: 61.101; Natureza de Despesa: 33.90.32; Fonte: 0122. BASE LEGAL: Lei Estadual nº 10.327/2015 e Decreto Estadual nº 31.549/2016. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante da Associação De Santa Maria Dos Ricardos, JUDIMAR DE OLIVEIRA ALMEIDA. Welquer Lima França - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

CONTRATO Nº 053/2019. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2019. PROCESSO Nº 133986/2019-SAF. MODALIDADE DE LICI-TAÇÃO: Dispensa de Licitação. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97 CONTRATADA: Associação Comunitária São José Das Lages. CNPJ nº: 06.659.502/0001-05. REPRESENTANTE LEGAL: Luiz Hiluy Saraiva. CPF nº: 207.456.993-91. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, decorrente do Chamamento Público nº 005/2019, que consiste na aquisição direta de produtos da agricultura familiar em atendimento ao Programa de Compras da Agricultura Familiar – PROCAF. VIGÊNCIA: 31/12/2019. VA-LOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 59.999,93 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 61.101; Natureza de Despesa: 33.90.32; Fonte: 0122. BASE LEGAL: Lei Estadual nº 10.327/2015 e Decreto Estadual nº 31.549/2016. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WEL-QUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante da Associação Comunitária São José Das Lages, LUIZ HILUY SARAIVA. Welquer Lima França - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

CONTRATO Nº 054/2019. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2019. PROCESSO Nº 133999/2019-SAF. MODALIDADE DE LICI-TAÇÃO: Dispensa de Licitação. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. **REPRESENTANTE LEGAL:** Welquer Lima França. **CPF nº:** 025.486.833-97 CONTRATADA: Associação Dos Moradores E Produtores Rurais Do Povoado Maguari. CNPJ nº: 24.916.698/0001-58. REPRESENTANTE LEGAL: Maria Izabel Dias Gomes. CPF nº: 004.330.772-80. **OBJETO**: Aquisição de gêneros alimentícios, decorrente do Chamamento Público nº 005/2019, que consiste na aquisição direta de produtos da agricultura familiar em atendimento ao Programa de Compras da Agricultura Familiar - PROCAF. VI-GÊNCIA: 31/12/2019. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 56.631,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e um reais). **DO-**TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 61.101; Natureza de Despesa: 33.90.32; Fonte: 0122. BASE LEGAL: Lei Estadual nº 10.327/2015 e Decreto Estadual nº 31.549/2016. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante da Associação Dos Moradores E Produtores Rurais Do Povoado Maguari, MARIA IZABEL DIAS GOMES. Welquer Lima França Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

CONTRATO Nº 055/2019. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2019. PROCESSO Nº 137576/2019-SAF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-

00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97 CONTRATADA: Associação Quilombola De Boqueirão. CNPJ nº: 08.088.784/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: José Da Silva Gomes. CPF nº: 028.537.453-25. OBJE-**TO:** Aquisição de gêneros alimentícios, decorrente do Chamamento Público nº 005/2019, que consiste na aquisição direta de produtos da agricultura familiar em atendimento ao Programa de Compras da Agricultura Familiar – PROCAF. VIGÊNCIA: 31/12/2019. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 56.361,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e um reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 61.101; Natureza de Despesa: 33.90.32; Fonte: 0122. BASE LEGAL: Lei Estadual nº 10.327/2015 e Decreto Estadual nº 31.549/2016. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante da Associação Quilombola De Boqueirão, JOSÉ DA SILVA GOMES. Welquer Lima França Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

CONTRATO Nº 056/2019. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2019. PROCESSO Nº 146486/2019-SAF. MODALIDADE DE LICI-TAÇÃO: Dispensa de Licitação. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97 CONTRATADA: Associação Dos Pequenos Agricultores Rurais Quilombolas Do Povoado Boa Vista. CNPJ nº: 05.347.325/0001-69. REPRESENTANTE LEGAL: Celso Da Cruz Gaspar. CPF nº: 332.049.423-68. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, decorrente do Chamamento Público nº 005/2019, que consiste na aquisição direta de produtos da agricultura familiar em atendimento ao Programa de Compras da Agricultura Familiar - PRO-CAF. VIGÊNCIA: 31/12/2019. VALOR GLOBAL DO CONTRA-TO: R\$ 43.999,65 (quarenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 61.101; Natureza de Despesa: 33.90.32; Fonte: 0122. BASE LEGAL: Lei Estadual nº 10.327/2015 e Decreto Estadual nº 31.549/2016. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante da Associação Dos Pequenos Agricultores Rurais Quilombolas Do Povoado Boa Vista, CELSO DA CRUZ GASPAR. Welquer Lima França -Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

CONTRATO Nº 057/2019. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2019. PROCESSO Nº 142999/2019-SAF. MODALIDADE DE LICI-TAÇÃO: Dispensa de Licitação. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97 CONTRATADA: Associação Comunitária Do Povoado Barreira. CNPJ nº: 01.528.319/0001-57. REPRESENTAN-TE LEGAL: Welenilson Moraes Alves. CPF nº: 941.013.023-91. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, decorrente do Chamamento Público nº 005/2019, que consiste na aquisição direta de produtos da agricultura familiar em atendimento ao Programa de Compras da Agricultura Familiar – PROCAF. VIGÊNCIA: 31/12/2019. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 59.954,81 (cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 61.101; Natureza de Despesa: 33.90.32; Fonte: 0122. **BASE LEGAL:** Lei Estadual nº 10.327/2015 e Decreto Estadual nº 31.549/2016. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRAN-ÇA; e o senhor representante da Associação Comunitária Do Povoado Barreira, WELENILSON MORAES ALVES. Welquer Lima França - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

CONTRATO Nº 058/2019. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2019. PROCESSO Nº 131590/2019-SAF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-



00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97 CONTRATADA: Associação Dos Produtores Rurais Do Mocó. CNPJ nº: 63.402.812/0001-83. REPRESENTANTE LEGAL: José Antonio Raposo De Souza. CPF nº: 331.705.683-53. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, decorrente do Chamamento Público nº 005/2019, que consiste na aquisição direta de produtos da agricultura familiar em atendimento ao Programa de Compras da Agricultura Familiar – PROCAF. VIGÊNCIA: 31/12/2019. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 59.968,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 61.101; Natureza de Despesa: 33.90.32; Fonte: 0122. BASE LEGAL: Lei Estadual nº 10.327/2015 e Decreto Estadual nº 31.549/2016. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante da Associação Dos Produtores Rurais Do Mocó, JOSÉ ANTONIO RAPOSO DE SOUZA. Welquer Lima França - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

CONTRATO Nº 059/2019. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2019. PROCESSO Nº 146456/2019-SAF. MODALIDADE DE LICI-TAÇÃO: Dispensa de Licitação. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97 **CONTRATADA:** Associação Dos Moradores Das Terras De São Miguel. CNPJ nº: 06.929.830/0001-84. REPRESEN-TANTE LEGAL: Antonio Carlos Dos Santos. CPF nº: 299.862.733-15. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, decorrente do Chamamento Público nº 005/2019, que consiste na aquisição direta de produtos da agricultura familiar em atendimento ao Programa de Compras da Agricultura Familiar – PROCAF. VIGÊN-CIA: 31/12/2019. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: Unidade Gestora: 61.101; Natureza de Despesa: 33.90.32; Fonte: 0122. BASE LEGAL: Lei Estadual nº 10.327/2015 e Decreto Estadual nº 31.549/2016. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante da Associação Dos Moradores Das Terras De São Miguel, AN-TONIO CARLOS DOS SANTOS. Welquer Lima França -Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

CONTRATO Nº 060/2019. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2019. PROCESSO Nº 146773/2019-SAF. MODALIDADE DE LICI-TAÇÃO: Dispensa de Licitação. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97 CONTRATADA: Associação Conselho De Desenvolvimento Comunitário Dos Jovens De Bela Vista Do Maranhão. CNPJ n°: 05.630.419/0001-40. REPRESENTANTE LEGAL: Raimunda Felix. CPF nº: 835.058.223-53. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, decorrente do Chamamento Público nº 005/2019, que consiste na aquisição direta de produtos da agricultura familiar em atendimento ao Programa de Compras da Agricultura Familiar – PROCAF. VIGÊNCIA: 31/12/2019. VALOR GLOBAL **DO CONTRATO:** R\$ 59.997,34 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos). DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 61.101; Natureza de Despesa: 33.90.32; Fonte: 0122. BASE LEGAL: Lei Estadual nº 10.327/2015 e Decreto Estadual nº 31.549/2016. ASSINATU-RAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante da Associação Conselho De Desenvolvimento Comunitário Dos Jovens De Bela Vista Do Maranhão, RAIMUNDA FELIX. Welquer Lima França Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 33/2019. PROCESSO Nº 0204900/2019-SAGRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO por intermédio da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA-SAGRIMA. CONTRATADA:

EMPRESA C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMO-NIAL EIRELI. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços de segurança e vigilância armada diurna e noturna nas dependências do Mercado da Cidade Operária em São Luís/ MA, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I), do EDITAL do PREGRÃO Nº 018/2019 - SARP/MA e da proposta apresentada. VALOR: 184.715,52 (cento e oitenta e quatro mil setecentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13000 – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA - SAGRIMA, UG: 130101 - SAGRIMA; UO: 13101 -SAGRIMA; FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA; SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; **PROGRAMA**: 0411 – APOIO ADMINISTRATIVO; FONTE DE RECURSOS: 0101 - TESOU-RO DO ESTADO; AÇÃO: 4457 – ADMINISTRAÇÃO DA UNI-DADE; SUBAÇÃO: 2094 - VIGILÂNCIA; ND: 3.3.90.39.; NE: 2019NE000403. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, condicionada eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de sessenta meses, conforme previsto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2019. FUN-**DAMENTO LEGAL**: Fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553 de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. SIGNATÁRIOS: FABIANA VILAR RODRIGUES - Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e ANTONIO ALBERTO MARTINS PEREIRA - representante legal da Empresa C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PA-TRIMONIAL EIRELI. São Luís, 31 de outubro de 2019. EUDES DA SILVA BARROS - Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 22/2019. PROCESSO Nº 0060278/2019-SAGRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO por intermédio da SECRETARIA DE AGRICUL-TURA, PECUÁRIA E PESCA-SAGRIMA. CONTRATADA: EMPRESA FBA AGROPECUÁRIA LTDA-EPP. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de sementes para ser distribuído aos agricultores maranhenses, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I), do EDITAL do PREGRÃO Nº 001/2019 - CSL/SAGRI-MA e da proposta apresentada. VALOR: 115.181,00 (cento e quinze mil cento e oitenta e um reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13000 – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTU-RA, PECUÁRIA E PESCA - SAGRIMA, UG: 130101 - SAGRI-MA; UO: 13101 – SAGRIMA; FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA; SUBFUNÇÃO: 608 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPE-CUÁRIA; **PROGRAMA**: 0582 – MAIS PRODUÇÃO E ABASTE-CIMENTO; FONTE DE RECURSOS: 0122 – ADICIONAL DE ICMS – FUMACOP; AÇÃO: 4722 – ESTRUTURAÇÃO DAS CA-DEIAS PRODUTIVAS E ARANJOS PRODUTIVOS LOCAIS; SU-**BAÇÃO:** 338 – SEMENTES; **ND:** 3.3.90.32.; **NE:** 2019NE000387. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2019, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINA-TURA: 31/10/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. SIGNATÁRIOS: FABIANA VILAR RODRIGUES - Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e EZIQUIEL BACCHIN - representante legal da Empresa FBA AGROPECUÁRIA LTDA-EPP. São Luís, 31 de outubro de 2019. EUDES DA SILVA BARROS - Assessor Jurídico.



EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 26/2019. PROCESSO Nº 0068055/2019-SAGRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO por intermédio da SECRETARIA DE AGRICUL-TURA, PECUÁRIA E PESCA-SAGRIMA. CONTRATADA: EMPRESA SUCESSO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. **OBJETO**: O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de 181 (cento e oitenta e um) motores de rabeta (estacionário de 04 tempos a gasolina de 7,0 HP, sistema de partida manual, túnel, eixo, hélice e todas as porcas, arruelas e parafusos para fixação das peças, com rabeta de 2,20 m), em conformidade com especificações técnicas do Termo de Referência (Anexo I), do EDITAL do PREGRÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - CSL. VALOR: 164.710,00 (cento e sessenta e quatro, setecentos e dez reais). DOTAÇÃO ORCA-MENTÁRIA: ÓRGÃO: 13000 – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA – SAGRIMA, UG: 130101 – SAGRIMA; UO: 13101 – SAGRIMA; FUNÇÃO: 20 – AGRI-CULTURA; SUBFUNÇÃO: 608 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA; PROGRAMA: 0572 - MAIS PESCADO; FONTE DE RECURSOS: 0122 – FUMACOP; ACÃO: 4698 – FO-MENTO A PESCA EXTRATIVA MARANHENSE; SUBAÇÃO: 000328 - FOMPESQ; ND: 4.4.90.52; NE: 2019NE000357. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2019, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. SIGNATÁRIOS: FABIANA VILAR RODRIGUES - Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e SUE-ELLEN MENDONÇA PEIXOTO DOS SANTOS—representante legal da Empresa SUCESSO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. São Luís, 31 de outubro de 2019. EUDES DA SILVA BARROS - Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 27/2019. PROCESSO Nº 0068055/2019-SAGRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO por intermédio da SECRETARIA DE AGRICUL-TURA, PECUÁRIA E PESCA-SAGRIMA. CONTRATADA: EMPRESA E A M C S DE LIMA ROOS-ME. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de 03 (três) projetor multimídia (datashow), em conformidade com especificações técnicas do Termo de Referência (Anexo I), do EDITAL do PREGRÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - CSL. VALOR: 11.277,00 (onze mil duzentos e setenta e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13000 – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTU-RA, PECUÁRIA E PESCA – SAGRIMA, UG: 130101 – SAGRI-MA; UO: 13101 – SAGRIMA; FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA; SUBFUNÇÃO: 608 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPE-CUARIA; PROGRAMA: 0572 - MAIS PESCADO; FONTE DE RECURSOS: 0122 - FUMACOP; AÇÃO: 4698 - FOMENTO A PESCA EXTRATIVA MARANHENSE; SUBAÇÃO: 000328 FOMPESQ; ND: 4.4.90.52; NE: 2019NE000358. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2019, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. SIGNATÁRIOS: FABIANA VILAR RODRIGUES – Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e MARIA CLAUDINETE SANTOS DE LIMA ROOS - representante legal da Empresa E A M C S DE LIMA ROOS-ME. São Luís, 31 de outubro de 2019. EUDES DA SILVA BARROS - Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 28/2019. PROCESSO Nº 0077584/2019-SAGRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO por intermédio da SECRETARIA DE AGRICUL-TURA, PECUÁRIA E PESCA-SAGRIMA. CONTRATADA: EMPRESA MANANCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a Contratação da empresa especializada em confecção de MATERIAIS GRÁFICOS, COMUNICAÇÃO VISUAL E MALHARIA visando atender ás necessidades da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (I), parte integrante do EDITAL do PREGRÃO Nº 010/2019 - CSL/SAGRIMA e ANEXO da proposta apresentada. VALOR: 106.000,00 (cento e seis mil reais). DOTA-**ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO:** 13000 – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA - SAGRI-MA, UG: 130101 - SAGRIMA; UO: 13101 - SAGRIMA; FUN-ÇÃO: 20 – AGRICULTURA; SUBFUNÇÃO: 608 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA; PROGRAMA: 0582 – MAIS PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO; FONTE DE RECURSOS: 0.1.22.000000 ADICIONAL DO ICMS- FUMACOP 0122000000; AÇÃO: 4722 – ESTRUTURAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS; SUBAÇÃO: 000320 -ESTRUTURAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS; (CADPRO); ND: 33.90.30.08 IMPRES-SOS; NE: 2019NE000374. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2019, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINATURA: 28/10/2019. FUNDAMEN-TO LEGAL: Fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. SIGNATÁRIOS: FABIANA VI-LAR RODRIGUES - Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e CLAUDIO HENRIQUE BANDEIRA DE MELO SILVA - representante legal da Empresa MANANCIAL CO-MÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. São Luís, 31 de outubro de 2019. EUDES DA SILVA BARROS - Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 29/2019. PROCESSO Nº 00182620/2019-SAGRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO por intermédio da SECRETARIA DE AGRICUL-TURA, PECUÁRIA E PESCA-SAGRIMA. CONTRATADA: EMPRESA EWERTON DOUVER DOS SANTOS 60495915394. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para execução dos serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT de diversas potencias, visando atender as necessidades desta SAGRIMA. VALOR: 17.110,00 (dezessete mil, cento e dez reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13000 - SAGRIMA, UG: 130101 - SAGRIMA; UO: 13101 – SAGRIMA; FUNÇÃO: 20 – AGRI-CULTURA; **SUBFUNÇÃO**: 608 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA; PROGRAMA: 0411 – APOIO ADMINISTRA-TIVO; FONTE DE RECURSOS: 0101-TESOURO DO ESTADO; AÇÃO: 4457 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; SUBAÇÃO: 000320 – MANUTENÇÃO; **ND:** 33.90.30.05; **NE:** 2019NE000390. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2019, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Mediante Dispensa de Licitação, Fundamento no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. SIGNATÁ-RIOS: FABIANA VILAR RODRIGUES - Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e EWERTON DOUVER DOS SANTOS- representante legal da Empresa EWERTON DOU-VER DOS SANTOS 60495915394. São Luís, 31 de outubro de 2019. EUDES DA SILVA BARROS - Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 30/2019. PROCESSO Nº 0060278/2019-SAGRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO por intermédio da SECRETARIA DE AGRICULTU-RA, PECUÁRIA E PESCA-SAGRIMA. CONTRATADA: EM-PRESA SUPREMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de sementes para ser distribuído aos agricultores maranhenses, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I), do EDITAL do PREGRÃO Nº 001/2019 CSL/SAGRIMA e da proposta apresentada. VALOR: 177.770,00 (cento e setenta e sete mil setecentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13000 – SECRETARIA DE ESTA-DO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA - SAGRIMA, UG: 130101 – SAGRIMA; **UO**: 13101 – SAGRIMA; **FUNÇÃO**: 20 – AGRICULTURA; SUBFUNÇÃO: 608 – PROMOÇÃO DA PRO-DUÇÃO AGROPECUÁRIA; PROGRAMA: 0582 - MAIS PRO-DUÇÃO E ABASTECIMENTO; FONTE DE RECURSOS: 0122 – ADICIONAL DE ICMS – FUMACOP; AÇÃO: 4722 – ESTRU-TURAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS E ARANJOS PRODU-TIVOS LOCAIS; SUBAÇÃO: 338 – SEMENTES; ND: 3.3.90.32.; NE: 2019NE000385. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2019, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. SIGNATÁRIOS: FABIANA VILAR RODRIGUES - Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e ALEX BORGES - representante legal da Empresa SUPREMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP. São Luís, 31 de outubro de 2019. EUDES DA SILVA BARROS - Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 31/2019. PROCESSO Nº 00209669/2019-SAGRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO por intermédio da SECRETARIA DE AGRICULTU-RA, PECUÁRIA E PESCA-SAGRIMA. CONTRATADA: EMPRESA **EWERTON DOUVER DOS SANTOS 60495915394. OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a Contratação da empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com a reposição de peças e acessórios nos aparelhos de ar condicionado SPLIT, visando atender as necessidades desta SAGRIMA. VALOR: 7.510,00 (sete mil e quinhentos e dez reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13000 - SAGRIMA, UG: 130101 – SAGRIMA; UO: 13101 – SAGRIMA; FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA; **SUBFUNÇÃO:** 608 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA; PROGRAMA: 0411 – APOIO ADMINISTRATIVO; FONTE DE RECURSOS: 0101-TESOURO DO ESTADO; AÇÃO: 4457 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; **SUBAÇÃO:** 000320 – MANUTENÇÃO; **ND:** 33.90.39.05; **NE:** 2019NE000389. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2019, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2019. FUNDAMENTO LE-GAL: Mediante Dispensa de Licitação, Fundamento no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. SIGNATÁRIOS: FABIA-NA VILAR RODRIGUES - Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e EWERTON DOUVER DOS SANTOS-representante legal da Empresa EWERTON DOUVER DOS SANTOS 60495915394. São Luís, 31 de outubro de 2019. EUDES DA SILVA BARROS - Assessor Jurídico.

CASA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 027/2019-CC. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº15397/2019. PARTES: CONTRA-TANTE: ESTADO DO MARANHÃO, através da Casa Civil do Estado do Maranhão. CNPJ nº 00.545.704/0001-40, representada pelo Subsecretário Abelardo Teixeira Balluz, portador da Identidade OAB - MA nº 3390. CONTRATADA: A. E. MENDES - EPP, CNPJ Nº 41.472.655/0001-40, representada por seu proprietário Antônio Eduardo Mendes, RG nº 66637996-3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. MODA-LIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 005/2019CSL/ CC. **TIPO:** Menor Preço. **DATA DA ASSINATURA:** 22.10.2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Início: 22.10.2019. Término: 31.12.2019. OBJETO: Aquisição de material de consumo do tipo expediente correspondente ao Lote 11 - Cota Principal do da Cláusula Primeira do Contrato em referência, de acordo com as especificações, quantitativos e demais condições definidas no Termo de Referência Anexo I do respectivo Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: EXERCÍCIO: 2019. Unidade Orçamentária: 110109– Casa Civil; Unidade Gestora: 110109 - Casa Civil. Função: 04 - Administração. Subfunção: 122 - Administração Geral. Programa: 0317 Gestão Governamental. Ação 4450 – Gestão do Programa. Fonte de Recurso: 0101000000- Tesouro Estadual. Subação: 000196 - Gestão do Programa no Estado do Maranhão (MANUTCIVIL). Natureza da Despesa: 33.90.30.16 - Material de Expediente. NOTA DE EMPENHO: 2019NE000520. DATA: 11/10/2019. VALOR: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais). ASSINATURAS: CONTRATAN-TE: Abelardo Teixeira Balluz, CPF nº 272.632.073-20. Subsecretário da Casa Civil. CONTRATADA: Antônio Eduardo Mendes. CPF nº 166.643.103-68. Proprietário da A. E. Mendes - EPP. TESTEMU-NHAS: Maria Luisa Nogueira Lopes. CPF nº 196.656.873. Débora Lima e Silva. CPF nº 742.589.403-30. São Luís (MA), 01 de novembro de 2019. Gardênia B. Couto Pregoeira Oficial

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 028/2019-CC. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº15397/2019. PARTES: CONTRA-TANTE: ESTADO DO MARANHÃO, através da Casa Civil do Estado do Maranhão. CNPJ nº 00.545.704/0001-40, representada pelo Subsecretário Abelardo Teixeira Balluz, portador da Identidade OAB - MA nº 3390. CONTRATADA: A.C.S. CATANHO- ME, CNPJ Nº 02.144.866/0001-00, representada por sua procuradora Silvania Virgem Gusmão Pereira, RG nº 012754719996 SSP/MA. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 005/2019CSL/CC. TIPO: Menor Preço. DATA DA ASSINATU-RA: 22.10.2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 22.10.2019. Término: 31.12.2019. OBJETO: Aquisição de material de consumo do tipo expediente, correspondentes aos itens 02 e 09 - Cota Principal e subitens 2.1, 4.1, 9.1 e 16.1 - Cota Reservada, objetos da Cláusula Primeira do Contrato, de acordo com as especificações, quantitativos e demais condições definidas no Termo de Referência Anexo I do respectivo Edital. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 18.340,87 (dezoito mil trezentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos). DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO DE 2019: Unidade Orçamentária: 110109 - Casa Civil; Unidade Gestora: 110109 - Casa Civil. Função: 04 – Administração. Subfunção: 122 – Administração Geral. Programa: 0317 – Gestão Governamental. Ação 4450 – Gestão do Programa. Fonte de Recurso: 0101000000- Tesouro Estadual. Subação: 000196 - Gestão do Programa no Estado do Maranhão (MANUTCIVIL). Natureza da Despesa: 33.90.30.16 - Material de Expediente. NOTA DE EMPENHO: 2019NE000496. VALOR: R\$11.586.00 (onze mil quinhentos e oitenta e seis reais); NOTA DE EMPENHO: 2019NE000497. VALOR: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais); NOTA DE EMPENHO: 2019NE000498. VA-LOR: R\$3.700,00 (três mil e setecentos reais); NOTA DE EMPE-NHO: 2019NE000499. VALOR: R\$355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais); NOTA DE EMPENHO: 2019NE000500. VALOR: R\$485,80 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos) e NOTA DE EMPENHO: 2019NE000501. VALOR: R\$714,07 (setecentos e quatorze reais e sete centavos). DATA DAS EMIS-SÕES: 11/10/2019. ASSINATURAS: CONTRATANTE: Abelar-



do Teixeira Balluz, CPF nº 272.632.073-20. Subsecretário da Casa Civil. CONTRATADA: Silvania Virgem Gusmão Pereira. CPF nº 253.356.423-00. Procuradora da A.C.S. Catanho- Me. TESTEMU-NHAS: Aldeídes Bezerra de Oliveira. CPF nº 216.412.423-53. Débora Lima e Silva. CPF nº 742.589.403-30. São Luís (MA), 01 de novembro de 2019. Gardênia B. Couto - Pregoeira Oficial

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 029/2019-CC. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº15397/2019. PARTES: CONTRA-TANTE: ESTADO DO MARANHÃO, através da Casa Civil do Estado do Maranhão. CNPJ nº 00.545.704/0001-40, representada pelo Subsecretário Abelardo Teixeira Balluz, portador da Identidade OAB – MA nº 3390. CONTRATADA: VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍS-TICA EIRELI, CNPJ Nº 29.522.457/0001- 48, representada pela procuradora Daniela Gomes de Santana, RG nº 2000625 SSP/DF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 005/2019CSL/CC. TIPO: Menor Preço. DATA DA ASSINATURA: 23.10.2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 23.10.2019. Término: 31.12.2019. OBJETO: Aquisição de material de consumo do tipo expediente e material permanente, correspondentes aos itens 3, 5, 6, 7, 12 e 14 - Cota Principal e o subitens 3.1, 6.1, 10.1, 12.1, 13.1, 14.1 e 15.1 - Cota Reservada constantes da Cláusula Primeira do Contrato, em conformidade com as especificações, quantitativos e demais condições definidas no Termo de Referência Anexo I do respectivo Edital. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$64.063,70 (sessenta e quatro mil sessenta e três reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXER-CÍCIO DE 2019. Unidade Orçamentária: 110109- Casa Civil; Unidade Gestora: 110109 - Casa Civil. Função: 04 - Administração. Subfunção: 122 - Administração Geral. Programa: 0317 - Gestão Governamental. Ação 4450 - Gestão do Programa. Fonte de Recurso: 0101000000- Tesouro Estadual. Subação: 000196 - Gestão do Programa no Estado do Maranhão (MANUTCIVIL). Natureza da Despesa: 33.90.30.16 - Material de Expediente. NOTA DE EMPE-NHO: 2019NE000502. VALOR: R\$ 7.997,69 (sete mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos), NOTA DE EMPE-NHO: 2019NE000503. VALOR: R\$ 17.996,62 (dezessete mil novecentos e noventa e seis mil e sessenta e dois centavos), NOTA DE EMPENHO: 2019NE000504. VALOR: R\$ 14.335,55 (quatorze mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), NOTA DE EMPENHO: 2019NE000505. VALOR: R\$7.272,20 (sete mil duzentos e setenta e dois reais e vinte centavos), NOTA DE EMPE-NHO: 2019NE000506. VALOR: R\$931,10 (novecentos e trinta e um reais e dez centavos), NOTA DE EMPENHO: 2019NE000507. VALOR: R\$ 1.526,50 (mil quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), NOTA DE EMPENHO: 2019NE000509. VALOR: R\$ 2.659,91 (dois mil seiscentos e cinquenta e nove e noventa e um centavos), NOTA DE EMPENHO: 2019NE000510. VALOR: R\$ 4.774,45 (quatro mil setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), NOTA DE EMPENHO: 2019NE000511. VALOR: R\$5.048,00 (cinco mil e quarenta e oito reais), NOTA DE EMPE-NHO: 2019NE000512. VALOR: R\$305,00 (trezentos e cinco reais), NOTA DE EMPENHO: 2019NE000513. VALOR: R\$257,68 (duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos), NOTA **DE EMPENHO:** 2019NE000514.. **VALOR: R\$506,00** (quinhentos e seis reais), NOTA DE EMPENHO: 2019NE000516. VALOR: R\$453,00 (quatrocentos e cinquenta e três reais). DATA DAS EMIS-SÕES: 11/10/2019. ASSINATURAS: CONTRATANTE: Abelardo Teixeira Balluz, CPF nº 272.632.073-20. Subsecretário da Casa Civil. CONTRATADA: Daniela Gomes de Santana. CPF nº 881.758.041-49. Procuradora da Vip Distribuição e Logística Eireli. TESTEMU-NHAS: Débora Lima e Silva. CPF nº 742.589.403-30. Hilda Pereira da Silva. CPF nº 254.676.033-53 São Luís (MA), 01de novembro de 2019. Gardênia B. Couto-Pregoeira Oficial/CC

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 030/2019-CC. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº15397/2019. PARTES: CONTRA-TANTE: ESTADO DO MARANHÃO, através da Casa Civil do Estado do Maranhão. CNPJ nº 00.545.704/0001-40, representada pelo Subsecretário Abelardo Teixeira Balluz, portador da Identidade OAB – MA nº 3390. CONTRATADA: GOLDEM COMÉRCIO EI-RELI-EPP, CNPJ Nº 21.161.466/0001-49, representada por Ana Lúcia Gomes Vieira, RG nº 0044165095 SSP/MA. FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 005/2019CSL/CC. TIPO: Menor Preço. DATA DA ASSINATURA: 24.10.2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Início: 24.10.2019. Término: 31.12.2019. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo do tipo expediente, correspondente aos itens 01, 04, 10 e 13 - Cota Principal e o subitem 1.1 - Cota Reservada constantes da Clausula Primeira do Contrato, em conformidade com as especificações, quantitativos e demais condições definidas no Termo de Referência Anexo I do respectivo Edital. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$20.804,81 (vinte mil oitocentos e quatro reais e oitenta e um centavos). DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCICIO DE 2019: Unidade Orçamentária: 110109- Casa Civil; Unidade Gestora: 110109 - Casa Civil. Função: 04 – Administração. Subfunção: 122 – Administração Geral. Programa: 0317 - Gestão Governamental. Ação 4450 - Gestão do Programa. Fonte de Recurso: 0101000000- Tesouro Estadual. Subação: 000196 - Gestão do Programa no Estado do Maranhão (MANUTCIVIL). Natureza da Despesa: 33.90.30.16 - Material de Expediente. NOTA DE EMPENHO: 2019NE000532. VALOR: R\$ 3.630,00 (três mil seiscentos e trinta reais); NOTA DE EMPENHO: 2019NE000534. VALOR: R\$ 1.005,00 (um mil e cinco reais); NOTA **DE EMPENHO:** 2019NE000537. **VALOR: R\$ 14.199,90** (quatorze mil cento e noventa e nove reais e noventa centavos); NOTA DE EMPENHO: 2019NE000541. VALOR: R\$ 759,91 (setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos); NOTA DE EM-PENHO: 2019NE000544. VALOR: R\$ 1.210,00 (um mil duzentos e dez reais).DATA DAS EMISSÕES: 11/10/2019. ASSINATURAS: CONTRATANTE: Abelardo Teixeira Balluz, CPF nº 272.632.073-20. Subsecretário da Casa Civil. CONTRATADA: Ana Lúcia Gomes Vieira. CPF nº 752.228.683-20. Representante da Goldem Comércio Eireli-Epp. TESTEMUNHAS: Rogério Lopes Frota. CPF nº 460.807.593-49. Hilda Pereira da Silva. CPF nº 254.676.033-53 São Luís (MA), 01 de novembro de 2019 Gardênia B. Couto - Pregoeira Oficial

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 031/2019-CC. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº15397/2019. PARTES: CONTRA-TANTE: ESTADO DO MARANHÃO, através da Casa Civil do Estado do Maranhão. CNPJ nº 00.545.704/0001-40, representada pelo Subsecretário Abelardo Teixeira Balluz, portador da Identidade OAB - MA nº 3390. CONTRATADA: P H BARROS SANTANA CO-MÉRCIO, CNPJ Nº 000.863.224/0001-27, representada por seu proprietário Paulo Henrique Barros Santana, RG nº 0392792-0 SSP/ MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 005/2019CSL/CC. TIPO: Menor Preço. DATA DA ASSINATURA: 25.10.2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 25.10.2019. Término: 31.12.2019. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo do tipo expediente, correspondente ao item 16 - Cota Principal constante da Cláusula Primeira do Contrato em conformidade com as especificações, quantitativos e demais condições definidas no Termo de Referência Anexo I do respectivo Edital. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.153,26 (dois mil cento e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: EXERCICIO DE 2019: Unidade Orçamentária: 110109- Casa Civil; Unidade Gestora: 110109 – Casa Civil. Função: 04 – Administração. Subfunção: 122 – Administração Geral. Programa: 0317 – Gestão Governamental. Ação 4450 - Gestão do Programa. Fonte de Recurso: 0101000000- Tesouro Estadual. Subação: 000196 - Gestão do Programa no Estado do Maranhão (MANUTCIVIL). Natureza da



Despesa: 33.90.30.16 – Material de Expediente. **NOTA DE EMPENHO**: 2019NE000521. **DATA**: 11/10/2019. **VALOR**: **R\$ 2.153,26** (dois mil cento e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos). **ASSINATURAS**: **CONTRATANTE**: Abelardo Teixeira Balluz, CPF nº 272.632.073-20. Subsecretário da Casa Civil. **CONTRATADA**: Paulo Henrique Barros Santana. CPF nº 411.660.353-87. Representante da P H Barros Santana Comércio. **TESTEMUNHAS**: Rogério Lopes Frota. CPF nº 460.807.593-49. Hilda Pereira da Silva. CPF nº 254.676.033-53 São Luís (MA), 01 de novembro de 2019. Gardênia B. Couto - Pregoeira Oficial

GERÊNCIA DE INCLUSÃO SÓCIOPRODUTIVA-GISP

RESENHA DO CONTRATO Nº 06/2019-GISP. PROCESSO Nº 180137/2019-GISP/SEDES. CONCORRÊNCIA Nº 10/ 2018-CCL/ MA. PARTES: Estado do Maranhão, através da Gerência de Inclusão Socioprodutiva-GISP, inscrita no CNPJ/MF nº 15.628.929/0001-37, e a empresa Hydrogeo Projetos e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ/MF nº 02.735.064/0001-66. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços para instalação de 04 (quatro) sistemas de dessalinização e de filtros de ferro em sistemas simplificados de abastecimento de água nos municípios maranhenses, em conformidade com as especificações constantes do Projeto Básico (Anexo I e seus anexos) do Edital da Concorrência nº 10/2018-CCL/MA (Sistema de Registro de Preços) e da proposta apresentada. VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 386.690,24 (trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e noventa reais e vinte e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a presente contratação correrá por conta da seguinte dotação orçamentária de acordo com a seguinte classificação:

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento	
Olgao	Social	
UG	150112-GISP	
UO	15112-GISP	
Função	08-Assistência Social	
Subfunção	511-Saneamento Básico Rural	
Programa	00552-Universalização dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	
Fonte	0122000000-FUMACOP	
Ação	3245-Construção de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água	
Subação	000507-SIMPLEAGUA	
Natureza da Despesa	44.90.51.92	
Valor	R\$ 290.015,24	
Nota de Empenho	2019NE000216	

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150112-GISP
UO	15112-GISP
Função	08-Assistência Social
Subfunção	511-Saneamento Básico Rural
Programa	0552-Universalização dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Fonte	0122000000-FUMACOP
Ação	3245-Construção de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água

Subação	001942-Instalação de Sistema de Dessanilização e de Filtro de Ferro no Município de Cajapió/MA
Natureza da Despesa	44.90.51.92
Valor	R\$ 96.675,00
Nota de Empenho	2019NE000217

PRAZO: O Contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, compreendendo o início do serviço, com o recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, até o Recebimento Definitivo, pela Contratante, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 01 de novembro de 2019. ASSINATURAS: Pela GISP: RICARDO ADY MORAIS LÉDA—Gerente de Inclusão Socioprodutiva-CPF nº 017.892.993-06. Pela CONTRATADA: FRANCISCO ARAUJO NETO-CPF nº 285.599.164-15. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES Matrícula nº 306911-03

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO-PMMA

EXTRATO DE CONTRATO 001/2019-CFAP/PMMA Contrato $N^o\,001/2019\text{-}CFAP/PMMA, Processo\,Administrativo\,0183677/2019.$ Contrato de aquisição de material de expediente. Modalidade: Pregão presencial 01/2019; Tipo: Menor preço por lote, Objeto: Aquisição de material expediente para o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Maranhão, visando dar suporte necessário à execução dos cursos de formação e aperfeiçoamento a serem realizados no âmbito da Polícia Militar do Maranhão do ano de 2019; Contratante: Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Maranhão, representado pelo Comandante do CFAP, Coronel QOPM HARLAN SILVA DO NASCIMENTO; Contratada: D. Silva Pereira, CNPJ: 07.376.594/0001-89, representada pelo Sr. Deomilio Silva Pereira. Valor: R\$ 29.990,00 (vinte e nove mil e novecentos e noventa reais); Vigência: findar-se-á no ato do pagamento ou até 31 de dezembro de 2019. Dotação Orçamentária: UG-190.166 - CFAP PROGRAMA – 0577 – MAIS SEGURANÇA AÇÃO – 4700 – PREVENÇÃO DO CRIME REGIÃO – GRANDE ILHA, PLA-NO INTERNO – ADMGESTCFAP FONTE – 101, NATUREZA DA DESPESA – 3390-30. São Luís, 01 de novembro de 2019. Cel QOPM Harlan Silva do Nascimento Comandante do CFAP/PMMA

EXTRATO DE CONTRATO 002/2019-CFAP/PMMA Contrato Nº 002/2019-CFAP/PMMA, Processo Administrativo 0183677/2019. Contrato de aquisição de material de limpeza. Modalidade: Pregão presencial 01/2019; Tipo: Menor preço por lote, Objeto: Aquisição de material de limpeza para o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Maranhão, visando dar suporte necessário à execução dos cursos de formação e aperfeiçoamento a serem realizados no âmbito da Polícia Militar do Maranhão do ano de 2019; Contratante: Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Maranhão, representado pelo Comandante do CFAP, Coronel QOPM HARLAN SILVA DO NASCIMENTO; Contratada: Fiquene Distribuição e Serviços Eireli; ,CNPJ: 21.645.693/0001-40, representada pela Sra. Carla Cristina Garcez Figuene. Valor R\$ 22.554,70 (vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos); Vigência: findar-se-á no ato do pagamento ou até 31 de dezembro de 2019. Dotação Orçamentária: UG - 190.166 -CFAP PROGRAMA – 0577 – MAIS SEGURANCA AÇÃO – 4700 - PREVENÇÃO DO CRIME REGIÃO - GRANDE ILHA, PLA-NO INTERNO - ADMGESTCFAP FONTE - 101, NATUREZA DA DESPESA - 3390-30. São Luís, 01 de novembro de 2019. Cel QOPM Harlan Silva do Nascimento Comandante do CFAP/PMMA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO – UEMASUL

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 07519/2019-UE-MASUL; Contratação Direta Por Inexigibilidade de Licitação n° 001/2019 - CSL/UEMASUL; CONTRATO N° 027/2019-UE-MASUL; PARTES: Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.677.304/0001-81 e a empresa J. P. Ferreira, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 14.047.900/0001-07; **OBJETO:** aquisição de equipamentos (Simulador de Chuva Portátil) para atender os cursos de Engenharia Agronômica e Engenharia Florestal do Centro de Ciências Agrárias - CCA, da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL), de conformidade com o Termo de Referência e a proposta de preço, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição; AMPARO LEGAL: com fundamento no art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho 1993 e demais normas pertinentes à espécie. VALOR: R\$ 79.896,00 (setenta e nove mil oitocentos e noventa e seis reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 240207; Unidade Orcamentária: 24207; Programa Trabalho: 12 364 0177 2118 001114; Natureza da Despesa: 44.90.52.31; Fonte: 0.1.03.000000; SIGNA-TÁRIOS: Pela UEMASUL Prof.ª Dra. Elizabeth Nunes Fernandes, Magnífica Reitora, inscrita no CPF sob o nº 242.268.153-00, pela CONTRATADA seu Representante Legal Josenilson Pontes Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 888.731.961-87; DATA DAASSINATURA: 10 de outubro de 2019. **ARQUIVAMENTO**: Pasta 01/2019, sob o nº 31, em 30.10.2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração /UEMASUL. Prof.ª Drª. Sheila Elke Araújo Nunes, Pró-Reitora de Planejamento e Administração/UEMASUL.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 0139708/2018-UE-MASUL; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n° 001/2019 - CSL/UEMASUL; CONTRATO N° 030/2019-UE-MASUL; PARTES: Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.677.304/0001-81 e a empresa L. Pires de Sousa Comércio e Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.793.347/0001-43; OBJETO: Aquisição de bens e equipamentos de informática para atender às necessidades de implementação da Tecnologia da Informação, na UEMASUL Campus de Imperatriz, de acordo com o Termo de Referência do Edital do PREGÃO N.º 001/2019 - CSL, e a proposta, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição; AMPARO LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, pela Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pela Lei nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e Decreto Estadual nº 21.040, de 17 de fevereiro de 2005e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR: R\$ 20.710,00 (vinte mil setecentos e dez reais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇA-MENTARIA: Unidade Gestora: 240207; Unidade Orçamentária: 24207; Programa Trabalho: 12 122 0411 4457 001126; Natureza da Despesa: 44.90.52.07; Fonte: 0.1.03.000000; SIGNATÁRIOS: Pela UEMASUL Prof.^a Dr.^a Elizabeth Nunes Fernandes, Magnífica Reitora, inscrita no CPF sob o nº 242.268.153-00, pela CONTRATADA seu representante legal, Lindomar Pires de Sousa, inscrito no CPF sob o nº 963.930.763-72; DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2019. ARQUIVAMENTO: Pasta 01/2019, sob o n° 32, em 30.10.2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração / UEMASUL. Prof. Dra. Sheila Elke Araújo Nunes, Pró-Reitora de Planejamento e Administração/UEMASUL.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 0253953/2018-UE-MASUL; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 002/2019 - CSL/UEMASUL; CONTRATO N° 032/2019-UEMA-SUL; PARTES: Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.677.304/0001-81 e a empresa Distimar Comércio e Serviços LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 10.779.520/0001-06; **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Sonorização para implantação do Sistema Audiovisual dos auditórios da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, no Campus Imperatriz/Centro, Campus/ Açailândia, Campus/Estreito e Campus/Imperatriz/BR-010 (CCA), de acordo com o Termo de Referência do Edital do PREGÃO N.º 002/2019 - CSL, e a proposta, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição; AMPARO LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, pela Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 regulamentada pela Lei nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e Decreto Estadual nº 21.040, de 17 de fevereiro de 2005, assim como as demais legislações aplicadas à matéria VALOR: R\$ 63.620,00 (sessenta e três mil seiscentos e vinte reais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 240207; Unidade Orçamentária: 24207; Programa Trabalho: 12 122 0411 4457 001126; Natureza da Despesa: 44.90.52.33; Fonte: 0.1.03.000000; SIGNATÁRIOS: Pela UEMASUL Prof.^a Dra. Elizabeth Nunes Fernandes, Magnífica Reitora, inscrita no CPF sob o nº 242.268.153-00, pela CONTRATADA Sua Representante Legal Itaiana Uiara Lucena Domingues, inscrita no CPF sob o nº 655.797.983-34; DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2019. ARQUIVAMENTO: Pasta 01/2019, sob o n° 34, em 30.10.2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração / UEMASUL. Prof. a Dra. Sheila Elke Araújo Nunes, Pró-Reitora de Planejamento e Administração/UEMASUL.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 0110749/2019-UE-MASUL; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n° 011/2019 - CSL/UEMASUL; CONTRATO N° 031/2019-UE-MASUL; PARTES: Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.677.304/0001-81 e a empresa Portal Turismo LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 13.214.660/0001-17; **OBJETO:** Contratação de empresa Locadora de Veículos tipo Ônibus e Micro-ônibus para atender as necessidades da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, de acordo com o Termo de Referência do Edital do PREGÃO N.º 011/2019 - CSL, e a proposta, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição; AMPARO LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, pela Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 regulamentada pela Lei nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e Decreto Estadual nº 21.040, de 17 de fevereiro de 2005, assim como as demais legislações aplicadas à matéria VALOR: R\$ 338.900,00 (trezentos e trinta oito mil e novecentos reais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 240207; Unidade Orçamentária: 24207; Programa Trabalho: 12 122 0411 4457 001126; Natureza da Despesa: 33.90.39.14; Fonte: 0.1.03.000000; SIGNATÁRIOS: Pela UEMASUL Prof.^a Dra. Elizabeth Nunes Fernandes, Magnífica Reitora, inscrita no CPF sob o nº 242.268.153-00, pela CONTRATADA Sua Representante Legal Angela Cristina de França Iaghi, inscrita no CPF sob o nº 345.107.963-15; DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2019. ARQUIVAMENTO: Pasta 01/2019, sob o n° 33, em 30.10.2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração / UEMASUL. Prof. a Dra. Sheila Elke Araújo Nunes, Pró-Reitora de Planejamento e Administração/UEMASUL.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 0148248/2019-UE-MASUL; Contratação Direta Por Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019 - CSL/UEMASUL; CONTRATO N° 020/2019-UEMA-SUL; PARTES: Universidade Estadual da Região Tocantina do Ma-



ranhão - UEMASUL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.677.304/0001-81 e a empresa Pearson Education do Brasil LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 01.404.158/0001-90; OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de Biblioteca Digital com acesso para 3.250 (três mil e duzentos e cinquenta) usuários, sendo alunos, docentes e técnicos, através de acesso via web (internet) integral dos títulos em formato digitalizado a fim de compor a Biblioteca Virtual Universitária de maneira a atender todos os cursos da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL.; AMPARO LE-GAL: com fundamento no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho 1993 e demais normas pertinentes à espécie. VALOR: R\$ 60.840,00 (sessenta mil oitocentos e quarenta reais); VIGÊN-CIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 240207; Unidade Orçamentária: 24207; Programa Trabalho: 12 122 0411 4457 001126; Natureza da Despesa: 33.90.40.06; Fonte: 0.1.03.000000.; SIGNATÁRIOS: Pela UEMASUL Prof.^a Dra. Elizabeth Nunes Fernandes, Magnífica Reitora, inscrita no CPF sob o nº 242.268.153-00, pela CONTRATADA seus Diretores, os Senhores Marcelo de Almeida Horacio, inscrito no CPF sob o nº 268.887.298-26 e Rafael Brito Furtado, inscrito no CPF sob o nº 032.047.914-59; DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2019. ARQUIVAMENTO: Pasta 01/2019, sob o nº 36, em 30.10.2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração /UEMASUL. Prof.ª Dr.ª. Sheila Elke Araújo Nunes, Pró-Reitora de Planejamento e Administração/UEMASUL.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 011/2019 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU. CONTRATADA: SRA. NATALIA THORSTENBERG BARBOSA, CAU № A86520-6; OBJETO: Contratação de arquiteto para elaborar projeto de móveis planejados para a Câmara Municipal de Buriticupu. BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. RATIFICADO EM: 30/10/2019. VALOR GLOBAL R\$ 1.100,00 (mil e cem reais). VIGÊNCIA: 31/10/2019 a 31/11/2019. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2019. Buriticupu – MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 2910002/2019 ORIGEM: DL Nº 006/2019.CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, CNPJ: 23.697.857/0001-08. CON-TRATADA:: P. MARCOS DE SOUZA PAIVA, CNPJ: 08.654. 958/0001-08..OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA..VALOR TOTAL: R\$ 10.363,00 (Dez Mil Trezentos e Sessenta e Três Reais). ORGÃO:01 - CÂMARA MUNICIPAL. PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.1101.0000- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E 01.0031.0001.2001.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMEN-TO DA CÂMARA MUNICIPAL. CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMI-CA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN-TE E 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: 29 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. São Luis Gonzaga do Maranhão-MA, em 29 de Outubro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO N°: 2910001/2019 ORIGEM: DLN°007/2019. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZA-GA DO MARANHÃO. CNPJ: 23.697.857/0001-08, CONTRATA-DA: P. MARCOS DE SOUZA PAIVA, CNPJ: 08.654.958/0001-08. OBJETO: Contratação de Empresa para Serviços de Manutenção de Equipamentos de Informática e Recarga de Tonner para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.VALOR TOTAL: R\$ 4.522,00 (Quatro Mil Quinhentos e Vinte e Dois Reais).ORGÃO: 01 - CÂMA-RA MUNICIPAL, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:.PROJETO/

ATIVIDADE:01.0031.0001.2001.0000-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 29 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. São Luís Gonzaga do Maranhão- MA, em 29 de Outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 92 2/2019. REF.: Processo nº 35 21/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa A. G DO NASCIMENTO GRÁFICA, - OBJETO: Eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão gráfica, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria da Municipal de educação de Grajaú - MA. - VALOR GLOBAL: R\$ 17,705,00 (dezessete mil, setecentos e cinco reais). DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 12 361 0019. 2017 0000 3 3 90 39 00 12 361 0081 2276 0000 3 3 90 39 00 12 361 0011 2346 0000 3 3 90 39 00 .-PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso - SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS AL-BUQUERQUE, Secretário Municipal de EDUCAÇÃO, pela CONTRA-TANTE e, ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 30 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO REF.: Processo 0078/2019, CON-TRATO Nº 103/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE AMARAN-TE DO MARANHÃO (MA), através da SECRETARIA MUNICI-PAL DE EDUCAÇÃO e F. FRAZÃO LIMA EIRELI – (CNPJ: 25.218.733/0001-28) OBJETO: Contrato para serviços de transporte escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Amarante do Maranhão/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 538.038,45 (quinhentos e trinta e oito mil, trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0403.2189.0000 - Secretaria de Educação - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 12.361.0403.2081.0000 FUNDEB/MDE - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica - PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses - BASE LEGAL: Art. 24, INC. V, da Lei 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: Edilson da Silva Vieira – Secretária Municipal de Educação de Amarante do Maranhão/ MA, pela CONTRATANTE e Felipe Frazão Lima pela CONTRATADA. Amarante do Maranhão (MA), 29 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

Termo de Contrato a) Espécie: Contrato nº 208/2019, firmado em 08/10/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa R V DA SILVA SERVIÇOS EIRELI - ME; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO TIPO PICKUP, PARA ATENDER AS NECES-SIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 1338/2019 - Pregão Presencial 056/2019; e) Cobertura Orçamentária: 02.01.04.122..0201.2.064.4.4.90.52; 02.01.04.122.0002.2.022 .3.3.90.39; 02.01.24.131.0001.2.148.3.3.90.39; 02.02.04.122..0002.2.004.3.3.90.39; 02.02.04.122..0002.2.152.3.3.90.39; 02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.39;02.02.04.0002.2.153.3.3.90.39; 02.02.04.0002. 2.187.3.3.90.39;02.03.04.122.0002.2.005.3.3.90.39;02.03.04.122.00 02.2.154.3.3.90.39; 02.03.04.122.0002.2.155.3.3.90.3902.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.39; 02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.39; 02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.39;02.04.12.361.0086.2.043.3.3.90.39;02.04. 12.363.0045.2.034.3.3.90.3902.04.12.365.0015.2.012.3.3.90.39; 02. 04.12.366.0016.2.009.3.3.90.39; 02.04.12.367.0041.0341.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.39; 02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.



39;02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.39;02.05.10.302.0010.2.070.3.3. 90.39;02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.39;02.06.04.122.0002.2.013.3 .3.90.39;02.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.39;02.06.08.244.0008.2.09 6.3.3.90.39; 02.06.27.812.0044.1.278.3.3.90.39; 02.07.04.122.0002.2.016.3.3.90.39;02.07.17.511.0018.1210.4.4.90.51;02.07.17.512.0024. 1306.4.4.90.51;02.07.17.512.0025.2021.3.3.90.39;02.07.17.512.002 5.2022.3.3.90.39; 02.07.04.122.0002.2020.3.3.90.39; 02.08.15.451.0020.2015.3.3.90.39;02.08.15.452.0020.2100.3.3.90.39;02.08.15.452. 0021.2027.3.3.90.39; 02.13.13.392.0019.2082.3.3.90.39; 02.14.04.122.0002.2079.3.3.90.39;02.14.04.122.0002.2089.3.3.90.39;02.16.04. 122.0002.2081.3.3.90.39;02.18.18.542.0026.2025.3.3.90.39;02.21.0 4.122.0002.2138.3.3.90.39;02.22.08.122.0029.2010.3.3.90.39;02.23 .08.243.0007.2031.3.3.90.39:02.09.12.361.0018.2.028.3.3.90.39:02. 09.12.365.0015.2.053.3.3.90.39;02.09.12.366..0016.2.055.3.3.90.39 ;02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.037.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.39;02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.39;02.10.10.302.0053.2038. 3.3.90.39;02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.39;02.11.04.122.0002.2.1 61.3.3.90.39;02.11.08.128.0348.2.181.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.172.3.3.90.39;02.11.08.242.0348.2.175.3.3.90.39;02.11.08.243.03 48.2.173.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.174.3.3.90.39;02.11.08.243 .0348.2.176.3.3.90.39; 02.11.08.244.0348.2.177.3.3.90.39; 02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.39;02.11. 08.244.0348.2.180.3.3.90.39;02.21.06.181.0003.1.215.4.4.90.52;; **f**) Vigência: até 31/12/2019, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 124.500,00 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos reais); h) Signatários: pela Contratante, ANTONIA XIMENES SOUSA e pelo Contratado RONILDO VIEIRA DA SILVA.

Termo de Contrato a) Espécie: Contrato nº 213/2019, firmado em 10/ 10/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa MATSAN D. ROCHA - ME; b) Objeto: AQUISIÇÃO PEÇAS DE MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 0577/2019 - Pregão Presencial 022/2019; e) Cobertura Orçamentária:02.01.04.122.0002.2.022.3.3.90.30; 02.01.24.131.00 ..0002.2.152.3.3.90.30;02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.30;02.02.04. 0002.2.153.3.3.90.30; 02.02.04.0002.2.187.3.3.90.30; 02.03.04.122.0002.2.005.3.3.90.30; 02.03.04.122.0002.2.154.3.3.90.30; 02.03.04.122.0002.2.155.3.3.90.30;02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.30;02.04.12 .361.0002.2.185.3.3.90.30;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.30;02.04 .04.12.363.0045.2.034.3.3.90.30;02.04.12.365.0015.2.012.3.3.90.30 ;02.04.12.367.0041.0341.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.30;02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.30;02.05.10.304.0034.2014.3 .3.90.30;02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.30;02.06.08.122.0002.2.15 9.3.3.90.30;02.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.30;02.06.08.244.0008.2 .096.3.3.90.30;02.06.27.812.0044.1.278.3.3.90.30;02.07.04.122.000 2.2.016.3.3.90.30;02.07.17.512.0025.2021.3.3.90.30;02.07.04.122.0 002.2020.3.3.90.30; 02.07.15.451.0020.2015.3.3.90.30; 02.07.15.452.0020.2100.3.3.90.30; 02.07.15.452.0021.2027.3.3.90.30; 02.08.13.392.0019.2082.3.3.90.30;02.14.04.122.0002.2079.3.3.90.30;02.14.04 .122.0002.2089.3.3.90.30;02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.30;02.18. 18.542.0026.2025.3.3.90.30;02.21.04.122.0002.2138.3.3.90.30;02.2 2.08.122.0029.2010.3.3.90.30;02.23.08.243.0007.2031.3.3.90.30;02 .09.12.361.0018.2.028.3.3.90.30; 02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.30;02.09.12.366..0016.2.055.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.037.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2102.3. 3.90.30; 02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.30; 02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.30; 02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.30; 02.11.04.122.0002.2.161.3.3.90.30; 02.11.08.128.0348.2.181.3.3.90.30; 02.11.08.243.0348.2.172.3.3.90.30;02.11.08.242.0348.2.175.3.3.90.30;02.11.08.243.03

48.2.173.3.3.90.30;02.11.08.243.0348.2.174.3.3.90.30;02.11.08.243. 0348.2.176.3.3.90.30;02.11.08.244.0348.2.177.3.3.90.30;02.11.08.2 44.0348.2.178.3.3.90.30;02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.30;02.11.0 1.24.131.0001.2.148.3.3.90.39;02.02.04.122..0002.2.004.3.3.90.39;0 2.02.04.122..0002.2.152.3.3.90.39;02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90. 39;02.02.04.0002.2.153.3.3.90.39;02.02.04.0002.2.187.3.3.90.39;02 .03.04.122.0002.2.005.3.3.90.39;02.03.04.122.0002.2.154.3.3.90.39 ;02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.3902.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.39;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.39;02.04.12.361.0086.2.043.3.3. 90.39;02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.39;02.04.12.365.0015.2.012.3 .3.90.39;02.04.12.366.0016.2.009.3.3.90.39;02.04.12.367.0041.0341.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2 .182.3.3.90.39; 02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.39; 02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.39; 02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.39; 02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.39; 02.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.39; 02.06.08.244.0008.2.096.3.3.90.39;02.06.27.812.0044.1.278.3.3.90.39;02.07.04.122.0002.2.016.3.3.90.39;02.07.17.512.0025.2021.3.3.90.39;02.07. 04.122.0002.2020.3.3.90.39; 02.07.15.451.0020.2015.3.3.90.39; 02.07.15.452.0020.2100.3.3.90.39;02.07.15.452.0021.2027.3.3.90.39;02. 08.13.392.0019.2082.3.3.90.39;02.14.04.122.0002.2079.3.3.90.39;0 2.14.04.122.0002.2089.3.3.90.39;02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.39; 02.18.18.542.0026.2025.3.3.90.39; 02.21.04.122.0002.2138.3.3.90.39;02.22.08.122.0029.2010.3.3.90.39;02.23.08.243.0007.2031.3.3.90. 39; 02.09.12.361.0018.2.028.3.3.90.39; 02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.39;02.09.12.366..0016.2.055.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.1195.3 .3.90.39; 02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2.037.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.39;02.10.10.302.0010. 2030.3.3.90.39;02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.39;02.10.10.304.003 4.2.026.3.3.90.39; 02.11.04.122.0002.2.161.3.3.90.39; 02.11.08.128.0348.2.181.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.172.3.3.90.39;02.11.08.24 2.0348.2.175.3.3.90.39; 02.11.08.243.0348.2.173.3.3.90.39; 02.11.08.243.0348.2.174.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.176.3.3.90.39;02.11 .08.244.0348.2.177.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.39;02 .11.08.244.0348.2.178.3.3.90.39; 02.11.08.244.0348.2.180.3.3.90.39; f) Vigência: até 31/12/2019, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais); h) Signatários: pela Contratante, ANTONIA XIMENES SOUSA e pelo Contratado MATSAN DUARTE ROCHA.

Termo de Contrato a) Espécie: Contrato nº 209/2019, firmado em 08/10/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa R F RIBEIRO-INFORMÁTICA, MIDIA, SOM E ACESSORIOS; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA E INSTRUMENTOS MUSI-CAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SANTA INÊS – MA; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 1464/2019 - Pregão Presencial 062/2019; e) Cobertura **Orçamentária:** 02.01.04.122.0002.2.022.3.3.90.39; 02.01.24.131. 0001.2.148.3.3.90.39; 02.02.04.122..0002.2.004.3.3.90.39; 02.02.04.122..0002.2.152.3.3.90.39;02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.39;02.0 2.04.0002.2.153.3.3.90.39;02.02.04.0002.2.187.3.3.90.39;02.03.04.1 22.0002.2.005.3.3.90.39;02.03.04.122.0002.2.154.3.3.90.39;02.03.0 4.122.0002.2.155.3.3.90.39;02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.39;02.0 4.12.361.0002.2.185.3.3.90.39;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.39;0 2.04.12.361.0086.2.043.3.3.90.39;02.04.12.361.0087.2.044.3.3.90.3 9;02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.39;02.04.12.365.0015.2.012.3.3.9 0.39;02.04.12.366.0016.2.009.3.3.90.39;02.04.12.367.0041.0341.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2.182. 3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.39;02.05.10.302.0010.2.0 70.3.3.90.39;02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.39;02.06.04.122.0002. 2.013.3.3.90.39;02.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.39;02.06.08.244.00 08.2.096.3.3.90.39; 02.06.27.812.0044.1.278.3.3.90.39; 02.07.04.122.0002.2.016.3.3.90.39:02.07.17.512.0025.2021.3.3.90.39:02.07.04.122.0002.2020.3.3.90.39;02.08.15.451.0020.2015.3.3.90.39;02.08.15.



452.0020.2100.3.3.90.39;02.08.15.452.0021.2027.3.3.90.39;02.13.1 3.392.0019.2082.3.3.90.39;02.14.04.122.0002.2079.3.3.90.39;02.14. 04.122.0002.2089.3.3.90.39;02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.39;02.1 22.08.122.0029.2010.3.3.90.39;02.23.08.243.0007.2031.3.3.90.39;0 2.09.12.361.0018.2.028.3.3.90.39;02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.3 9;02.09.12.366..0016.2.055.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.1195.3.3.9 0.39; 02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2.037.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.39;02.10.10.302.0010.203 0.3.3.90.39; 02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.39; 02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.39; 02.11.04.122.0002.2.161.3.3.90.39; 02.11.08.128.0348.2.181.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.172.3.3.90.39;02.11.08.242.0 348.2.175.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.173.3.3.90.39;02.11.08.24 3.0348.2.174.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.176.3.3.90.39;02.11.08 .244.0348.2.177.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.39;02.11 .08.244.0348.2.178.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.180.3.3.90.39; **f**) Vigência: até 31/12/2019, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 23.229,55 (vinte e três mil duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos); h) Signatários: pela Contratante, ALCIENE RA-BELO DOS SANTOS CORREIA e pelo Contratado ROSINETE FERREIRA RIBEIRO.

Termo de Contrato a) Espécie: Contrato nº 210/2019, firmado em 08/ 10/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA E INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA ATEN-DER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SANTA INÊS – MA; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 1464/2019 - Pregão Presencial 062/2019; e) Cobertura Orcamentária: 02.01. 04.122.0002.2.022.3.3.90.39; 02.01.24.131.0001.2.148.3.3.90.39;02. 02.04.122..0002.2.004.3.3.90.39; 02.02.04.122..0002.2.152.3.3.90.39:02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.39:02.02.04.0002.2.153.3.3.90.39: 2.03.04.122.0002.2.154.3.3.90.39;02.03.04.122.0002.2.155.3.3.90.3 9;02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.39;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.9 0.39;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.39;02.04.12.361.0086.2.043.3.3.90.39;02.04.12.361.0087.2.044.3.3.90.39;02.04.12.363.0045.2.034 .3.3.90.39;02.04.12.365.0015.2.012.3.3.90.39;02.04.12.366.0016.2. 009.3.3.90.39;02.04.12.367.0041.0341.3.3.90.39;02.05.10.122.0002 .2.011.3.3.90.39; 02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.39; 02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.39; 02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.39; 02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.39; 02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.39; 02.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.39;02.06.08.244.0008.2.096.3.3.90.39;02.06.2 2.08.15.452.0021.2027.3.3.90.39; 02.13.13.392.0019.2082.3.3.90.39; 02.13.13.2082.3.90.39; 02.13.13.2082.3.90.39; 02.13.13.2082.3.90.39; 02.13.13.2082.3.90.39; 02.13.13.2082.3.90.39; 02.13.13.2082.3.90.39; 02.13.13.2082.3.90.39; 02.13.13.2082.3.90.39; 02.13.13.2082.3.90.39; 02.13.13.2082.3.90.39; 02.13.13.2082.3.90.39; 02.13.13.2082.3.90.39; 02.13.13.2082.3.90.39; 02.13.13.2082.3.90.39; 02.13.13.2082.3.90.39; 02.13.13.2082.3.90.39; 02.13.13.2082.3.90.39; 02.13.13.2082.3.90.39; 02.13.13.2082.3.90.39; 02.13.13.13.39; 02.13.13.13.39; 02.13.13.13.39; 02.13.13.13.39; 02.13.13.39; 02.13.13.13.39; 02.13.13.39; 02.13.13.13.39; 02.13.13.39; 02.13.13.39; 02.13.13.39; 02.13.13.39; 02.13.13.39; 02.13.13.39; 02.13.13.39; 02.13.13.39; 02.13.13.39; 02.13.13.13.39; 02.13.13.13.39; 02.13.13.13.39; 02.13.13.13.39; 02.13.13.13.39; 02.13.13.13.39; 02.13.13.39; 02.13.13.39; 02.13.13.39; 02.13.13.39; 02.13.13.302.14.04.122.0002.2079.3.3.90.39; 02.14.04.122.0002.2089.3.3.90.39; 02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.39; 02.18.18.542.0026.2025.3.3.90.39;02.21.04.122.0002.2138.3.3.90.39;02.22.08.122.0029.2010.3.3.9 0.39; 02.23.08.243.0007.2031.3.3.90.39; 02.09.12.361.0018.2.028.3.3.90.39;02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.39;02.09.12.366..0016.2.055. 3.3.90.39;02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.02 5.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.037.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.39;02.10.10.301.0009. 2102.3.3.90.39;02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.39;02.10.10.302.005 3.2038.3.3.90.39;02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.39;02.11.04.122.0 002.2.161.3.3.90.39;02.11.08.128.0348.2.181.3.3.90.39;02.11.08.243. 0348.2.172.3.3.90.39;02.11.08.242.0348.2.175.3.3.90.39;02.11.08.243. 0348.2.173.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.174.3.3.90.39;02.11.08.243. 0348.2.176.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.177.3.3.90.39;02.11.08.244.0 348.2.178.3.3.90.39; 02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.39; 02.11.08.244.0348.2.180.3.3.90.39; f) Vigência: até 31/12/2019, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais); h) Signatários: pela Contratante, ALCIENE RABELO DOS SANTOS CORREIA e pelo Contratado YURI BEZERRA COELHO.

Termo de Contrato a) Espécie: Contrato nº 211/2019, firmado em 09/ 10/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PE-ÇAS LTDA; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, MOTOCILCETAS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNI-BUS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 1465/2019 - Pregão Presencial 063/2019; e) Cobertura Orçamentária: 02.01. 02.04.122..0002.2.004.3.3.90.30;02.02.04.122..0002.2.152.3.3.90.30 ;02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.30;02.02.04.0002.2.153.3.3.90.30; 0;02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.30;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.9 0.30; 02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.30; 02.04.12.361.0018.2.007.3.3.90.30; 02.04.12.361.0086.2.043.3.3.90.30; 02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.30;02.04.12.365.0015.2.012.3.3.90.30;02.04.12.366.0016.2.0 09.3.3.90.30;02.04.12.367.0041.0341.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2 .011.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.30;02.05.10.122.000 2.2.183.3.3.90.30;02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.30;02.05.10.304.0 034.2014.3.3.90.30; 02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.30; 02.06.08.122.0002.2.159.3.3.90.30; 02.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.30; 02.06.08.244.0008.2.096.3.3.90.30;02.06.27.812.0044.1.278.3.3.90.30;02.07.0 2.14.04.122.0002.2089.3.3.90.30;02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.30; 02.18.18.542.0026.2025.3.3.90.30; 02.21.04.122.0002.2138.3.3.90.30; 02.22.08.122.0029.2010.3.3.90.30; 02.23.08.243.0007.2031.3.3.90.30; 02.09.12.361.0018.2.028.3.3.90.30; 02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.30; 02.09.12.366..0016.2.055.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.037.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.30;02.10.10.301.0009. 2101.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.30;02.10.10.302.001 0.2030.3.3.90.30;02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.30;02.10.10.304.00 34.2.026.3.3.90.30;02.11.04.122.0002.2.161.3.3.90.30;v02.11.08.12 8.0348.2.181.3.3.90.30; 02.11.08.243.0348.2.172.3.3.90.30; 02.11.08.242.0348.2.175.3.3.90.30; 02.11.08.243.0348.2.173.3.3.90.30; 02.11.08.243.0348.2.174.3.3.90.30; 02.11.08.243.0348.2.176.3.3.90.30; 02.11.08.244.0348.2.177.3.3.90.30;02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.30; 02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.30; 02.11.08.244.0348.2.180.3.3.90.30;02.01.04.122.0002.2.022.3.3.90.39;02.01.24.131.0001.2.148.3.3. 90.39;02.02.04.122..0002.2.004.3.3.90.39;02.02.04.122..0002.2.152. 3.3.90.39; 02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.39; 02.02.04.0002.2.153.3.3.90.39; 02.02.04.0002.2.187.3.3.90.39; 02.03.04.122.0002.2.005.3.3.90.39;02.03.04.122.0002.2.154.3.3.90.39;02.03.04.122.0002.2.155. 3.3.90.39;02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.39;02.04.12.361.0002.2.1 85.3.3.90.39;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.39;02.04.12.361.0086. 2.043.3.3.90.39;02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.39;02.04.12.365.00 15.2.012.3.3.90.39; 02.04.12.366.0016.2.009.3.3.90.39; 02.04.12.367.0041.0341.3.3.90.39; 02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.39; 02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.39;02.05.10. 302.0010.2.070.3.3.90.39;02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.39;02.06.0 4.122.0002.2.013.3.3.90.39; 02.06.08.244.0008.2.078.3.90; 02.06.08.244.0008.2.078.2.0009; 02.06.08.244.0008.2.078.2.0009; 02.06.08.244.0008.2.0009; 02.06.08.244.0008.2.0009; 02.06.08.0009; 02.06.08.2.0009; 02.06.08.2.0009; 02.06.08.2.0009; 02.06.08.0009; 02.06.08.2.0009; 02.06.08.2.0009; 02.06.08.2.0009; 02.06.08.2.0009; 02.06.08.2.0009; 02.06.08.2.0009; 02.06.08.2.0009; 02.06.08.2.0009; 02.06.08.2.0009; 02.06.08.2.0009; 02.06.08.2.0009; 02.06.08.2.0009; 02.06.08.2.0009; 02.06.08.2.0009; 02.06.08.2.0009; 02.06.08.2.0009; 02.06.08.2.0009; 02.06.08.2.0009; 02.06.0009; 02.06.08.2.0009; 02.06.08.2.0009; 02.06.08.2.0009; 02.06.08.0009; 02.06.08.2.0009; 02.06.08.2.0009; 02.06.08.2.0009; 02.06.00009; 02.06.0006.08.244.0008.2.096.3.3.90.39;02.07.04.122.0002.2.016.3.3.90.39;0 2.07.04.122.0002.2020.3.3.90.39;02.07.15.452.0021.2027.3.3.90.39; 02.08.13.392.0019.2082.3.3.90.39; 02.14.04.122.0002.2079.3.3.90.39;02.14.04.122.0002.2089.3.3.90.39;02.18.18.542.0026.2025.3.3.90. 39;02.22.08.122.0029.2010.3.3.90.39;02.23.08.243.0007.2031.3.3.9 0.39;02.09.12.361.0018.2.028.3.3.90.39;02.09.12.365.0015.2.053.3. 3.90.39;02.09.12.366..0016.2.055.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.1195 .3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2.037.3.3.90.39:02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.39:02.10.10.301.0009. 2101.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.39;02.10.10.302.001 0.2030.3.3.90.39; 02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.39; 02.10.10.304.00



34.2.026.3.3.90.39;02.11.04.122.0002.2.161.3.3.90.39;02.11.08.243. 0348.2.172.3.3.90.39;02.11.08.242.0348.2.175.3.3.90.39;02.11.08.242.0348.2.175.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.174.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.174.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.177.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.177.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.180.3.3.90.39; f) Vigência: até 31/12/2019, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 61.480,32 (sessenta e um mil quatrocentos e oitenta reais e trinta e dois centavos); h) Signatários: pela Contratante, ANTONIA XIMENES SOUSA e pelo Contratado JUAREZ APARECIDO GOMES DE PAIVA.

Termo de Contrato a) Espécie: Contrato nº 212/2019, firmado em 09/ 10/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa R. S. P. AUTO PEÇAS EIREL; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, MOTOCILCETAS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS DA FRO-TA MUNICIPAL; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 1465/2019 – Pregão Presencial 063/2019; e) Cobertura **Orçamentária:** 02.01.04.122.0002.2.022.3.3.90.30;02.01.24.131.00 ..0002.2.152.3.3.90.30;02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.30;02.02.04. 0002.2.153.3.3.90.30; 02.02.04.0002.2.187.3.3.90.30; 02.03.04.122.0002.2.005.3.3.90.30; 02.03.04.122.0002.2.154.3.3.90.30; 02.03.04.122.0002.2.155.3.3.90.30; 02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.30; 02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.30;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.30;02.04. 12.361.0018.2.007.3.3.90.30; 02.04.12.361.0086.2.043.3.3.90.30; 02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.30; 02.04.12.365.0015.2.012.3.3.90.30;02.04.12.366.0016.2.009.3.3.90.30; 02.04.12.367.0041.0341.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.30; 02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.30; 02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.30;02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.30;02.06.04.122.0002.2.013. 3.3.90.30; 02.06.08.122.0002.2.159.3.3.90.30; 02.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.30;02.06.08.244.0008.2.096.3.3.90.30;02.06.27.812.0044. 1.278.3.3.90.30;02.07.04.122.0002.2.016.3.3.90.30;02.07.17.512.00 25.2021.3.3.90.30;02.07.04.122.0002.2020.3.3.90.30;02.07.15.451.0 020.2015.3.3.90.30;02.07.15.452.0020.2100.3.3.90.30;02.07.15.452. 0021.2027.3.3.90.30; 02.08.13.392.0019.2082.3.3.90.30; 02.14.04.122.0002.2079.3.3.90.30;02.14.04.122.0002.2089.3.3.90.30;02.16.04. 122.0002.2081.3.3.90.30;02.18.18.542.0026.2025.3.3.90.30;02.21.0 09.12.365.0015.2.053.3.3.90.30;02.09.12.366..0016.2.055.3.3.90.30 ;02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.037.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.30;02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.30;02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.30;02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.30;02.11.04.122.0002.2.1 61.3.3.90.30;v02.11.08.128.0348.2.181.3.3.90.30;02.11.08.243.0348 .2.172.3.3.90.30;02.11.08.242.0348.2.175.3.3.90.30;02.11.08.243.0 348.2.173.3.3.90.30;02.11.08.243.0348.2.174.3.3.90.30;02.11.08.24 3.0348.2.176.3.3.90.30;02.11.08.244.0348.2.177.3.3.90.30;02.11.08 .244.0348.2.178.3.3.90.30;02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.30;02.11 .01.24.131.0001.2.148.3.3.90.39; 02.02.04.122..0002.2.004.3.3.90.39;02.02.04.122..0002.2.152.3.3.90.39;02.02.04.122.2.153.2.153.3.3. 90.39;02.02.04.0002.2.153.3.3.90.39;02.02.04.0002.2.187.3.3.90.39 ;02.03.04.122.0002.2.005.3.3.90.39;02.03.04.122.0002.2.154.3.3.90 .39;02.03.04.122.0002.2.155.3.3.90.39;02.04.12.361.0002.2.006.3.3 .90.39;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.39;02.04.12.361.0002.2.185. 3.3.90.39;02.04.12.361.0086.2.043.3.3.90.39;02.04.12.363.0045.2.0 34.3.3.90.39;02.04.12.365.0015.2.012.3.3.90.39;02.04.12.366.0016. 2.009.3.3.90.39;02.04.12.367.0041.0341.3.3.90.39;02.05.10.122.000 2.2.011.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.39;02.05.10.122.0 002.2.183.3.3.90.39; 02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.39; 02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.39;02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.39;02.06.08. 244.0008.2.078.3.3.90.39;02.06.08.244.0008.2.096.3.3.90.39;02.07. 04.122.0002.2.016.3.3.90.39; 02.07.04.122.0002.2020.3.3.90.39; 02.07.15.452.0021.2027.3.3.90.39:02.08.13.392.0019.2082.3.3.90.39:02 2.18.18.542.0026.2025.3.3.90.39;02.22.08.122.0029.2010.3.3.90.39 ;02.23.08.243.0007.2031.3.3.90.39;02.09.12.361.0018.2.028.3.3.90. 39;02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.39;02.09.12.366..0016.2.055.3.3 .90.39; 02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.037.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.05 8.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.21 02.3.3.90.39; 02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.39; 02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.39;02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.39;02.11.04.122.000 2.2.161.3.3.90.39; 02.11.08.243.0348.2.172.3.3.90.39; 02.11.08.242.0348.2.175.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.173.3.3.90.39;02.11.08.24 3.0348.2.174.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.176.3.3.90.39;02.11.08 .244.0348.2.177.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.39;02.11 .08.244.0348.2.178.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.180.3.3.90.39; **f**) Vigência: até 31/12/2019, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 70.157,26 (setenta mil cento e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos); h) Signatários: pela Contratante, ANTONIA XIMENES SOUSA e pelo Contratado RAIMUNDO SAMPAIO PINTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 383/2019 - PROCESSO ADMINIS-TRATIVO N° 074/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRPN.º 005/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa E ARRUDA PINHO - ME, CNPJ: 08.401.802/0001-15. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gás LP em botijões 13 kg e 45 kg, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA. VIGENCIA: será até 31 de dezembro de 2019, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.480,00 (quarenta mil quatrocentos e oitenta reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 09 01 Manutenção e Desenvolvimento da Educação-MDE 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0017 Educação Básica 12 361 0017 2052 0000 Manut. E Apoio As Atividades do Ensino Fundamental (352) 3 3 90 $30\ 00\ Material\ de\ Consumo - 0.1.01.0-121\ 001-\ R\$\ 130.728,25.\ 02$ 09 01 Manutenção e Desenvolvimento da Educação-MDE 12 365 Educação Infantil 12 365 0017 Educação Básica 12 365 0017 2054 0000 Manut. E Apoio As Atividades da Educação INFANTIL (369) 3 3 90 30 00 Material de Consumo -0.1.01.0-121 001- R\$ 6.574,00. 02 09 01 Manutenção e Desenvolvimento da Educação-MDE 12 366 Educação de Jovens e Adultos 12 366 0017 Educação Básica 12 366 0017 2057 0000 Manut. E Func. da Educação de Jovens e Adultos-Eja (381) 3 3 90 30 00 Material de Consumo -0.1.01.0-121 001- R\$ 15.540,00. BURITICUPU-MA, 24 DE OUTUBRO DE 2019. Noris Costa Gama -Secretaria Municipal De Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 438/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 2276/2019 SEMED - CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU-CAÇÃO e CLEBIO DA SILVA CONCEIÇÃO, CPF: 053.831.233-50. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a alimentação escolar para a rede municipal de ensino de Buriticupu - MA. VIGENCIA vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2019, com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.792,00 (nove mil setecentos e noventa e dois reais). MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RE-CURSOS: 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 12 306 0017 EDUCAÇÃO BASICA 12 306 0017 2026 0000 MANUT. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (281) 3.3.90.30.00 MATE-RIAL DE CONSUMO - 0.1.00.0-001 001 - R\$ 703.941,12. BURIT-ICUPU-MA, 31 DE OUTUBRO DE 2019. NORIS COSTA GAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: Município de Imperatriz através do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz/MA. CONTRATADA: VILLARA ODONTOLOGIA LTDA ME. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 077/2019-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02.19.00.3215/2019-SEMUS. CONTRATO Nº: 119/2019-SEMUS. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, suprindo assim a demanda de reabilitação protética dos pacientes do CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS. VIGÊNCIA: O prazo é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em até 60 (sessenta) meses de acordo com o que dispõe a Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 07/10/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 414.900,00 (quatrocentos e quatorze mil e novecentos reais). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMIANO/Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019/025/2018 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 025/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia -MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a empresa COMERCIAL BP EIRELI, CNPJ: 11.651.129/0001-86. OBJETO: aquisição de material de expediente, limpeza e utensílios para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Palmeirândia - MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.869,15 (trinta e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quinze centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTA-CÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 03 Secretaria de Administração UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Secretaria de Administração 04 122 0002 2.030 Manutenção das Atividades da Sec. de Administração 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte 0100000000 R\$ 33.869,15. Palmeirândia-MA, 16 de outubro de 2019. Baltazar Neto Santos Garcia - Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019/025/2018 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 025/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018. PARTES: A Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.859.728/0001-34, neste ato, representada por Bianka Maria Pereira Pinheiro, Secretária Municipal de Educação e a empresa COMERCIAL BP EIRELI, CNPJ: 11.651.129/0001-86. OBJETO: aquisição de material de expediente, limpeza e utensílios para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Palmeirândia - MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor mensal é de R\$ 159.930,00 (Cento e cinquenta e nove reais, novecentos e trinta reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 05 Secretaria Municipal de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Secretaria Municipal de Educação 12 361 0002 2.011 Manut. das Atividades da Secretaria 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte 0101000000 R\$ 25.920,09. ÓRGÃO: 05 Secretaria Municipal de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Secretaria Municipal de Educação 12 361 0009 2.013 Manutenção do Setor de Gastos com Sal. Educação - QSE 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte 0115000049 R\$ 25.710,13. ÓRGÃO: 05 Secretaria Municipal de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505 Secretaria Municipal de Educação 12 361 0006 2.014 Manut. do Prog. Dinheiro Direto na Escola – PDDE 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte 0115000050 R\$ 14.104,00. Palmeirândia-MA, 16 de outubro de 2019. Bianka Maria Pereira Pinheiro – Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019/025/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018. PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Palmeirândia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.006.517/0001-77, neste ato, represen-

tada por José João Oliveira Padilha, Secretário Municipal de Saúde e a empresa COMERCIAL BP EIRELI, CNPJ: 11.651.129/0001-86. OBJETO: aquisição de material de expediente, limpeza e utensílios para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Palmeirândia - MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor mensal é de R\$ 16.518,04 (dezesseis mil, quinhentos e dezoito reais e quatro centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓR-GÃO: 15 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1515 Fundo Municipal de Saúde 10 122 0002 8.001 Manutenção das Ativ. do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte 0102000000 R\$16.518,04. Palmeirândia-MA, 16 de outubro de 2019. José João Oliveira Padilha—Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019/025/2018 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 025/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia -MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa COMERCIAL BP EIRELI, CNPJ: 11.651.129/0001-86. OBJETO: aquisição de material de expediente, limpeza e utensílios para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Palmeirândia - MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor mensal é de R\$ 14.146,56 (catorze mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 16 Fundo Municipal de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1616 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 0017 1.005 Manutenção da Gestão do Prog. Bolsa e Família e Cadastro Único 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte 0129000000 R\$ 6.807,77. ÓRGÃO: 16 Fundo Municipal de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1616 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 0017 5.004 Manutenção da Gestão do SUAS 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte 0129000000 R\$ 7.338,79. Palmeirândia-MA, 16 de outubro de 2019. Ciramar de Jesus Ferreira Melo – Secretaria Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 009/2019. TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ
DOCA e P. R. L. PEREIRA - ME. OBJETO: contratação de empresa para execução de serviço de adequação de estradas vicinais na zona
rural no município de Zé Doca. Conforme, proposta apresentada pela
CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FPM. VALOR: R\$
1.866.899,13 (Hum Milhão, Oitocentos e Sessenta e Seis Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Treze Centavos). PRAZO DE
ENTREGA: conforme Ordem de Serviço. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93
e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. Egídio Monteiro da Silva,
Secretário Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio, e P. R. L. PEREIRA - ME por Sr. Mizael Freitas Lima, CPF nº
452.445.291-53 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município.
Zé Doca - MA, 29 de outubro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.033/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002.041/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e C. O. DA SILVA MELO & CIA LTDA. OBJETO: aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes para prefeitura municipal, visando contratações futuras e eventuais destinadas à Prefeitura Municipal de Zé Doca. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FPM, FUNDEB, FMS. VALOR: R\$ 758.100,00 (Setecentos e Cinquenta e Oito Mil e Cem Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (ARP). FUNDAMENTO



LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS**: Sra. Sonia Maria Silva Lima, Secretária Municipal de Educação, Sr. Egídio Monteiro da Silva, Secretário Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio, Sr. Francisco Barros Lima, Secretário Municipal de Saúde, e C. O. DA SILVA MELO & CIA LTDA por Sra. Cristiane da Oliveira da Silva Melo, CPF n° 922.965.803-10. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 01 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO-MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 023/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 023/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO e ATOS ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO - LTDA BJETO: contratação de empresa de engenharia para executar obras e serviços de reforma do estádio municipal de futebol Antônio Procópio da Silva, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FPM VALOR: R\$ 460.729,99 (Quatrocentos e Sessenta Mil e Setecentos e Vinte Nove reais e Noventa e Nove Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de serviço. MODALIDADE: pregão presencial FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIG-NATÁRIOS: Sr. Antônio Dias Carneiro Filho, CPF Nº 240.963.693-49. Secretário Municipal de Administração, pela Contratante, ATOS ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO - LTDA por seu representante legal. Sr(a). Francis Santos da silva, portador da Carteira de Identidade nº 000040203995-5 SSP/MA e CPF nº 791.711.503-82 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Maranhãozinho - MA, 29 de outubro de 2019. - Secretária Municipal de Administração - Sr. Antônio Dias Carneiro Filho.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 024/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 024/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO e ATOS ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO - LTDA BJETO: contratação de empresa de engenharia para executar obras e serviços de reforma das praças: da juventude e eventos, Centro do Pedro, Bom Jesus da Mata, Igreja Matriz, proposta apresentada pela CONTRATADA. FON-TE DE RECURSO: FPM VALOR: R\$ 459.463,75 (Quatrocentos e Cinquenta e Nove Mil e Quatrocentos e sessenta e Três Reais e Setenta e cinco Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de serviço. MODALIDADE: pregão presencial FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. Antônio Dias Carneiro Filho, CPF Nº 240.963.693-49. Secretário Municipal de Administração, pela Contratante, ATOS ENGENHA-RIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO - LTDA por seu representante legal. Sr(a). Francis Santos da silva, portador da Carteira de Identidade nº 000040203995-5 SSP/MA e CPF nº 791.711.503-82 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Maranhãozinho - MA, 29 de outubro de 2019. - Secretária Municipal de Administração - Sr. Antônio Dias Carneiro Filho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

RESENHA.CONTRATO N° 283/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M A SOUSA CARVALHO - ME (CNPJ n° 13.468.390/0001-70). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para o Município de Humberto de Campos-MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 4.067,00 (quatro mil e sessenta e sete reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 24 DE OUTUBRO DE 2019. ASSINATURA: LOUISE SANTOS ALMEIDA, Secretária Municipal de Administração de Humberto de Campos/MA; MARCOS ANTÔNIO SOUSA CARVALHO-Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 284/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M A SOUSA CARVALHO - ME (CNPJ nº 13.468.390/0001-70). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para o Município de Humberto de Campos-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 5.164,00 (cinco mil, cento e sessenta e quatro reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 24 DE OUTUBRO DE 2019. ASSINATURA: LUÍS ANTÓNIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Educação de Humberto de Campos/MA; MARCOS ANTÔNIO SOUSA CARVALHO—Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 285/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M A SOUSA CARVALHO - ME (CNPJ nº 13.468.390/0001-70). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para o Município de Humberto de Campos-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 2.219,80 (dois mil, duzentos e dezenove reais e oitenta centavos). VI-GÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 24 DE OUTUBRO DE 2019. ASSINATURA: WALMÍRIA DA CONCEIÇÃO CRUZ MENDES, Secretária Municipal de Assistência Social de Humberto de Campos/MA; MARCOS ANTÔNIO SOUSA CARVALHO–Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 286/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA R. F. DINIZ COMERCIO SERVIÇOS E SERVIÇOS (CNPJ nº 12.347.287/0001-00). OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Publicação de Atos Oficiais da Prefeitura de Humberto de Campos - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 24.495,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 24 DE OUTUBRO DE 2019. ASSINATURA: LOUISE SANTOS ALMEIDA, Secretária Municipal de Administração de Humberto de Campos/MA; REINALDO FONSECA DINIZ— Representante Legal.

CONVOCAÇÃO

SISPOMAC - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAROLINA/MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES O PRESIDEN-TE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICI-PAIS DE CAROLINA SISPOMAC, CNPJ 04.756.657/0001-34, NA FORMA ESTATUTARIA. CONVOCA: A Categoria Profissional que abrange todos os Scrvidores Publicos Municipais, independentemente do Regime Juridico. ligados a Administração Publica Direta, Indireta e do Poder Legislativo Municipal do municipio Carolina/MA, sócios deste sindicato com pelo menos 06 (seis) meses de filiados e quites com o mesmo para participarem do processo de eleição do SISPOMAC para renovação da Diretoria e Conselho Fiscal a ser realizada na data de 28 de novembro de 2019, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, com 1(uma) urna fixa na sede do Sindicato, localizado na rua Ricardo Martins, 1003, Centro – Carolina - MA e 1(uma) urna volante percorrendo as Escolas Municipais e outras instituiçoes onde trabalham servidores, a saber: Hospital Municipal e Vigilancia Epidemiologica, localizados na Zona Urbana da Cidade de Carolina/ MA, sobre a responsabilidade da comissão eleitoral deste sindicato,



devendo o filiado apresentar documento com foto para votar. Na forma estatutária fica aberto aos servidores filiados com pelos menos 12 (doze) meses e quites com a tesouraria, além das demais disposições estatutárias o prazo de 10 (dez) dias corridos para registro de chapas, a saber, de 05/11/2019 a 14/11/2019, o qual deverá ser requerido à comissão eleitoral, que manterá secretaria na sede do sindicato no horário das 07:30 as 11:30 horas e das 13:30 as 17:30 horas durante o prazo para registro de chapa, o Estatuto Social do Sindicato com as regras da eleição estar a disposição de qualquer sócio na sede do sindicato, localizado na Rua Ricardo Martins, 1003, Centro — Carolina/MA. O prazo para impugnação das candidaturas é de 02 (dois) dias a contar da publicação das chapas que requerem registro. Carolina/MA, 04 de Novembro de 2019. DELRIVAN GOMES DA SILVA — Presidente do SISPOMAC.

ERRATAS

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

ERRATA NO EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 083/2019/00 ERRATA. AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATO Nº 083/2019/00. A Empresa Maranhense de Administração Portuária — EMAP, considerando equívoco havido no Extrato de Resenha do Contrato nº 083/2019/00, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Caderno "Publicações de Terceiros", em 30/10/2019, torna pública a seguinte errata: ONDE SE LÊ: Contratado: MD CONSULTORIA, AUDITORIA E CAPACITAÇÃO LTDA ME. CNPJ/Contratado: 34.250.706/0001-23, LEIA-SE: Contratado: SERVIÇOS DE CÃES E DETECÇÃO LTDA. CNPJ/Contratado: 34.250.706/0001-23. Publique-se. São Luís (MA), 01 de Novembro de 2019. EDUARDO DE CARVALHO LAGO FILHO — PRESIDENTE DA EMAP. Enviado para publicação por: Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA

ERRATA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 011/2018 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAN-DIA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, informa a presente ERRATA à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 011/2018. Publicada no Diário Oficial do Estado no dia 26 de fevereiro de 2019, Caderno de Terceiros, Página 6. ONDE SE LÊ: R\$ 1.652.450,15 (um milhão seiscentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e quinze centavos). LEIA-SE: R\$ 1.595.566,85 (um milhão quinhentos e noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). Palmeirândia - Ma, 17 de outubro de 2019. Baltazar Neto Santos Garcia - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO. No EXTRATO DE CONTRATO. Espécie: Contrato nº 011/2019-SEAMO, publicado no jornal O Progresso – no dia 24 de Maio de 2019, pag. C2-2; O Estado do Maranhão, no dia 23 de Maio de 2019; Diário Oficial – no dia 24 de Maio de 2019, pag. 65, vigorará a partir de 16/05/2019 até 16/05/2020. Imperatriz - MA, 31 de Outubro de 2019. José Antonio Silva Pereira-Secretário de Administração e Modernização.

ERRATA NO EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao Contrato nº003/2019-SINFRA, firmado em 12/10/2019, com a empresa Amaral Castro Engenharia, ONDE SE LÊ: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2018-SINFRA. LEIA-SE: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2019-SINFRA.ZIGOMAR COSTA AVELINO FILHO Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU/MA

EXTRATO DA ERRATA DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 044/2018. TOMADA DE PREÇOS 005/2018, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO. № 017/2018. PARTES: CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Icatu/MA, CNPJ: 05.296.298/0001-42, através da Secretaria Municipal de Administração, e a CONTRATRADA empresa PENHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.581.044/0001-67. OBJETO: Prorrogação de Prazo do Contrato nº 044/2018, por mais 120 (cento e vinte) dias (VIGÊNCIA E EXECUÇÃO), com inicio 27/09/2019 e término em 25/01/2020. ONDE SE LÊ: BASE LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. LEIA-SE: BASE LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93. PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA 10/10/2019, PAGINA 03, EDIÇÃO № 194. José Ribamar Vieira Alves, Secretário Municipal de Administração, CPF: 292.982.453-00. ICATU (MA), 20 DE SETEMBRO DE 2019.

NOTA DE EMPENHO

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESEN-VOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO – FAPEMA

EXTRATO DE EMPENHO.Nota de Empenho nº 2019NE000951, Processo Administrativo nº 231769/2019. Contratação Direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, inciso III c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993. Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA, CNPJ: 05.527.341/0001-33.Contratada: A B XAVIER TREINAMENTOS, CNPJ: 11.669.032/0001-09. Objeto: Participação de servidoras em curso sobre Pregão Eletrônico com Comprasnet, nos dias 4 a 6 de novembro de 2019. Valor: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). Dotação Orçamentária: UG 240.202 SUBAÇÃO: 001077 (MANU-TFAPEMA) FONTE: 0.1.01.000000 ND: 33.90.39.03. São Luís/MA, 01 de outubro de 2019. André Luis Silva dos Santos - Diretor Presidente FAPEMA, CPF nº: 769.677.433-68 e Arianne Barros Xavier – Representante Legal, CPF nº 917.654.633-00.São Luís, MA, 01 de novembro de 2019. André Luis Silva dos Santos-Diretor Presidente-FAPEMA

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO MARANHÃO - SINFRA, nos termos da Instrução Normativa nº 50, de 30 de agosto de 2017 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, notifica o Senhor Edilomar Nery de Miranda, atualmente em local incerto e não sabido para regularizar a Prestação de Contas do Convênio nº 027/2018 — SINFRA, celebrado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e a Prefeitura de Ribamar Fiquene, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta notificação. Para maiores esclarecimentos comparecer à Secretaria de Infraestrutura do Estado do Maranhão, setor Unidade Gestora de Contratos e Convênios, no endereço Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Ed. Clodomir Millet, 1º andar, Calhau, São Luís — MA, para providência cabíveis. José Orlando de Lemos Gestor de Contratos e Convênios — UGCC/SINFRA Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial/SINFRA



PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 1157 – DPGE, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019 O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando que a comissão do VI Concurso Público para carreira de Defensor Público foi instalada pelas Portarias nº 593/2018-DPGE e 1111/2018-DPGE; Considerando a necessidade de análise dos documentos e homologação da comprovação de prática jurídica dos candidatos nomeados com previsão de posse para o dia 04 de novembro de 2019; Considerando o art. 7a, §2º do Regulamento nº 01, de 27 de junho de 2018, do VI Concurso Público para carreira de Defensor Público do Estado do Maranhão, que autoriza a substituição dos membros da comissão do concurso por representantes legais, RESOLVE: Art. 1º Designar, os Defensores Públicos THIAGO JOSINO CARRILHO DE ARRUDA MACEDO, 3ª Classe, Matrícula nº 00805434 e CRISTIANE MARQUES MENDES, 1ª Classe, Matrícula nº 00813915, para promoverem a análise de documentos e homologação de comprovação de prática jurídica, nos termos do item 2.1, "l", do Edital de Abertura do VI Concurso Público, dos candidatos referentes aos atos de nomeação nº 86 e 87/2019-DPGE. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de novembro de 2019; Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 01 de novembro de 2019. 1. Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

PORTARIA N°-1158-DPGE, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019 O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando e-mail enviado pelo Assessor Alef Aguiar Sampaio, de ordem do Defensor Público Éviton Marques da Rocha, no dia 01/11/2019, requerendo a emissão de Portaria para abertura de PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE GRADUAÇÃO EM DIREITO do Núcleo Regional de São José de Ribamar/MA; Considerando parecer da Supervisão de Estágio, o qual informa a necessidade de abertura do referido seletivo; Considerando a necessidade de composição de Comissão responsável pelo Processo Seletivo para Estágio Forense de Graduação em Direito do Núcleo Regional de São José de Ribamar/MA; **Considerando** que a Comissão será composta por um defensor Presidente e um secretário; RESOL-VE: Art. 1º Designar para comporem a Comissão para realização do PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIO FORENSE DE GRADU-AÇÃO EM DIREITO do Núcleo Regional de São José de Ribamar/ MA: I. ÉVITON MARQUES DA ROCHA, Defensor Público, 1ª Classe, Matrícula nº 00820367, na qualidade de Presidente, e II. ALEF AGUIAR SAMPAIO, Assessor Júnior, Matrícula nº 822912-00, na qualidade de secretário. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 01 de novembro de 2019. 3. Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

RESOLUÇÕES

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 018 - CSDPEMA, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019 (Alteração regimental das atribuições do Núcleo Regional de Imperatriz). O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 102, caput, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como pelo art. 2º do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão; CONSIDERANDO as deliberações do Conselho Superior acerca da necessidade de Alteração Regimental - Divisão de Atribuições de Núcleos, formando o processo nº 003/2016; RESOLVE: Art. 1º.Incluir novo artigo 27-K na Subseção XII do Regimento Interno da Defensoria Pública

do Estado do Maranhão, nos seguintes termos: Art. 27-K O Núcleo Regional de Imperatriz será composto por quinze defensores públicos, com atribuições distribuídas da seguinte forma: I - 1ª Defensoria Pública de Imperatriz: Saúde, direito administrativo e acompanhamento processual em registros públicos; II - 2ª Defensoria Pública de Imperatriz: Saúde, direito administrativo e acompanhamento processual em registros públicos; III - 3ª Defensoria Pública de Imperatriz: criança e adolescente (Ato Infracional e medidas protetivas); IV - 4ª Defensoria Pública de Imperatriz: atribuição com atuação na área criminal perante a 1ª vara criminal e defesa do réu na Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar da Comarca de Imperatriz; V - 5ª Defensoria Pública de Imperatriz: atribuição com atuação na área criminal perante a 2ª vara criminal e defesa do réu na Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar da Comarca de Imperatriz; VI - 6ª Defensoria Pública de Imperatriz: atribuição com atuação na área criminal perante a 3ª vara criminal e defesa do réu na Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar da Comarca de Imperatriz; VII - 7ª Defensoria Pública de Imperatriz: atribuição com atuação na área criminal perante a Central de Înquéritos e defesa do réu na Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar da Comarca de Imperatriz; VIII - 8ª Defensoria Pública de Imperatriz: execução penal; IX- 9ª Defensoria Pública de Imperatriz: execução penal; X-10^a Defensoria Pública de Imperatriz: fâmília, sucessões, curatela e tomada de decisão apoiada, acompanhamento processual e audiências perante as Varas da Família; XI-11ª Defensoria Pública de Imperatriz: família, sucessões, curatela e tomada de decisão apoiada, acompanhamento processual e audiências perante as Varas da Família; XII-12ª Defensoria Pública de Imperatriz: família, sucessões, curatela e tomada de decisão apoiada, acompanhamento processual e audiências perante as Varas da Família; XIII - 13ª Defensoria Pública de Imperatriz: Cível em geral, em caráter residual (01^a, 2^a, 03^a e 4^a varas cíveis), fazenda pública e acompanhamento processual em registros públicos; XIV - 14^a Defensoria Pública de Imperatriz: Cível em geral, em caráter residual (01^a, 2^a, 03^a e 4^a varas cíveis), fazenda pública e acompanhamento processual em registros públicos. XV- 15ª Defensoria Pública de Imperatriz: defesa da mu-Îher nos casos de violência doméstica, inclusive atendimento inicial nas ações de separação judicial, divórcio, anulação de casamento ou dissolução de união estável, atendimento inicial de registros públicos, inclusive atuação extrajudicial, e defesa das minorias; Art. 2º Renumerar os atuais artigos 27-K e 27-L, os quais passarão a constar, respectivamente como 27-L e 27-M. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comuniquese, anote-se e cumpra-se. Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, São Luís, 31 de outubro de 2019. Alberto Pessoa Bastos Presidente do Conselho Superior José Augusto Gabina de Oliveira Secretário do Conselho Superior, em exercício Ivanilde Coelho Mesquita Membro Eleito Luciana dos Santos Lima Membro Eleito Reynaldo Mendes de Carvalho Filho Membro Eleito Cosmo Sobral da Silva Membro Eleito Lúcio Lins Siqueira Ramos Membro Eleito Gustavo de Melo Lima Membro Eleito Murilo Carvalho Pereira Guazzelli Presidente da ADPE-MA Márcia Anunciação Maia Pereira - Ouvidora Geral

RESOLUÇÃO Nº 019 - CSDPEMA, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019 Dá nova redação ao art.109 do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Maranhão O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 102, caput, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como pelo art. 2º do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão; CONSIDERANDO as deliberações acerca da necessidade de alteração das datas de apresentação do pedido de férias dos defensores e defensoras e aprovação da escala pela Administração Superior, conforme materializado nos autos do Processo nº 21/2018; RESOL-VE: Art. 1º Alterar o art. 109, caput, do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nos seguintes termos: Art. 109. Os requerimentos de gozo de férias para o ano subsequente serão formulados pela Defensora Pública ou Defensor Público interessado e encaminhados à Corregedoria-Geral até o último dia do mês de junho do exercício vigente, anotando-se em escala própria, que deverá ser submetida à aprovação pelo Conselho Superior até a sessão ordinária do mês de agosto, com posterior divulgação, por meio eletrônico, em até 05 (cinco) dias úteis após a aprovação. Art. 2º Transformar o parágrafo único em §1º e acrescentar o §2º ao art. 109



do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nos seguintes termos: Art. 109 (...) §1º O Defensor ou Defensora que não indicar os períodos em que deseja gozar suas férias no ano subsequente, terá os referidos períodos fixados, a critério do Conselho Superior, ouvida a Corregedoria-Geral, com base no interesse da Administração. §2º Somente é facultado ao Defensor e Defensora indicar o período de férias para gozo no ano imediatamente subsequente. Art. 3º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, São Luís, 31 de outubro de 2019; Alberto Pessoa Bastos Presidente do Conselho Superior José Augusto Gabina de Oliveira Secretário do Conselho Superior, em exercício Ivanilde Coelho Mesquita Membro Eleito Luciana dos Santos Lima Membro Eleito Reynaldo Mendes de Carvalho Filho Membro Eleito Cosmo Sobral da Silva Membro Eleito Lúcio Lins Siqueira Ramos Membro Eleito Gustavo de Melo Lima Membro Eleito Murilo carvalho Pereira Guazzelli Presidente da Associação dos Defensores Públicos-Márcia Anunciação Maia Pereira - Ouvidora Geral

RESOLUÇÃO Nº 020 - CSDPEMA, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019 Estipula o calendário de suspensão de funcionamento e pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão para o ano de 2020. O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 102 da Lei Complementar nº 80/94, art. 2ª do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Maranhão e pelo art. 18, XI, da Lei Complementar Estadual nº 19/94; Considerando edição da Resolução-GP 682019 de 22 de outubro 2019 do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; Considerando a necessidade de disciplinar os feriados e pontos facultativos do ano de 2020, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão; Considerando o que restou aprovado na 129ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, ocorrida em 31 de outubro de 2019; RESOLVE: Art. 1º Não haverá expediente no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão nos seguintes dias: I - 01 de janeiro (quarta-feira) - Confraternização Universal; II - 24 de fevereiro (segunda-feira) - Carnaval - Feriado Forense; III - 25 de fevereiro (terça-feira) - Carnaval - Feriado Forense; IV - 09 de abril (quinta-feira) - Semana Santa - Feriado Forense; V - 10 de abril (sexta-feira) - Semana Santa - Paixão de Cristo – Feriado Forense; VI – 21 de abril (terça-feira) – Tiradentes; VII – 01 de maio (sexta-feira) – Dia do Trabalho; VIII – 11 de junho (quinta-feira) – Corpus Christi; IX - 28 de Julho (terça-feira) Adesão do Maranhão à Independência do Brasil; X – 07 de setembro (segunda-feira) - Independência do Brasil; XI - 12 de outubro (segunda-feira) - Nossa Sra. Aparecida; XII - 28 de outubro (quarta-feira) - Dia do Servidor Público; XIII - 02 de novembro (segunda-feira) - Finados; XIV - 08 de dezembro (terça-feira) - Dia da Justiça; XV – 25 de dezembro (sexta-feira) – Natal. Art. 2º Além dos feriados previstos no art. 1º desta Resolução, também não haverá expediente na Defensoria Pública do Estado nas comarcas do interior nos feriados definidos em lei municipal. Art. 3º São considerados pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão os dias: I – 26 de fevereiro (quarta-feira) – Cinzas; II–08 de abril (quarta-feira) - Semana Santa; III - 24 de dezembro (quintafeira) - Véspera de Natal; IV - 31 de dezembro (quinta-feira) - Véspera de Ano Novo. Art. 4º As horas não trabalhadas em decorrência do disposto no artigo 3º serão compensadas mediante determinação do superior imediato. Art. 5º Os pontos facultativos instituídos pelo Poder Executivo não obrigam a observância pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão. Art. 6º Nos dias em que não houver expediente funcionará o Plantão da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. Parágrafo único: A Defensoria funcionará em regime de plantão no período de 20 de dezembro de 2019 a 06 de janeiro de 2020. Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, São Luís, 31 de outubro de 2019. Alberto Pessoa Bastos Presidente do Conselho Superior José Augusto Gabina de Oliveira Secretário do Conselho Superior, em exercício Ivanilde Coelho Mesquita Membro Eleito Luciana dos Santos Lima Membro Eleito Reynaldo Mendes de Carvalho Filho Membro Eleito Cosmo Sobral da Silva Membro Eleito Lúcio Lins Siqueira Ramos Membro Eleito Gustavo de Melo Lima Membro Eleito Murilo Carvalho Pereira Guazzelli Presidente da ADPEMA-Marcia Anunciação Maia Pereira - Ouvidora Geral

RESOLUÇÃO Nº 028 – DPGE DE 31 DE OUTUBRO DE 2019 Cria as 7ª e 8ª vagas do Núcleo Auxiliar Geral, a 15ª vaga do Núcleo Regional de Imperatriz e uma vaga no Núcleo Regional de Penalva. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994; Considerando o aumento da demanda de trabalho na capital e a necessidade de dar suporte às vagas sem atuação devido aos afastamentos ordinários dos defensores públicos; Considerando as altas condenações de advogados dativos ocorridas do Núcleo Regional de Imperatriz; Considerando que o Núcleo Regional de Penalva está com previsão de inauguração para dezembro de 2019; Considerando a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos e decidir as questões relativas à administração geral. RESOLVE: Art. 1º Criar as 7º (sétima) e 8º (oitava) vagas de Defensor Público com atuação no Núcleo Auxiliar Geral. Art. 2º Criar a 15ª vaga de Defensor Público no Núcleo Regional de Imperatriz. Art. 3º Criar uma vaga no Núcleo Regional de Penalva. Art. 4ª Essa resolução entra em vigor na data de publicação. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado, em São Luís, 31 de outubro de 2019; ALBERTO PESSOA BASTOS-Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

TERMO DE AJUSTE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC. OBJETO: Pagamento à empresa contratada, do rateio do consumo de energia elétrica do transmissor da TV Assembleia, localizado no prédio da Contratada, referente ao mês de setembro de 2019, conforme atestado nos autos do processo administrativo nº 4314/2019. VALOR DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS: R\$ 36.193,42 (trinta e seis mil, cento e noventa e três reais e quarenta e dois centavos). DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 010101-Assembleia Legislativa. Gestão: 00001- Gestão Geral. Função: 01 - Legislativa. Subfunção: 031 – Ação Legislativa. Programa: 0318 – Gestão Legislativa. Ação: 4628 – Atuação Legislativa. Subação: 000011 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão. Natureza da Despesa: 33.90.93.00 – Indenizações e Restituições. Fonte: 0.1.01.000000–Recursos Ordinários-Tesouro - 0101000000. BASE LEGAL: arts. 60/64 da Lei n.º 4.320/64 e Processo Administrativo nº 4314/2019-ALEMA. ASSINATURAS: Deputado Othelino Nova Alves Neto - Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão e Carlos Alberto da Rocha Pereira - Coordenador Regional de Administração - EBC/MA. DATA DE ASSINATURA: 15/10/2019. São Luís – MA, 01 de novembro de 2019. Tarcísio Almeida Araújo Procurador-Geral da Assembleia Legislativa

TERMOS DE CESSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 19/2019-SE-DES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48 e a Prefeitura Municipal de Cedral/MA, inscrita no CNPJ/MF nº 06.235.006/0001-24. OBJETO: Este presente Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel CRAS Tipo 2 é celebrado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, e a Prefeitura Municipal de Cedral/MA, para



dar cumprimento a Cessão de Uso. PRAZO: O prazo da duração deste Termo será até 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período, conforme ajuste expresso das partes, firmado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do seu vencimento. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 14 de outubro de 2019. ASSINATURAS: Pela SEDES: MÁRCIO JOSE HONAISER-Secretário de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES-CPF nº 278.487.793-00. Pela CESSIONÁRIA: JADSON PASSINHO GONÇALVES-Prefeito-CPF nº 023.468.773-87.

RESENHA DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 20/2019-SE-DES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48 e a Prefeitura Municipal de Cedral/MA, inscrita no CNPJ/MF nº 06.235.006/0001-24. **OBJETO:** A CEDENTE, por este Termo e, na melhor forma de direito, outorga a CESSIONARIA o uso e gozo dos seguintes objetos para CRAS Tipo 2 na forma indicada no Anexo I deste Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis. PRAZO: O prazo de duração deste Termo será até 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período, conforme ajuste expresso das partes, firmado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do seu vencimento. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 14 de outubro de 2019. ASSINATU-RAS: Pela SEDES: MÁRCIO JOSÉ HONAISER-Secretário de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES-CPF nº 278.487.793-00. Pela CESSIONÁRIA: JADSON PASSINHO GONCALVES-Prefeito-CPF nº 023.468.773-87. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES Matrícula nº 306911-03

TERMO DE COMPROMISSO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 472/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPRO-MISSO Nº 010/2019 - DPE PROCESSO Nº 0947/2019 DO CON-VÊNIO Nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN, PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Maria Laura Pereira da Silva e como interveniente a Universidade Federal do Maranhão -UFMA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário do curso de Direito. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 922,50 (novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) e transporte no valor de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 974,50 (novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000166; ND: 339036.07 -Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 011100003. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início em 03/06/2019 e término em 02/06/2021. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2019 - TCE. São Luís, 01 de novembro de 2019. Antônio Felipe Araújo Ribeiro – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

TERMO DE COOPERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/ 2019 - PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Recursos Naturais-SEMA, CNPJ nº 05.023.045/0001-03, representada pelo Secretário Rafael Carvalho Ribeiro, CPF nº 027.092.593-70 e a AMBEV S.A, CNPJ: 07.526.557/0056-83, com endereço à Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, nº 16, km 16,5, Bairro Pedrinhas, São Luís/ MA, doravante denominada COMPROMISSÁRIA, representada por seus Procuradores FRED AZEVEDO COSTA, RG nº 1231560/ SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 791.034.304-30 e MATEUS HENRIQUE VIANA DOS REIS, RG nº 2003010012848-SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o número 600.208.313-82 - PROCESSO GED-SEMA: 1908160031. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a promoção do Enquadramento dos Corpos de Água em classes no Estado do Maranhão dos Rios Pedrinhas, Anil, Ribeira,

Bacanga e Tibiri. VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação terá vigência até a finalização da execução dos trabalhos do Enquadramento prevista para 30/11/2019. DATA DA ASSINATURA: 16.09.2019. FORO: Comarca de São Luís – MA. ASSINAM: RA-FAEL CARVALHO RIBEIRO - Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA - FRED AZEVEDO COSTA - Gerente de Meio Ambiente da AMBEV S/A - MATEUS HENRIQUE VIANA DOS REIS – Gerente de Fábrica da AMBEV S/A Filial São Luís (MA), 16 de setembro de 2019. RAFAEL CARVALHO RIBEIRO Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

TORNAR SEM EFEITO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SIN-FRA TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE ANULAÇÃO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 053/2018 - SINFRA, publicado no DOE DIA 29/10/2019, Página 69, Edição de Terceiros 206. Processo nº 161.859/2019 - SINFRA.

ADITIVOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO – UEMASUL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO Nº 022/2018/UEMASUL - PROCESSO Nº 191341/2018-UEMA-SUL; PARTES: Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.677.304/0001-81 e a empresa Manhattan Locadora de Veículos LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.193.487/0001-83; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 022/2018-UEMASUL, firmado entre as partes, em 11/10/2018; AM-PARO LEGAL: com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores e na Cláusula Quinta do Contrato; VALOR: R\$ 131.880,00 (cento e trinta um mil oitocentos e oitenta reais); VIGÊNCIA: Pelo presente TERMO ADITIVO, fica prorrogada a vigência do Contrato 022/2018 - UEMASUL, em 12 (doze) meses, de 11/10/2019 a 10/10/2020; **DOTAÇÃO ORÇA-**MENTARIA: Unidade Gestora: 240207; Unidade Orçamentária: 24207; Programa Trabalho: 12 122 0411 4457 001126; Natureza da Despesa: 33.90.39.14; Fonte: 103; SIGNATÁRIOS: Pela UEMA-SUL a Prof.ª Drª Elizabeth Nunes Fernandes, Magnífica Reitora, inscrita no CPF sob o nº 242.268.153-00, pelo CONTRATADO Seu Representante Legal José Bezerra Veras Júnior, inscrito no CPF sob o nº 551.894.583-34. **DATA DA ASSINATURA**: 08 de outubro de 2019. **ARQUIVAMENTO**: Pasta 01/2019, sob o n° 35, em 30.10.2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração /UEMASUL. Prof.ª Dra., Sheila Elke Araújo Nunes, Pró-Reitora de Planejamento e Administração/UEMASUL.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

Site: www.diariooficial.ma.gov.br - E-mail:doem@casacivil.ma.gov.br

FLAVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO Diretora-Geral do Diário Oficia